Obras Publicas

ANNO LV NUMERO 27 — SEGUNDA FEIRA 3 DE FEVEREIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de janeiro, ás 5 horas e 10 minutos da tarde [Recebido aos 30 minutos da manhãa do 1º de fevereiro).

O Senado approvou, hoje, o parecer de commissão reconhecendo senadores, pela provincia da Bahia, o conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, e o Dr. Pedro Leão Velloso.

Foi mandado responsabilisar o ex-presidente da provincia da Bahia, Barão Homem de Mello.

RIO DE JANEIRO, 1 de fevereiro, ás 5 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ao meio dia de 2).

— Foi demitttido o primeiro escripturario da alfandega do Rio Grande do Norte, que está servindo de inspector da thesouraria de fazenda, por designação do presidente da provincia, Germano Antonio Machado.

— Terminou a publicação do jornal *REFORMA.*

RIO DE JANEIRO, 2 de fevereiro, aos 50 minutos depois de meio dia. [Recebido ás 5 horas da tarde].

— Por decreto do 1.º do corrente:

Foi exonerado o inspector da saúde do porto de Belém, no Pará.

Foi nomeado para substitui-lo, o Dr. José Paes de Carvalho.

Foi removido o juiz de direito Manoel Ildefonso de Souza Lima, da comarca do Saboeiro, no Ceará, para a de Theresina, no Piauhy.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Arte de trinchar.

Aves assadas.—Destaca-se antes de tudo uma das côxas, que se dobra, de fórma á desarticular a junta, e corta-se do lado opposto a pelle que deve ficar apegada. Opera-se depois e semelhantemente sobre a aza de mesmo lado, tendo o cuidado de levantal-a ao de leve por meio da faca, afim de que a parte branca da aza se destaque completamente.

Sendo a ave pequena, deixam-se inteiros os seus diversos membros; mas se é grande divide-se estes em dous ou tres pedaços.

Trincha-se depois o peito em fatias finas, tendo o cuidado de deixar-lhes adherentes as porções de pelles respectivas.

Em seguida, mettendo-se a faca abaixo da parte inferior da carcassa, e buscando um ponto de apoio com a faca no meio da columna vertebral, no lugar onde começam as costellas, vira-se a parte inferior, e assim se desarticula a mesma carcassa, que fica dividida em duas partes.

O *pombo* e as demais aves pequenas são fendidas ao meio no sentido do comprimento, e depois divididas cada banda em dous pedaços.

A caça grande de pennas trincha-se pela mesma fórma que a gallinha e outras aves domesticas.

Peixe.—O peixe é ordinariamente trinchado com uma especie de trôlha (colher de pedreiro) de prata. Com essa colher fende-se o peixe ao longo, até a espinha do meio, e com ella destaca-se a carne, que é servida em bocados quadrangulares oblongos, segundo o tamanho do peixe e a espessura da sua carne.

Alguns peixes, taes como a tainha e seus semelhantes, são servidos em postas, cortadas tambem com a trôlha, depois de ser decepado o animal.

Utensilios de cozinha.

Os utensilios que servem para preparar os alimentos devem ser mantidos no maior asseio.

As cassarolas de cobre, quando bem limpas e areadas, são muito bonitas, e ornam a cozinha; mas, além de serem caras, exigem um cuidado immenso, afim de evitar accidentes, mesmo porque, deixando-se nellas resfriar alguns alimentos gordurosos ou acidos, formam-se saes de cobre venenosos e muito perigosos.

E' pois preferivel empregar vasilhas de barro, de louça, de folha de Flandres ou de ferro batido forradas de porcelana, que são mais baratas e de mais facil conservação e asseio.

Embora hajam vasilhas de barro ou de ferro batido commum é indispensavel ter algumas esmaltadas internamente. Tambem são necessarios alguns pratos compridos e redondos de louça forte ou de porcelana dura, que possam ir ao fogo no intuito de cozinharem pessas grandes no fôrno.

Não se deve receiar a multiplicidade de utensilios de cozinha, tanto mais quanto seus preços não são em geral muito elevados, e destar'arte poupa-se muitas despezas e cuidados.

Cada utensilio deve ter seu emprego, e convém evitar a substituição de uns pelos outros sem criterio; porquanto, assim procedendo, gasta-se muito combustivel e perde-se tempo. Convém, pois, ter mais de um utensilio ou outro objecto de cada natureza e de diversos tamanhos.

Deve-se ter o cuidado, antes de utilisar um utensilio novo, de aquecel-o gradativamente depois de engordural-o no interior, especialmente as cassarolas, marmitas e caldeirões pois que sem esta preparação taes pessas enegrecem as comidas e podem mesmo estalar.

Uma ou duas bacias ou tachos, razos, pouco profundos, e munidos das competentes azas ou argolas, de cobre vermelho não estanhado, são muito uteis para fazer doces, cangica, etc., etc. Tambem podem servir para cozinhar peixes grandes; mas neste mister são de uso mais commodo as grandes *peixeiras* ou pratos de cozinhar peixe, de cobre estanhado, de fundo duplo, sendo o interno coberto de furos.

O *engenho de assar* é um utensilio indispensavel para assar carnes e aves, porquanto a cocção no fôrno faz seccar as carnes e nunca dá tão bons resultados como quando feita nesse utensilio.

O melhor engenho de assar ou *assadeira mechanica* é a que é feita de ferro batido e estanhado, de fórma abahulada, em elipse, que concentra melhor o calor sobre a pessa que encerra. Sua base em fórma de cuia facilita a juncção e retirada do caldo ou succo das carnes.

Convém ter igualmente: *grêlhas* de diversos tamanhos e fórmas, segundo o emprego a que são destinadas; varias *frigideiras; coadoures* de diversos calibres, uns de grandes buracos outros de furos finos; *peneiras* de crina e de rede metallica; *urupemas*, de diversos tamanhos e grossuras; *pilões* ou *grães* de marmore com as respectivas mãos de madeira dura ou de porcelana; e *escumadeiras* de diversas fórmas e calibres.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1879

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardina Palatina da Silva, professora publica, no povoado de Arraial, tendo em vista a informação n. 15, de 10 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer do Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, resolve conceder-lhe, a contar de 21, trinta dias de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao commandante das armas. — Sirva-se V. S. de expedir suas ordens, afim de que amanhã, ás 8 horas do dia, se ache postada em frente a igreja da Conceição dos Militares, a força precisa para fazer as honras funebres devidas ao cadaver do brigadeiro reformado do exercito e commandante superior da guarda nacional deste municipio, Antonio Gomes Leal. —Communicou-se ao commandante superior interino.

— Ao mesmo.—Tendo o Instituto Archeologico Geographico, de commemorar em sessão solemne, o dia 27 do corrente, anniversario da restauração desta provincia, do dominio dos hollandezes, sirva-se V. S. de providenciar para que uma guarda de honra se ache postada em frente á séde do Instituto, ás 10 horas da manhã afim de abrilhantar aquelle acto, e bem assim para que a fortaleza do Brum dê uma salva a 1 hora da tarde.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que Pedro Cavalcante de Albuquerque, assumio em 11 do corrente, o exercicio pleno de juiz municipal de Bom Conselho na qualidade de 1º supplente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Bom Conselho, bacharel Antonio Joaquim da Silveira, deixou o exercicio de seu cargo em 11 do corrente, por ter na mesma data concluido o respectivo quadriennio.

— A' commissão central de soccorros. — Mandem Vv. Ss. abrir na villa de Barreiros, uma enfermaria para tratamento de variolosos, remettendo para alli medicamentos e generos alimenticios de accordo com a requisição contida no officio junto por cópia da respectiva camara. — Communicou-se á camara municipal.

— Ao director do arsenal de guerra. — Approvo o contrato feito por essa directoria com José Alfredo de Carvalho, para o serviço do retelhamento dos quarteis do Hospicio e da companhia de operarios militares, fazendo o referido contratante a acquisição dos artigos necessarios, tudo por 510$000. Fica assim respondido o seu officio n. 53 de hontem.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Ao inspector geral da instrucção publica. Havendo nesta capital falta de vaccina, remetterei a Vmc. alguma, logo que chegar, a que solicitei do ministerio do imperio. Assim fica respondido o seu officio n. 33, de 13 do corrente.

— Ao inspector do thesouro provincial. —Faço constar a Vmc., para os fins convenientes, que a assembléa provincial, segundo participou o respectivo secretario, supprimio a 12 do corrente, o lugar de 2º official da secretaria da mesma assembléa, exercido por José Thomaz Cavalcante Pessôa, e á 13, demittio o 3º official Elias Agricio de Ratis e Silva, nomeando para substituil-o, Rodolpho Gomes da Silva.

— Ao mesmo. - Faço constar a Vmc., para os fins convenientes, que o Revd. vigario capitular, communicou-me haver em 22 do corrente dispensado a pedido, o padre José Joaquim da Rocha, da coadjutoria de Granito.

— Ao mesmo.—Mande Vmc., nos termos de sua informação n. 355, de 26 de novembro, escripturar, como despeza de exercicio findo, os 310$000, constantes das contas e documentos juntos, relativas ás passagens dadas por conta da provincia, no vapor *Dantas*, da companhia Bahiana, a praças do corpo de policia, suas mulheres e presos de justiça, nos mezes de abril a junho de 1878; devendo Vmc. proceder a tal respeito de conformidade com a ultima parte do officio, que nesta data lhe dirijo, sobre o pagamento de igual despeza.

— Ao mesmo. — A' vista da inclusa conta documentada, relativa ao transporte dado por conta da provincia, a praças do corpo de policia e respectivas familias, á bordo dos vapores da companhia Bahiana, em janeiro a março de 1878; autoriso Vmc., de accordo com a informação da contadoria, annexa ao seu officio n. 225, de 27 de setembro, a mandar escripturar no quadro da divida passiva, os 120$ provenientes daquelle transporte; devendo Vmc. providenciar no sentido de ser esse thesouro indemnisado pelas praças que acompanhavam mulheres e menores, em descontos legaes da importancia das passagens aos mesmos concedidas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao agente da companhia Bahiana, Domingos Alves Matheus, nos termos de sua informação de 3 do corrente, n. 464, os 120$000 a que tem direito a mesma companhia, conforme a inclusa conta documentada, pelo transporte dado, em um dos seus vapores, em outubro de 1878, a presos e praças do corpo de policia, em viagem de Piranhas a Penedo.

— Ao commandante do corpo de policia.— Autoriso Vmc., conforme solicita em officio n. 159, de hontem a eliminar a praça Manoel Pereira da Silva, afim de ser entregue á justiça, por ter ferido gravemente a Manoel Damasio.

— Ao Sr. Manoel Alves da Silva Caldas, juiz de paz da parochia da Escada. — Para poder resolver sobre o assumpto do officio de 19 do corrente, cumpre que Vmc. me informe, com urgencia, se convidou os membros eleitos para a junta parochial de qualificação de votantes dessa freguezia, e no caso affirmativo, porque não providenciou a respeito da falta daquelles membros, nos termos do art. 20 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia de navegação Bahiana mande dar passagem, por conta do ministerio da guerra, até Sergipe no vapor *Penedo*, ao soldado do 2º batalhão de infantaria, Euclides José de Brites —Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, aos soldados aggregados do 2º batalhão de infantaria Melchiades das Chagas Moura, Eduardo Belmiro dos Santos, e do voluntario Joaquim Pereira da Silva.— Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o balanço e documentos relativos á receita e despeza da camara municipal de Tacaratú, durante o exercicio financeiro de 1877—1878.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S o orçamento relativo á receita e despeza da camara municipal de Bezerros, para o exercicio de 1879—1880.

— Ao juiz municipal de Bezerros. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, nesta data, teve o conveniente destino a certidão de exercicio annexa a seu officio de 18 do corrente.

— Ao promotor publico de Caruarú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.— Communicou-se á thesouraria e respondeu-se ao officio do juiz de direito.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 20 do corrente, que conforme informou a repartição das obras publicas, em officio de 23, sob n. 18, desde 21 deste mez, está sendo reparado o buraco existente no calçamento da rua do Visconde de Itaparica, e que foi causado pelo abatimento de um cano de esgoto.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que em officio de 9 do corrente lhe representou o coronel Candido Xavier Pereira de Brito, director parcial dos indios no aldeiamento de Cimbres, resolve, de conformidade com a autorisação que lhe confere o aviso de 27 de março de 1872, expedido pelo ministerio da agricultura, declarar extincto o mesmo aldeiamento na comarca desse nome.—Communicou-se ao coronel Brito e ao director geral dos indios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Auta de Jesus Campello, professora publica no povoado dos Remedios, tendo em vista a informação n. 20, de 14 do corrente, do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, resolve, conceder-lhe um mez de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves, professor de corographia e historia do Brasil, no gymnasio, tendo em vista o parecer dos Drs. Malaquias Antonio Gonçalves, Caetano Xavier Pereira de Brito e Pedro de Athayde Lobo Moscoso, e a informação n. 30 de 22 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com todos os vencimentos, a contar do 1º de fevereiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico de Olinda, bacharel José Bapista Gitirana, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no *gozo* desta licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao commandante das armas. Sirva-se V. S. de dar suas ordens para que, á 2 de fevereiro, ás 3 e 1/2 horas da tarde, se ache postada, em frente á igreja de S. José de Riba-mar, uma guarda de honra, afim de acompanhar a sagrada imagem de Nossa Senhora da Luz, que tem de sahir daquella igreja em solemne procissão.

— Ao mesmo.—De conformidade com a sua informação n. 66, de 20 do corrente, prestada sobre o requerimento do 2º cadete 1º sargento da companhia de cavallaria, sirva-se V. S. de expedir suas ordens afim de que o referido cadete, actualmente na villa de Ingazeira em tratamento da saúde, se recolha a esta capital, afim de ser inspeccionado

— Ao chefe de policia interino.—Autoriso V. S. a mandar fornecer, ao administrador da casa de detenção, 6 taboas de louro, proprias para forro e 2 libras de pregos francezes, afim de se fazerem os tabоleiros necessarios para conduzir a alimentação dos presos alli recolhidos; o que se communica ao thesouro provincial para os fins convenientes. Assim fica respondido o officio de V. S., n. 113, de hontem. —Communicou-se ao thesouro.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que falleceu hontem o brigadeiro reformado do exercito e commandante superior da guarda nacional deste municipio, Antonio Gomes Leal

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as contas dos medicamentos, drogas e mais objectos fornecidos extraordinariamente á pharmacia da enfermaria militar, por Ferreira Maia & C., em novembro de 1878, e bem assim o parecer da junta de inspecção que as considerou no caso de serem pagas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Bom Conselho, bacharel José Antonio Coelho Ramalho, deixou o exercicio de seu cargo em 10 do corrente, por lhe ter sido, nessa data, intimado o despacho de pronuncia proferido pelo juiz de direito da comarca, no processo instaurado ex-officio pelo crime previsto no art. 154 do codigo criminal.

— Ao mesmo —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito de Tacaratú, bacharel Antonio Domingos Pinto, entrou, em 24 do corrente, no gozo da prorogação de 2 mezes de licença, concedida por portaria do governo imperial de 20 de dezembro.

— A' commissão central de soccorros.—Autoriso Vv. Ss., conforme solicitam em seu officio de 23 do corrente, á não continuar a gratificação mensal de 50$000, que percebe José Eduardo de Souza Landim, escrevente da repartição de saúde publica

— A' mesma.—Declaro a Vv. Ss., em resposta ao seu officio de 16 do corrente, que podem remetter, para a colonia Soccorro, os objectos pedidos pelo respectivo director na relação junta em original.

— Ao director do arsenal de guerra.—Com este será apresentado a V. S. o menor orphão de nome Ulrico, afim de que o mande alistar na companhia de aprendizes artifices, se estiver elle nas condições do respectivo regulamento.

— Ao administrador dos correios. — Representando-me o gerente da companhia Ferro Carril, contra o modo porque são utilisados, em algumas repartições, os passes fornecidos pela mesma companhia para objecto do serviço publico, declaro a Vmc., para seu conhecimento, que esses passes devem ser assignados e datados para servirem no dia que indicarem, e conter o nome do portador que só poderá servir-se desse meio de transporte gratuito quando fôr a serviço publico; convindo notar que todas essas exigencias serão satisfeitas á tinta.—Iguaes ao chefe de policia, ao thesouro provincial ao consulado, ao commandante das armas, á camara do Recife, ao commandante do corpo de policia, ao director do arsenal de guerra e á repartição das obras publicas, e communicou-se ao gerente da companhia Ferro Carril

— Ao inspector do thesouro provincial. — Remettendo a Vmc. a inclusa conta documentada, sobre que versa a sua informação de 27 de setembro de 1878, tenho por fim recommendar-lhe que mande pagar ao agente da companhia bahiana, Domingos Alves Matheus, os 30$000. provenientes de passagens dadas, por conta da provincia, a praças do corpo de policia e suas mulheres, transportadas de Penedo para o Recife, no vapor *Marquez de Caxias*, em novembro; cumprindo que a respeito desse pagamento se observem os descontos indicados no officio de hontem.

— Ao engenheiro ajudante das obras publicas. — Providencie Vmc. para que a a 27 do corrente, anniversario da restauração desta provincia do dominio hollandez, seja illuminado o jardim do Campo das Princezas.

— Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a acquisição dos objectos constantes do incluso pedido com destino á companhia dos aprendizes artifices do mesmo arsenal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar transporte até o Ceará, por conta do ministerio da fazenda, no vapor esperado do sul, não só ao 1º escripturario da thesouraria de fazenda d'esta provincia, João Mendes Pereiro, que vai exercer o cargo de inspector da thesouraria de fazenda daquella provincia, mas tambem á sua familia, composta das pessoas constantes da relação junta por copia.—Communicou-se á thesouraria.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande dar passagem para a côrte, no vapor *Pernambuco*, por conta do ministerio da guerra, ao cabo da companhia de operarios militares Joaquim de Sant'Anna, que para alli segue á reunir-se ao 1º batalhão de infantaria, para onde foi transferido —Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande dar passagem até a Parahyba, por conta do ministerio da marinha, no vapor esperado do sul, ao imperial marinheiro Marcolino Pereira de Mattos, que vai servir na companhia de aprendizes marinheiros d'aquella provincia. — Communicou-se ao commandante da divisão naval do 2º districto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— N. 62. — Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V S., em resposta ao seu officio n. 26 de 15 do corrente, a petição do tenente José Francisco de Azevedo Lyra, com a informação prestada nesta data pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional de Serinhãem. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio de 20 do corrente, que, tratando-se actualmente da reorganisação da guarda nacional desta provincia, não póde ter lugar o preenchimento das vagas existentes no quadro dos officiaes.

— Ao juiz de direito do Bom Conselho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver, na mesma data, nomeado o capitão José d'Albuquerque Simões do Amaral, para interinamente servir de promotor publico da comarca, visto achar-se pronunciado o effectivo, como incurso nas penas do art. 154 do codigo criminal.

— Ao presidente e vereadores da camara municipal de Cabrobó.—De ordem do Exm. Sr presidente da provincia devolvo a Vv. Ss. o officio de 9 do corrente, afim de que; com urgencia, venha acompanhado do orçamento do corrente exercicio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1879

Abaixo assignados, commerciantes e moradores no municipio de Garanhuns.—Dou provimento ao presente recurso, porque não estão os recorrentes comprehendidos no disposto do § 5º do art. 47 da lei provincial n. 1,291 de 9 de julho de 1877, por não serem mascates pelo facto de exporem á venda suas fazendas na feira do proprio lugar em que teem seus estabelecimentos commerciaes.

Associação Commercial Agricola.—A supplicante não dirigio a esta presidencia a petição que reclama, e sim á Associação Commercial Beneficente.

Coronel Ernesto Justiniano da Silva Freire. —A' vista da informação da thesouraria de fazenda, não tem lugar o que requer o supplicante, por haver prestado juramento do cargo a que allude fora do prazo legal

Joanna Maria da Conceição.—Indeferido, em vista do art. 27, § 1º do regulamento de 9 de abril de 1875.

Alferes José Henrique de Hollanda Chacon. —Passe portaria, na forma requerida.

José Antonio de Souza & C.—Deferido com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Raymundo Magno da Silva.—Não tem lugar, á vista da informação do inspector da thesouraria de fazenda.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.— Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879.— Ordem do dia n. 1.163.—O coronel commandante das armas, mediante o disposto na imperial provisão de 11 de fevereiro de 1853, contratou nesta data, para servir por tres annos na banda de musica do 14º batalhão de infantaria, na qualidade de musico de 3ª classe, o musico paisano Galdino Americo de Torres Bandeira, que deve ser vaccinado, e que em junta de inspecção, foi considerado apto para o serviço do exercito, percebendo os vencimentos estabelecidos por lei e o premio de 200$000. (Assignado) *Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero.* — Conforme — O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe

Repartição da policia

N. 145.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879.— Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foi hontem apenas recolhido á Casa de Detenção, á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Joaquim Nogueira, por crime de furto.

No dia 30 de janeiro, Francisco Antonio dos Santos assasinou, por meio de estrangulamento, com uma toalha, á parda Maria Joaquina da Conceição, na casa n. 113, sita á rua do Nogueira, do 1º districto de S. José, logrando evadir-se. Fez-se a vistoria e, prosegue-se nos ulteriores termos do inquerito policial.

A's 3 1/2 horas da tarde do mesmo dia, na occasião em que vinha do matadouro publico uma carroça vasia, pertencente ao capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, por incuria do respectivo carroceiro, o boi que a puxava, ainda pouco domestico, disparou a correr, e, querendo José Bernardo da Silva, fazel-o parar, d'isto resultou ser lançado por terra, e soffrer diversas fracturas na cabeça, á ponto de ser mandado conduzir immediatamente para o hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado, por ser desvalido. O carroceiro logrou evadir-se, e contra elle procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE JANEIRO

Retrospecto politico do anno de 1878

III

(Continuação)

A politica vertiginosa de hontem foi a mesma politica de hoje e sel-o-ha a de amanhã na Confederação Argentina em quanto perdurarem as causas que a teem originado e entretido. O anno de 1878 foi o continuador do anno de 1877 sem alteração essencial.

A politica conciliadora de Avellaneda, ainda mais accentuada por occasião da nomeação do general Roca para ministro da guerra, concorreu para que não se expandisse mais o espirito vertiginoso das revoltas, porque nas mesmas provincias os partidos estavam dispostos a se abraçarem para gozarem do bem estar geral. Ao mesmo tempo a nomeação de Roca foi bem acolhida, principalmente pelo exercito, por vêr no governo o seu antigo companheiro das campanhas do Paraguay e Santa Rosa.

Isso não foi entretanto bastante para acalmar os espiritos e obstar o desenfreiamento dos manejos revolucionarios, nem mesmo se podia isso esperar. Ha uma causa á que se póde attribuir um tão inconveniente e prejudicial estado de cousas:—é o elemento centralisador que atrophia e esmaga esses estados platinos. E com effeito, não se póde escurecer que o que explica essas constantes revoluções, que formam a historia contemporanea desses estados, é a falta de municipalidades independentes, que resgatem as provincias do jugo de Buenos-Ayres, que não poucas vezes as trata com bem pouca attenção. Em quanto durarem esses elementos deleterios, veremos sempre a tranquillidade ausente da Confederação e ella sempre ameaçada de novas e intempestivas revoltas.

Não é portanto de estranhar que no anno de 1878 ainda vissemos se reproduzir essas scenas attestadoras de muita vida e ao mesmo tempo de muita anarchia.

Corrientes foi onde mais se manifestou esse espirito recalcitrante de toda ordem, sendo os seus protogonistas os partidos de Derqui e Cabral. Quando se esperava que a debandada de Esquina fosse o signal precursor da paz e quietação, ao menos por algum tempo, vio-se ao contrario se manterem as conspirações, com a unica differença de concentrarem suas forças na capital com o fim de tentar um assalto e depôr as autoridades constituidas.

Apezar disso, o que não resta duvida é que o partido que fizera triumphar a candidatura de Derqui, mostrava-se desejoso de seguir uma politica de conciliação, tanto assim que offerecêra aos contrarios dar-lhes representação no governo, na legislatura e no congresso; mas a opposição, que esperava tirar melhor partido da insurreição que promovêra, repellio as propostas e negou-se á toda e qualquer combinação, apresentando como condição a renuncia do governador Derqui e uma nova eleição. Embora a eleição de Derqui fosse arguida de grandes fraudes pelos contrarios, todavia era muito dura tal condição, que não podia ser aceita, sob pena de ficar firmada a morte moral do seu partido.

Essa revolução, que estendeu-se á toda a campanha, cahindo em poder dos revolucionarios Bella-Vista, Lavalle, Goya, Esquina, Mercedes e outras povoações do alto Uruguay, foi a maior que no anno de 1878 assolou os campos argentinos, apezar de não accordar em reconhecer a sua importancia a imprensa de Buenos-Ayres. O que é verdade é que mais de 8,000 homens pegaram em armas, sendo preciso partir para ahi os ministros Drs. Gutierrez e Plasa, no intuito de acalmar os animos, sem que entretanto a sua missão tivesse um exito feliz, porquanto chegaram a haver encontros entre a força revolucionaria e a expedição do governo. De tudo isso resultou que a revolução de Corrientes, que, á principio se assemelhava á uma insignificante comedia, tendo por autores os Drs. Derqui e Cabral Plasa e Guttierry, e mesmo por protogonista o Dr. Avellaneda, transformou-se depois em deploravel tragedia, onde muitas vidas foram sacrificadas. Foi preciso que o governo central interviesse, baixando o acto de 20 de fevereiro, pelo qual foi, acompanhada de algumas outras providencias decretadas, a intervenção official para abafar o movimento

Esse acto do governo central foi por sua vez atacado em face do art. 6.º da constituição nacional, em virtude do qual o governo só póde intervir nos negocios provinciaes: 1.º contra qualquer invasão estrangeira; 2.º para garantir o systema republicano; 3.º á pedido de um governo legalmente constituido Não querendo entrar na apreciação profunda do ponto, o que é incontestavel é que a especie podia muito bem ser encartada na 3.ª hypothese do dito artigo, por isso que o governo de Derqui havia sido constituido com ou sem fraude, por um meio legal, e que o indifferentismo do governo central poderia fazer perigar mesmo a autonomia dac confederação.

Em todo o caso essa intervenção abalou a opinião dos chefes revolucionarios que até então apresentavam a renuncia de Derqui e uma nova eleição como condição para a deposição das armas, porquanto, depois della, uns entendiam que se devia resistir, e outros que se submettessem, procurando garantias efficazes; sendo certo, além disso, que essa resolução do governo central, servio de thermometro para a desmoralisação da revolução, que resolveu-se pela submissão, mediante as garantias do governo nacional promettidas por telegramma directo do presidente da republica.

Por consequencia manter a situação pacifica, sem complical-a, impedir que a questão local de corrientes tomasse um caracter nacional, aceitar por ponto de partida os factos, tanto no que dizia respeito ao governo de Derqui, como ao da revolução, submetter todo o territorio da provincia á immediata autoridade nacional, licenciar toda a milicia, restabelecer a ordem constitucional de harmonia com as instituições locaes, tal foi em ultimo resultado a missão legal e benefica que correspondeu á intervenção nacional. Tal foi a attitude do governo em face dessa revolta de 18 departamentos, que recusavam obediencia ao governo de Derqui, para prestal-a ao vice governador Martinez, nomeado pelo collegio popular e sustentado pelas armas revolucionarias.

Esta intervenção, á principio amistosa e depois intimativa do governo central, não fez comtudo que se dissolvesse o movimento; seus soldados continuavam a occupar as mesmas posições, havendo troca de correspondencia entre o commercio nacional, o ministro Plasa e o chefe principal da revolução, Raymundo Reguera. Continuavam a exigir que Derqui renunciasse o seu cargo, no que não podia elle ainda assentir. A' esse tempo (fevereiro) já Derqui estava reduzido á um pequeno circulo de federaes, que pouca importancia, pouca influencia tinham, o que servia para demonstrar que essa luta não era uma simples questão de pessoas, mas sim uma luta de principios, consagrando um acto interno-social. Não era sómente o partido mitrista que se oppunha á permanencia de Derqui; o partido liberal, comprehendendo a immensa maioria da provincia, recordando junto de sua antiga bandeira a communidade de seus principios, de seus martyrios e de suas glorias, havia unido seus esforços para garantir o exito de uma revolução, que não tinha seu movel unicamente no movimento politico.

Uma triste verdade convém, porém, revelar: em Corrientes não se podia mais viver: a espionagem derramada por toda a provincia, as propriedades e as vidas á mercê dos mandões dos departamentos, os periodicos amordaçados ou manietados, os deputados nacionaes perseguidos e até encarcerados, frequentes reuniões de forças arrancando centenares de braços ao trabalho diario, grupos de homens armados passeiando pelos povoados e pelos campos, com ordens iniquas contra os principaes habitantes, os militares mais distinctos e cidadãos mais prestigiosos condemnados á viverem nas montanhas para evitarem o carcere ou o punhal dos assassinos, tudo isso tornava a vida insupportavel em Corrientes. Apezar, porém, de tudo isso essa cidade estava resolvida a defender a justiça da sua causa.

Emquanto as cousas se conservaram nesse pé—a politica de conciliação ia caminhando á passos accelerados, conseguindo por fim a deposição das armas e a demissão de Derqui. Era um triumpho completo alcançado pelos principios mantenedores da ordem social. A 17 de março communicara o commissario do governo nacional ao presidente da republica essa resolução, nomeando o *Comité Nacional* uma commissão afim de entender-se com o *Comité Autonomista* sobre a introducção da conciliação naquella provincia.

Nem outra cousa era de esperar em vista dos principios de tolerancia que se iam fortificando em todo o territorio da confederação. Esse resultado, filho de uma politica generosa, não conseguio acalmar logo de prompto os povos desenfreados pelo espirito da revolta.

Derqui não quiz da sua parte ceder, desistindo da governança: apresentou-se em Buenos-Ayres pleiteando a sancção da sua eleição e exigindo a retirada da intervenção nacional. Neste negocio estava inevitavelmente envolvido o principio da autonomia das provincias, principio não poucas vezes sacrificado pelos proprios governadores em proveito da centralisação e de Buenos Ayres. E outra cousa não estava fazendo Derqui, que em todo o caso não amesquinhava a questão tornando-a pessoal, embora por outro lado se mostrasse um cidadão e um magistrado corajoso. Essa attitude de Derqui, naturalmente apoiado em seus partidarios deu lugar á considerar-se eminente uma nova revolta em Corrientes.

Essa aspiração de Derqui naufragou ante a resolução da camara, que declarando finda a intervenção do governo central, declarou ao mesmo tempo e de um modo terminante que não reconhecia o governo delle como poder legal e autoridade constituida, resolução que foi confirmada pelo voto do senado.

Tudo isso trouxe como consequencia ficar Corrientes em uma completa acephalia dos poderes constituidos: o governador de facto de uma parte da *provincia* ausente, a legislatura provincial em minoria sem que antes se houvesse providenciado para o caso, *a intervenção* governamental a pontos de cessão, o commissario sem poderes para tomar as providencias necessarias para o caso,—tal era o estado anormal á que havia chegado Corrientes depois de todos esses calamitosos successos. Colodrero á testa do governo em qualidade de presidente da legislatura vio-se tambem logo embaraçado com a nomeação de Gregorio por meio de um plebiscito provocado pela opposição, no intuito de apoderar-se do governo, aproveitando-se da occasião. E' verdade que essa eleição não vingou em consequencia da decisão do governo central baseada na irregularidade com que foi ella procedida; mas o que não resta duvida é que foi ella mais um prego na roda do andamento da politica argentina, embora ainda o nomeado renunciasse o cargo perante a mesma assembléa que o havia nomeado.

Não foi por certo dos melhores alvitres a cessação da intervenção nacional, por isso que, apenas declarada ella, os partidos correntinos empenharam-se em luta sangrenta cujas forças dominaram completamente todos os departamentos sendo Derqui o primeiro motor della. Quando alguma esperança podesse ainda haver para Derqui esse seu passo arriscado cortou-lhe todas as aspirações; e isso tanto mais quanto elle tornou-se recalcitrante e pertinaz ainda mesmo depois da tomada da capital em cuja posse esteve.

Evacuada a cidade de Corrientes pelas forças de Derqui, que passaram para o Chaco em tres pequenos vapores e algumas chatas no dia 29 de julho, no dia immediato Papim assumio o governo provisorio nomeando logo ministro do governo o Dr. Manoel F. Mantilha, da fazenda e instrucção Dr. Miguel G. Morel, inspector geral das tropas o coronel Placido Martinez e chefe politico da capital Bazilio Ramirez e chefe politico do departamento de Goya o Dr. Valentim Virasoro.

Felizmente a sahida de Derqui foi o prenuncio da paz e socego em Corrientes, que veio a gozal-as de agosto por diante, sendo eleito em outubro seu governador, por unanimidade de votos, o Dr. Felippe I. Cabral, e Juan E. Martinez seu vice-governador.

Por esse modo findou essa revolução de Corrientes que foi incontestavelmente a mais importante do anno de 1878; nas demais provincias não houve certamente tranquillidade, mas ao mesmo tempo não houve uma só revolta, que podesse ser equiparada á de Corrientes. Contra essa tranquillidade protestaram tambem as manifestações de Santa Fé, Entre-Rios, Jujuy e outros lugares nos quaes as eleições para governador deram motivo para um exacerbamento de animo que nenhuma razão justifica. Todas essas alterações foram suffocadas; é verdade é que para amanhã se apresentarem, talvez, com um novo caracter, taes são o espirito e as tendencias presentes dos povos dessas pequenas republicas.

Quanto á politica geral da confederação, força é confessar que ella conservou-se dentro dos limites de uma conciliação mais ou menos promettedora, que alguns consideraram compromettida com a eleição do Dr. Tejedor para presidente de Buenos-Ayres.

Apezar, porém, desse espirito conciliador que dominou o geral da politica, basta consultar a sua imprensa para ver que existe ahi um certo molestar que não se póde occultar e que faz conhecer o facho das discordias sempre crepitando, ainda que algumas vezes lentamente.

A eleição presidencial que se devia effectuar em dezembro, foi por sua vez ainda um motivo para grandes esforços elevando muito a actividade dos partidos, que sempre se deixam levar á excessos nessas conjuncturas, augmentando com a sua influencia e jogando com todos os elementos ao seu alcance Além disso temos a guerra de morte que logo se levanta contra toda a candidatura que não vem escudada no caracter official, como meio de chegar á demonstrar se que o governo se acha apoiado no assentimento popular manifestado depois pelo voto em favor d'aquelles que contam com os elementos officiaes. Foi tudo isso o que se notou na Republica Argentina.

A apreciação financeira da confederação não lhe póde tambem ser favoravel em vista das

MUTILADO

difficuldades com que está ella lutando para equilibrar o seu orçamento, no qual se notava um deficit de 25 milhões de pesos. A tendencia bem manifestada do parlamento para a creação de novos e mais atrophiadores impostos ainda mais complicaram a situação, tornando mais apprehensivos os receios de que a crescente depreciação do papel moeda chegasse n'um futuro proximo a comprometter seriamente o bem estar da confederação, abalando todas as transacções mercantis, já hoje estremecidos pelos choques que tem soffrido o credito particular e talvez mesmo o publico.

Tal foi a vida da Republica Argentina em o anno de 1878; conservam-se entretanto, em bom pé suas relações internacionaes.

As cousas no Uruguay não tiveram melhor curso do que nas outras pequenas republicas da America do Sul. Máo estado sanitario, máo estado financeiro, máo estado politico; tal foi a perspectiva que nos mostrou a Republica Oriental no anno de 1878.

A febre amarella com o seu sequito de funestas consequencias, motivando uma quarentena rigorosa e atrophiadora do commercio e incutindo ao mesmo tempo o terror nos espiritos e a anarchia em todas as relações da vida, foi na realidade um dos graves males que mais attormentaram a infeliz republica e que certamente lhe causaria damnos incalculaveis se não houvesse minorado com a mudança de estação o ajudada pelas providencias tomadas opportunamente.

A renovação do serviço da divida do Uruguay tornou-se o assumpto forçado de todas as preoccupações da imprensa, o que obrigou o governo em cumprimento ás estipulações celebradas *ad referendum* com o agente dos possuidores dos titulos á depositar no banco de Londres a quantia de 34.000 pesos, correspondentes á somma fixada para o pagamento dos juros da divida externa durante o mez de janeiro. Essa quantia, que ficou em deposito ou como que servindo de caução, por isso que o accordo celebrado em setembro, longe de ter sido ratificado, ainda tinha de ser novamente submettido a approvação do governo com as modificações propostas pelos possuidores dos titulos, era por assim dizer o symbolo do descredito do governo por elle mesmo implicitamente confessado. Felizmente, porém, para os pacientes credores da republica, seus interesses dependiam mais das ulteriores decisões do governador do que das apreciações dos financeiros de periodicos que tão divergentes se mostraram entre si.

Uma das primeiras medidas tomadas por Latorre foi a reducção da verba destinada para amortisação do papel moeda, medida que embora aproveitasse de algum modo para diminuir as parcellas da divida, todavia soffreu viva impugnação da imprensa ante-ministerialista. Com essas e outras medidas conseguio elle em abril amortisar com $85.264 e 63 centesimos effectivos $341.317 nominaes de titulos de dividas internas, desembaraçando um pouco o nublado do horizonte financeiro do seu paiz; beneficio que ainda se tornou mais productivo com a entrega feita depois á commissão encarregada da mesma divida de duas mensalidades adiantadas na importancia de 210.000 pezas.

Tudo isso entretanto foi pouco para acabar com a crise financeira que aterradora assolou os campos da republica, cuja vida mercantil foi toda cheia de sobresaltos e apprehensões: tudo isso foi ainda pouco para livrar Latorre dos sediciosos e amotinadores da ordem social.

E com effeito apezar de todos os esforços de Latorre para bem servir á causa da sua patria elle foi victima de uma tentativa de assassinato, que felizmente não chegou á consummar-se vindo os seus autores á serem alcançados pela justiça que os condemnou á pena ultima. A imprensa oriental ao menos em sua maioria levantou o pedido de commutação da pena, que apenas foi attendido em favor de Angelo Valini e João Abal, sendo executados Navarro Vasquez e Jorge Grego.

Por esse facto se conhece que o estado politico da republica não foi satisfactorio.

A liberdade religiosa alcançou um triumpho com o acto do governo que, attendendo aos inconvenientes resultantes de não ser o casamento dos acatholicos perante seus pastores e consules legitimos pelas leis existentes, revalidou aquelles actos, retrotrahindo-lhes os effeitos legaes á data de suas respectivas celebrações. Foi mais uma demonstração do espirito liberal que domina e vence os povos da tomerica.

* *

O que poderemos nós dizer agora que temos findado o nosso incompleto trabalho sobre a America? Quem pode desconhecer os passos que trilham os povos do novo continente em busca de uma civilisação, que se lhes afigura só ser firmada na base solida e fortificante dos principios, que, libertando a familia, liberta ao mesmo tempo o municipio e os estados? Esse mesmo pandor vertiginoso que se nota em seus passos, em suas manifestações, é o signal expressivo e energico da seiva que se encerra em seus pulmões e da força que avigora seus musculos. São manifestações ás vezes intempestivas, mas que quasi sempre symbolisam uma idéa grande e generosa, conducente á realisação dos grandes fins que lhes estão assignalados no quadro immenso das nações.

Quem com animo desprevenido e de boa fé acompanhar a marcha que levam esses povos por assim dizer ainda na sua juventude, chegará com nosco á conclusão de que a America está destinada á ser no futuro o grande imperio da liberdade e por consequencia a séde da civilisação, afastando a Europa, que pela lei necessaria das substituições, será obrigada á ceder-lhe a vanguarda nesse movimento dos seculos.

Por ora ainda se conservam elles nas estradas das tentativas e dos impensados commettimentos; um dia, quando a madureza e a reflexão acompanhar mais de perto seus actos, elles saberão então cumprir seus destinos, desempenhando o grande papel que lhe está predestinado no mappa das evoluções sociaes.

(*Continúa.*)

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 10 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Galvão, Antonio Justino, Cisnéros, Estevão de Oliveira, Austerliano, Deodoro, Rochael, Epaminondas da Cunha, Tobias, Bacellar, Cicero Peregrino, Cunha Mello, Epaminondas de Barros, Augusto Leão, Lourenço de Sá, Gervasio Campello, Barão de Tabatinga, Luiz Cesario, Rego Baptista, Malaquias, Paulo de Oliveira, Eudoxio de Britto, João de Sá, Pitanga, Jacobina, Clodoaldo e Ernesto Freire, faltando os Srs. Antonio Carlos, Pontual, Cunha Barreto, Magarinos, Ermirio Coutinho, Beltrão, Pereira de Britto e Gitirana, abre-se a sessão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o officio do inspector do thesouro provincial, em que solicita credito para occorrer ao pagamento de que trata o art. 13 § 1.º da lei n. 1,261 de 28 de junho de 1877. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo, communicando ter remettido o officio n. 16 ao inspector do thesouro provincial para satisfazer a requisição desta assembléa.—Inteirada, e conserve se.

Uma petição de Joaquim Felix de Souza Braga, arrematante de impostos da camara municipal de S. Bento, pedindo que se lhe conceda um abate de 600$000, sobre o valor da arrematação d'aquelles impostos, pelos prejuizos que soffreu em consequencia da secca. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Carlos José Dias da Silva, professor publico de S. José de Coroa Grande, pedindo que se marque quota no respectivo orçamento para pagamento de vencimentos que se julga com direito. A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão do crime da comarca de Jaboatão, pedindo pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tigipió, pedindo que se lhe conceda as vantagens da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874 e instrucção de 31 de julho de 1875 por ter elle mais de 15 annos de serviços no seu magisterio.—A' commissão de trucção publica.

E' approvada sem debate a redacção do projecto n. 20 de 1876, e julgado objecto de deliberação, á imprimir, um parecer da commissão de posturas e negocios da camara que conclue por projecto, approvando o regulamento do mercado publico.

Continúa a discussão adiada do requerimento do Sr. Lourenço de Sá e outros Srs. deputados, relativamente ao gymnasio pernambucano, e não estando no salão o Sr. Barão de Nazareth que havia ficado com a palavra, o Sr. presidente concede-a ao Sr. Lourenço de Sá.

O Sr. Lourenço de Sá.—Sr. presidente, podendo eu fallar sómente uma vez sobre o requerimento em discussão, e estando na ante-sala o Sr. Barão de Nazareth, que desde hontem acha-se inscripto para fallar sobre a materia, requeiro a V. Exc. que mande convidar o mesmo deputado a vir occupar a tribuna em 1º lugar, como lhe compete.

O Sr. Presidente—Nada determinando o regimento a este respeito, não posso attender ao pedido do nobre deputado.

O Sr. Lourenço de Sá—Nesse caso peço a palavra para continuar a justificar o requerimento de que sou um dos signatarios.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, com relação ao requerimento que foi hontem submettido á consideração desta casa e que se acha actualmente em discussão, o nobre deputado o Sr. Malaquias, pedindo a palavra procurou contestar os factos e argumentos por mim produzidos. Felizmente, porém, Sr. presidente, apezar da intelligencia e pratica parlamentar de que dispõe o nobre deputado...

O Sr. Malaquias—Por quem é não me confunda.

O Sr. Lourenço de Sá ... não conseguio todavia, destruir a accusação por mim feita a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, porque ella é real e fundada na verdade dos factos.

O que consta do relatorio da presidencia, e que já foi por mim lido nesta casa é que S. Exc. o Sr. Dr. Adolpho de Barros, commetteu uma inexatidão quando nos disse que havia demittido a pedido, do lugar de regedor do gymnasio, o conego Tranquelino de Vasconcellos, quando é sabido que este jamais pedira semelhante exoneração, como fez sentir pela imprensa.

O nobre deputado não póde contestar que o Exm. Sr. presidente da provincia assim procedendo mentio perante nós e perante a opinião publica.

(Não apoiados e reclamações).

O Sr. Lourenço de Sá—Hei de repetir constantemente que semelhante acto não póde jámais honrar uma administração: hei de repetir sempre que não é decente, que não fica bem á 1.ª autoridade desta provincia vir aqui perante nós relatar um facto completamente inexacto. (Não apoiados).

O Sr. Dr. Malaquias, disse-nos que S. Exc., nomeando o deão Faria para substituir o conego Tranquelino, fizera uma excellente escolha. Direi em resposta ao nobre deputado que foi desasada semelhante escolha, por quanto o Deão Faria nunca solicitou e antes recusou a nomeação, e recusou-a, porque achava ella desairosa para si do modo porque foi dada.

O regulamento do gymnasio é muito expresso e terminante quando assim se exprime no art. 43—*O regedor nos impedimentos por mais de 30 dias, será substituido pelo censor, e este por um dos monitores que o regedor designar. Sendo o impedimento por mais tempo, será a substituição feita por nomeação interina do presidente da provincia.*

Um Sr. Deputado—E' o que se dá.

O Sr. Lourenço de Sá—Não é o que se dá, por que não consta que S. Exc. o Sr. presidente da provincia tivesse nomeado regedor interino.

Um Sr. Deputado—Pois não.

O Sr. Lourenço de Sá—Contesto, e provoco ao nobre deputado que me cite a portaria neste sentido expedida pela presidencia.

Sr. presidente, a exoneração do conego Tranquelino foi dada em 18 de julho do anno proximo passado, e até hoje mais de 6 mezes, conserva-se ainda o gymnasio pernambucano sob a direcção interina do censor, contra a lettra expressa do regulamento citado.

Cumpro um dever fazendo sentir a esta assembléa o pouco cuidado e zelo que tem tido S. Exc. o Sr. presidente da provincia á respeito de um instituto de instrucção publica.

(Não apoiados).

O Sr. Lourenço de Sá—O nobre deputado o Sr. Dr. Malaquias quando fallou em opposição ao meu requerimento, estranhou e censurou por ter eu dito que a exclusão do Sr. deão Faria, da chapa para deputação geral, tinha sido motivada por certas conveniencias politicas, não muito justas aliás. E' exacto, Sr. presidente, eu avancei tal proposição e ainda fui mais longe dizendo que tal facto era o resultado de um conchavo immoral.

O Sr. Epaminondas da Cunha—Pela 2.ª vez protesto e declaro que como membro da commissão não entrei em conchavo algum.

O Sr. Lourenço de Sá—Taes foram as palavras por mim proferidas hontem, palavras que não tenho escrupulo nenhum em repetil-as hoje e sempre.

O nobre deputado, Sr. presidente, apreciando a accusação por mim produzida nesse sentido, disse que todos os representantes actuaes desta provincia na camara eram cidadãos que tinham prestado relevantes serviços, não só ao paiz em geral, como particularmente a esta provincia, e nessa occasião chegou mesmo a declarar que o Sr. Nabuco d'Araujo era um talento que muito se devia respeitar.

O Sr. Malaquias—E torno a dizel-o.

O Sr. Lourenço de Sá—Eu, Sr. presidente, sou muito contrario ás discussões pessoaes, não as provocarei jámais, uma vez, porém chamado a ellas, não hesito em pronunciar-me francamente. Acceitando a discussão neste terreno, pergunto ao nobre deputado, interpello-o á que me diga quaes os serviços prestados pelo Sr. Joaquim Nabuco ao paiz e a esta provincia?

O Sr. Malaquias—A *reforma* que responda a V. Exc.

O Sr. Lourenço de Sá—Sejamos francos, Sr. presidente, o Sr. Joaquim Nabuco só foi eleito representante desta provincia pela influencia directa e immediata da policia na ultima eleição.

(Não apoiados).

O Sr. Lourenço de Sá—Ahi está como se explica a candidatura do Sr. Nabuco.

O Sr. Cisnéros—Apoiado.

O Sr. Lourenço de Sá—A votação que obteve o Sr. Nabuco, no collegio desta capital, collegio independente, que aprecia devidamente o merecimento de cada candidato e que não se deixa dominar por influencia de quem quer que seja, foi a prova mais exuberante da repugnancia e antipathia que todos os liberaes sentiram ao saber que o directorio recommendara semelhante candidato.

O Sr. Presidente—Não posso consentir que o nobre deputado continúe a proseguir neste terreno. Sou obrigado pelo regimento a dizer-lhe que o que está em discussão é o requerimento.

O Sr. Lourenço de Sá—Estou sempre disposto a submetter-me ás disposições regimentaes, e se me affastei um pouco da materia em discussão, foi sómente porque notei hontem a liberdade que teve o Sr. Malaquias em fazer considerações geraes levando até a discussão para o terreno das individualidades. Tendo hoje de responder a S. Exc., julguei que me cabia igual direito.

Sr. presidente, a eleição do Sr. Nabuco foi devida exclusivamente ao prestigio official...

O Sr. Presidente—Rogo de novo ao nobre deputado que não continue neste terreno.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas V. Exc. é para commigo injusto. Hontem V. Exc. deu inteira e completa liberdade ao Dr. Malaquias, que affastou-se inteiramente do assumpto em discussão; não foi chamado á ordem; entretanto, eu que sou autor do requerimento, que tenho necessidade de defendel-o, que cumpre-me responder á argumentação produzida pelo nobre deputado, vejo que V. Exc. a todo transe me quer tolher a liberdade na tribuna. Não me parecendo justo e regular o procedimento de V. Exc. continúo no que ia dizendo.

O Sr. Presidente—Em vista do regimento, não posso consentir que a discussão prosiga neste terreno. Rogo pela terceira vez ao nobre deputado que procure cingir-se ao objecto do seu requerimento.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas V. Exc. hontem devia ter feito igual observação ao Sr. Dr. Malaquias, e uma vez que não a fez, uma vez que consentio, que permittio a S. Exc. desviar a discussão para outro terreno, e uma vez que fui provocado pelo nobre deputado a declarar quaes os motivos que tenho para não estar satisfeito com a presente administração, creio que V. Exc. para ser imparcial e coherente deve dar-me a mesma liberdade que hontem dispensou. (Apoiados).

Não me parece regular a prohibição que se me quer fazer, prohibição que hontem não teve lugar.

O Sr. Presidente—Não ha tal prohibição, chamo o nobre deputado á ordem, como chamaria outro qualquer que se desviasse do objecto em discussão.

Procedendo assim, não faço mais do que obedecer ao que está determinado no regimento.

O Sr. Lourenço de Sá—Estou sempre disposto a cumprir as observações justas que forem feitas por V. Exc., de accordo com as disposições regimentaes.

Se, porém, tenho insistido e continuado neste terreno, é porque noto que V. Exc. hoje não tem sido coherente e justo, tolhendo assim o direito que me assiste de fallar, ao passo que hontem foi demasiado benevolo para com um outro deputado.

Protesto contra o procedimento injusto que tem tido hoje V. Exc para commigo.

(Reclamações, trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Presidente—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. deputado Lourenço de Sá.

O Sr. Lourenço de Sá—Pondo de parte, Sr. presidente, este incidente, declaro ao nobre deputado, o Sr. Malaquias que estou e estarei sempre disposto a tomar inteira e completa responsabilidade de tudo quanto disser desta tribuna. Não me sendo possivel hoje externar o juizo que faço da presente situação politica de Pernambuco, reservo-me para quando se discutir o projecto da força policial. Nessa occasião S. Exc. será satisfeito, porque tornarei conhecidos os motivos pelos quaes não posso de forma alguma estar satisfeito com a presente administração liberal, administração que se tem distinguido mais em attender os interesses de familia do que os interesses geraes.

Voltando novamente Sr. presidente, á materia do requerimento, devo ainda dizer algumas palavras ao Sr. Malaquias, a proposito de ter S. Exc. procurado justificar o procedimento do Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros, dizendo que o Sr. marquez de Olinda, quando presidente do conselho havia procedido de igual modo em materia quasi identica, porquanto tendo sido demittido o Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo da provincia de Minas-Geraes, e tendo declarado na portaria que semelhante demissão havia sido a pedido, mais tarde o mesmo Sr. conselheiro José Bento veio á imprensa e declarou que não tinha solicitado semelhante exoneração. Direi sem resposta ao nobre deputado que não tem nenhuma applicação á hypothese o facto por S. Exc. apresentado, e ainda quando tivesse, não devemos lançar mão de um abuso para justificar outro.

Demais accresce, Sr. presidente, que o facto a que se refere o nobre deputado não tem relação de identidade com aquelle de que me occupo, porquanto no 1.º caso tratava-se de emprego de confiança, o que não se dá com relação ao que nos prende actualmente a attenção.

Concluindo, peço aos nobres deputados que votem favoravelmente pelo meu requerimento, porque só assim S. Exc. o Sr. presidente da provincia poderá se justificar da accusação por mim feita.

Tenho concluido.

O Sr. Barão de Nazareth — Nas sessões preparatorias, Sr. presidente, eu disse neste recinto que se um deputado legitimamente eleito accusasse a S. Exc. o Sr. presidente da provincia eu levantar-me-hia para defendel-o. O meu illustre collega o Sr. Dr. Lourenço de Sá incumbio-se desta ingrata tarefa, abrindo um debate no sentido de accusar a actual administração. Venho, portanto, cumprir a minha palavra.

O requerimento que se acha em discussão versa sobre dous pontos capitaes: a demissão do Sr. conego Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos do lugar de regedor do Gymnasio Pernambucano e a nomeação do Sr. Deão Faria.

O Sr. Cisnéros—Nada mais simples.

O Sr. B. de Nazareth—Entretanto, entendo que o illustre deputado, sendo um dos dignos mandatarios do partido liberal, não devia vir para esta casa levantar uma accusação desta ordem. S. Exc., procedendo assim, affastou-se completamente do encargo que lhe foi conferido por seus amigos. O nobre deputado faltou ao cumprimento de seus deveres, declinou da responsabilidade que tinha para com os seus constituintes.

O Sr. Lourenço de Sá—Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, digamos a verdade; o Sr. Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque sustentando o seu requerimento, declarou-se hontem em minoria.

O Sr. Lourenço de Sá—Declarei-me.

O Sr. Barão de Nazareth... e disse que provocava a maioria, que se conservava silenciosa, e não tratava de deferder o presidente.

O Sr. Lourenço de Sá—Não disse isto.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado fez censuras rudemente acrimoniosas ao digno presidente da provincia; asseverou mesmo que S. Exc. tinha se affastado do cumprimento de seus deveres, demittindo aquelle empregado sem que elle tivesse pedido demissão; e declarando officialmente que o funccionario a tinha solicitado. Máo systema este, Srs., de usar nesta casa de palavras de effeito, sem que os factos, que relatam, lhes correspondam no sentido litteral. Máo precedente emfim! A opposição que encetou o nobre deputado não é nada regular, é sobremaneira estranhavel, e nós todos lamentamos que o illustre collega tenha-se collocado em uma posição tão precaria.

O Sr. Lourenço de Sá—Desafio ao nobre collega que prove o contrario do que aqui eu disse.

O Sr. Barão de Nazareth—Pelo respeito que devo ao presidente da assembléa e ao regimento não posso deixar de cingir-me a materia do requerimento; ao contrario eu teria muito a dizer, e talvez as minhas considerações trouxessem para a assembléa a vantagem de não ficarmos privados da estimavel intimidade do nobre deputado.

Sr. presidente, vou entrar no assumpto do requerimento, e alguma cousa direi em honra desta assembléa...

O Sr. Cisnéros—Mas a honra da assembléa não está em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth—Digo honra da assembléa porque sobre todos nós reflectem as bôas ou más acções dos nossos collegas, como partes constituintes, que somos, do corpo collectivo ao qual pertencemos!

O Sr. Cisnéros—Mas quaes são as más acções?

O Sr. Barão de Nazareth—E esta opposição infundada que encetou o nobre deputado, e que vem quebrar a harmonia desta casa, tendo elle sido eleito pelo mesmo corpo eleitoral, que nos elegeu, é porventura uma bôa acção? Onde a justiça do seu procedimento?

O Sr. Lourenço de Sá—A pratica de um direito nunca póde ser uma acção má.

O Sr. Barão de Nazareth—Fico sempre muito satisfeito em ouvir a V. Exc. á quem muito desejo responder; ás armas são desiguaes, como o nobre deputado sabe, e portanto, é preciso que me deixem continuar, evitando alguns apartes.

O Sr. Cisnéros—Pois não!

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, foi demittido o conego Tranquelino, no que houve, segundo disse o nobre deputado, um crime...

O Sr. Lourenço de Sá—Não; houve uma injustiça.

O Sr. Barão de Nazareth—... em declarar S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que o tinha exonerado a pedido.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdão: não é licito que o nobre deputado se aproveite de uma phrase que me escapou, pois que isso não ha de amparar o requerimento do nobre deputado. V. Exc. fique sabendo que o acompanharei aqui *pari passu*.

Foi, Sr. presidente, como ia dizendo, o Sr. conego Tranquelino demittido do lugar de regedor do gymnasio pernambucano. Disse S. Exc. em seu relatorio, que a exoneração fôra dada a pedido do mesmo conego. Foi neste simples facto que o nobre deputado encontrou motivos para vir a esta assembléa manifestar o seu despeito particular contra o administrador da provincia.

O Sr. Lourenço de Sá—Isso é uma insinuação...

O Sr. Barão de Nazareth—Quando eu, nas sessões preparatorias ouvi cahir dos labios de alguem uma certa expressão referente ao nobre deputado entendi logo que o nobre deputado pretendia collocar-se em opposição.

O Sr. Lourenço de Sá—Com relação a mim?

O Sr. Barão de Nazareth—Sim, senhor; foi aqui ouvida.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. está enganado.

O Sr. Barão de Nazareth—Appello para a memoria desta assembléa; os conservadores aqui disseram:—que elles sahiam, mas cá ficaria quem os substituisse, e indicavam o Sr. Dr. Lourenço de Sá, que lhes respondeu dizendo que era liberal como o mais liberal,—porque V. Exc. foi aqui acoimado de conservador. A verdade é esta; appello para a memoria dos meus dignos collegas.

O Sr. Lourenço de Sá—Ninguem foi mais acoimado de conservador do que o nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas defendi-me cabalmente neste recinto, e depois de minha defeza não póde haver duvida sobre o meu caracter politico. [Muitos apoiados.]

Sr. presidente, ha muito tempo o nobre deputado tenciona abrir luta com o presidente da provincia; ha muito tempo que elle cogitava nos meios de effectuar essa opposição a administração provincial.

O Sr. Malaquias—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Quando me comprometti a tomar parte neste debate, consultei as minhas forças, e reconheci a grande difficuldade da minha posição, porque não sou eu, Sr. presidente, o mais competente para se encarregar d'uma tarefa desta ordem, para me incumbir da defeza de um presidente de provincia, a qual compete a homens de reconhecido talento e de illustração provada.

Mas, Sr. presidente, quando conheci a falta de base dos pontos em que assentou a opposição que o nobre deputado desenvolveu contra o actual presidente, e isto depois de longas cogitações, fiquei animado pela esperança de que o nobre deputado, ou ficará convencido da injustiça do seu procedimento, ou cerrará os olhos para não ver a evidencia. Que importancia póde ter, senhores, a arguição de que o Exm. presidente affirmara uma inexactidão?

Para que esse jogo de palavras, que significam sómente odio pessoal ao presidente? Como a casa vê, a accusação não tem valor nenhum em si, não merece senão a attenção pessoal, que é do nosso dever testemunhar ao nobre deputado, a quem respeito, e é sómente por este motivo que me proponho a refutal-a, cumprindo tambem deveres, que me impuz voluntariamente.

Referindo-se ao Sr. conego Tranquelino, o nobre deputado lhe fez merecidos elogios, e creio que nesta casa o illustre sacerdote, é sem excepção respeitado.

Sei que o criterioso Sr. presidente não o respeita menos do que teve a delicadeza de mandar prevenir pelo seu secretario a S. Rvm. que ia dar-lhe sua demissão á pedido.

S. Exc., á vista do pedido antecedente, entendeu dever considerar o seu acto nos mesmos termos em que o resolvera, procedendo assim ainda sob a influencia dos mesmos respeitos, de que continuou a dar provas até o ponto, em que consignou em seu relatorio a declaração—*á pedido*—, que é o ponto capital da accusação do nobre deputado. Mas, Sr. presidente, se porventura S. Exc. quizesse, não poderia o Rvm. conego ter sido demittido a bem do serviço publico? Poderia alguem tomar-lhe contas do seu acto e corrigil-o? Que importa que no mesmo mez em que foi demittido tivesse o Rvd. conego reclamado pela imprensa?

Nem este facto podia mudar o proposito presidencial de considerar o acto da maneira por que o fez, e nem a declaração do relatorio, que tanto abalo causou ao nobre deputado, e que fôra sómente o complemento da intenção de S. Exc., que entendeu fazel-a subsistente.

Mas eu acredito que sobre este particular o nobre deputado ficará no terreno das impossibilidades, isto é, parece que o nobre deputado ficará inaccessivel a qualquer idéa de bom accordo em aceitar a verdade. Se o illustrado presidente tivesse demittido o Revd. conego a bem do serviço publico, o nobre deputado diria—foi injusto. O procedimento foi diverso; e o nobre deputado disse—foi injusto e muitas cousas mais.

Este ponto de accusação do nobre deputado tinha sido hontem valentemente combatido pelo nobre deputado, o Sr. Dr Malaquias. Só toquei nelle para ter occasião de tornar bem patente que os argumentos do nobre deputado são insustentaveis como é inconsistente a base, sobre que repousam.

O 2º ponto versa sobre a nomeação do Exm. Sr. Dr. deão Faria, que S. Exc. quiz fazer com a boa vontade, com que faria uma reintegração.

O Sr. Lourenço de Sá—Elle nunca solicitou essa reintegração, pelo contrario, regeitou-a.

O Sr. Barão de Nazareth—E' o que nem o nobre deputado e nem eu podemos affirmar ou negar, tendo em vista o facto da nomeação, sem que S. Exc. Rvm. tivesse declarado, que a não aceitava.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, que o illustre Sr. deão fôra aproveitado para exercer aquelle cargo por um presidente conservador, e que elle correspondeu a essa prova de alto apreço, não obstante a sua antiga qualidade de liberal intransigente, que é a corôa de suas virtudes civicas. Sabemos todos que o Sr. deão Faria achou-se em opposição ao finado Sr. bispo diocesano, e este fulminou-o com uma suspensão *ex informata conscientia*.

O Sr. deão, que é um cidadão cospicuo, um liberal distincto e até membro do directorio do nosso partido, recebeu dos nossos correligionarios, assim como de grande parte da população desta cidade, uma felicitação, que significava tambem uma reprovação do acto de que tinha sido victima.

O Sr. Paulo de Oliveira—Não foi sómente o directorio do partido liberal que o felicitou.

O Sr. Barão de Nazareth—Ao directorio reuniram-se quasi todos os liberaes desta cidade.

O Sr. Malaquias—E a população tambem.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. dá licença para um aparte? (O orador faz signal affirmativo). Porque razão o deão Faria ainda não entrou em exercicio?

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. aguarde a resposta; não queira saber das cousas antes de tempo; eu chego lá. (Dirigindo-se ao Sr. presidente). V. Exc. desculpe o desalinho do meu discurso, porque, apezar do respeito que devo a V. Exc. e ao regimento, sou forçado a estas digressões.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas V. Exc. não responde ao meu aparte?

O Sr. Barão de Nazareth—Respondo mais tarde; V. Exc. quer saber tudo ao mesmo tempo. Permitta que continue o meu discurso.

O Sr. deão Faria recebeu as felicitações da população desta cidade, quando foi fulminado por uma pena que não merecia, pois que é um homem illustre pelo seu saber, pelo seu caracter e pela severidade que tem no cumprimento de seus deveres. O povo, como ia dizendo, tendo a sua frente o directorio do partido liberal...

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. insiste em dizer que foi o directorio liberal que promoveu a manifestação? Não houve questão de partido; foi uma manifestação popular.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi o povo que com o directorio á frente levantou-se como um só homem, e foi render áquelle illustre varão o preito de homenagem a que elle tinha direito por serviços e distinctas virtudes.

Aconteceu por esta occasião alguma cousa de desordem, pelo que não teve o partido liberal responsabilidade alguma; e no dia 16 de maio, quando o povo se achava no pleno exercicio de um de seus direitos politicos, o que vimos nesta cidade? Toda a população foi testemunha do acto cannibal do espancamento do povo reunido na praça das Princezas, isto é, em face do palacio presidencial!

O directorio do partido liberal fez o devido protesto, e o Sr. deão Faria, como homem de bem, assignou esse manifesto, e por este facto, achando-se elle em opposição ao presidente Lucena, tratou de demittir-se do gymnasio.

Naquellas circumstancias a conducta do Exm. deão ficou acima da mais elevada apreciação. Por amor de seu partido S. Exc. não se dignou de assumir a responsabilidade de actos para os quaes nem indirectamente concorrera. Subio o partido liberal, e reconhecendo os directores deste partido como divida de honra politica a reintegração do Exm. deão Faria no cargo de regedor do gymnasio pernambucano, exigiram de S. Exc. o complemento desses desejos. Foi, pois, nomeado a titulo de reintegração aquelle notavel cidadão, sem que aliás o Sr. conego Tranquilino, a quem eu neste momento rendo as homenagens a que tem direito pelos seus merecimentos, tivesse faltado ao cumprimento de seus deveres. Agora pergunto a casa, devia ou não o Exm. presidente referendar aquella indicação dos directores do partido? Foi o que succedeu. Algumas palavras sobre não ter o venerando Sr. deão entrado até agora em exercicio.

Sr. presidente, não ha quem não saiba, estando de boa fé, que o Sr. deão é um homem doente, quero dizer, um homem achacado, não obstante não estar absolutamente privado de fazer certos serviços; e por isto devo presumir que, se tendo verificado a sua nomeação ao tempo em que estivessem mais accentuados esses soffrimentos, estado muito susceptivel de prolongar-se, não tivesse podido assumir o exercicio!

O Sr. Lourenço de Sá dá um longo aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—O Sr. deão ainda não tomou posse do cargo porque os seus incommodos physicos o não permittem, é o que, como disse, se deve presumir.

O Sr. Lourenço de Sá—Cumpre ao Sr. presidente da provincia nomear outro regedor.

O Sr. Barão de Nazareth—Esta proposição é incabivel neste momento. Se a alta capacidade do Exm. Sr. deão, seus antigos serviços a causa publica lhe valeram titulos de apreço taes que resolveram o presidente Lucena a sahir dos arraiaes conservadores e a vir buscal-o nas fileiras liberaes para o gymnasio, não é concebivel que o illustre pernambucano, a quem o patriotico gabinete de 5 de janeiro confiou a administração desta provincia, lhe recusasse, como presidente liberal, muito menos, do que lhe houvera liberalisado um presidente conservador, ainda que em qualquer dos casos elle nada tivesse pedido. Consta que S. Exc. não pede cousa alguma, e ao suas proprias circulares se vê muita dignidade no modo pelo que apresenta a sua candidatura ao eleitorado.

Do que fica exposto, Sr. presidente, creio que se o nosso venerando correligionario não quizesse assumir o cargo de regedor do gymnasio, elle teria feito á presidencia a communicação respectiva com a franqueza que o caracterisa. Por seu lado o digno presidente conhece necessariamente a justiça dos motivos que tem obstado a entrada do Exm. Sr. deão no exercicio do seu cargo. Cumpre-nos respeitar esses motivos, porque não podem deixar de ser plausiveis. Pela situação deste negocio não é possivel articular-se uma censura contra o presidente ou contra o nomeado, isoladamente. Se por ventura não estivessem ambos acima de qualquer censura a respeito do caso que se discute, a que se levantasse contra um, attingiria necessariamente o outro. Sr. presidente, as immunidades que são proprias do cargo que exercemos não excluem a responsabilidade moral do que aqui se affirma: esta responsabilidade nós a devemos temer muito mais do que a legal e effectiva.

Sr. presidente, V. Exc. vio que a administração da provincia foi aqui atacada de um modo irregular e vehemente. O nobre deputado disse que a falta de regedor effectivo do gymnasio pernambucano trazia grande difficuldade a esse estabelecimento; disse mais—eu ouvi que no tempo do Sr. conego Tranquilino o gymnasio contava mais de cento e tantos alumnos internos e outros tantos externos, ao todo 218, se bem me lembro, ao passo que, accrescentou ainda o nobre deputado, depois que aquelle foi demittido e nomeado o Sr. deão Faria, o gymnasio começara a decahir do seu estado florescente.

Ainda cahio dos labios do nobre deputado uma expressão, que eu não posso deixar passar sem reparo, porque estou aqui para dizer a verdade: S. Exc. disse, Sr. presidente, que o gymnasio devia, ao tempo que assumio as redeas da administração o Sr. conego Tranquilino, 7:400$000.

O Sr. Lourenço de Sá—E' exacto.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado citou em falso; nesta censura não tem razão S. Exc. para não cingir-se a verdade dos factos. O gymnasio não devia 7:400$000, mas 8:215$552.

O Sr. Lourenço de Sá—Ainda bem que V. Exc. me está ajudando.

O Sr. Barão de Nazareth—Quero auxiliar desta parte ao nobre deputado, preenchendo certas lacunas do seu discurso, e para que S. Exc. se convença de que se collocou em um plano inclinado. Disse mais o nobre deputado que o conego Tranquilino tinha por tal forma administrado o gymnasio, que, attrahindo um grande numero de alumnos, pagou com recursos do estabelecimento a divida que havia, de certo consideravel. Estas palavras do nobre deputado foram ouvidas por todos os nossos collegas presentes.

Entretanto, Sr. presidente, a verdade não é esta.

Um Sr. Deputado—Isto é grave!

O Sr. Lourenço de Sá—Contesto.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas eu vou comprovar a minha asserção.

Quando o Sr. conego Tranquilino assumio as redeas do gymnasio pernambucano devia esse estabelecimento 8:215$552; tinha 49 alumnos internos e 114 externos. Foi nestas condições que elle encontrou o gymnasio em 1876. Quando foi demittido, tinha este estabelecimento 74 alumnos internos e 164 externos.

Entro especialmente no exame desta questão, porque desejo combater o nobre deputado com as suas proprias armas.

Disse S. Exc. que o Sr. conego Tranquelino tinha á custa de muitos esforços pago a divida do gymnasio. Sr. presidente, o gymnasio, até a sahida do Sr. conego Tranquelino, a despeito de sua administração, que eu não censuro, ficou devendo 5:215$552, ficando ao Revd. conego sómente a gloria de não haver augmentado a divida. Mas, Sr. presidente, não supponha o nobre deputado que os 3:000$000 de menos, que agora se nota á vista dos algarismos da divida total, foram pagos pelo ex-regedor do gymnasio com os recursos da caixa do estabelecimento. Esse pagamento foi effectuado pelo cofre provincial, e de ordem do Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino.

Comprehende a casa que o nobre deputado sómente no intuito de invectivar o actual presidente levantou proposições, que uma simples analyse destruio, sem que deixassem vestigios.

E, Sr. presidente, se se trata de discutir uma outra mais grave ainda, a que comparou a prosperidade da administração do Revd. conego Tranquelino com a supposta decadencia da que lhe succedeu, a verdade é a que passo a expor:

O Revm. conego foi nomeado em 23 de maio de 1876, e no dia 1º de junho seguinte entrou no gozo de uma licença, que foi prorogada até o dia 15 de setembro de 1877, em que reassumio o exercicio.

Em 18 de julho foi S. Revma. demittido, e haviam no estabelecimento 74 internos e 164 externos, frequencia esta que em 31 de outubro, quando se deram as ferias, soffreu apenas a diminuição de 2 na classe dos internos, que se retiraram em setembro para se escusarem do pagamento do ultimo trimestre...

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—... D'aqui resulta Sr. presidente, que não houve a differença, que impressionou o nobre deputado, e que, em verdade a administração do Revd. conego foi tão curta, que não lhe seria possivel ter alcançado as suppostas vantagens, a que alludio S. Exc.

Note a assembléa como são neste recinto formuladas censuras por um deputado que se diz liberal, e que nem ao menos se habilitou para arguir com apparente segurança a administração moralisada do Sr. Dr. Adolpho de Barros!

O Sr. Lourenço de Sá—Eu contesto.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas a contestação do nobre deputado não se mostrou procedente em nenhuma das suas asserções, ao passo que eu vou conseguindo a vantagem de as destruir cabalmente, e o tenho feito oppondo factos a factos.

Vê, pois, V. Exc., Sr. presidente, que a autoridade dos dados officiaes que exhibi não podem deixar de produzir o effeito, que exclue das invectivas do nobre deputado o prestigio, que elle pretendeu crear-lhes.

Sr. presidente, eu disse, no começo do meu discurso, que o nobre deputado fez uma accusação sem base, levado pelo sentimento do despeito, não só do nobre deputado, como de pessoas que lhe tocam muito de perto.

O Sr. Lourenço de Sá—Protesto.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado, além do seu ataque virulento ao Exm. Sr. presidente, parece ter querido censurar o nosso venerando amigo o Sr. deão Faria, envolvendo-o em uma questão que não tem explicação, que não póde passar sem protesto da nossa parte.

O Sr. Lourenço de Sá—Não accusei o Sr. deão.

O Sr. Barão de Nazareth—Disse o nobre deputado que o presidente demittira o Sr. conego Tranquelino no mesmo dia em que a honrada commissão do directorio liberal confeccionára a chapa dos candidatos do partido á deputação geral.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. fallou em 18 de julho, dia em que foi demittido o Sr. padre Tranquilino, e fez allusões muito positivas a um pretendido conchavo.

O Sr. Lourenço de Sá contesta.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado insistio em que a honrada commissão, confeccionadora da chapa, tinha entrado com S. Exc. o Sr. presidente da provincia n'um conchavo immoral, indecente e criminoso.

O Sr. Lourenço de Sá—Não ha tal; não accusei a commissão.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. accusou-a; póde, se assim o entender, retirar as suas expressões..

O Sr. Lourenço de Sá—Não posso retirar, por isso que não accusei.

O Sr. Barão de Nazareth—... contra a commissão de que fizeram parte cidadãos conspicuos.

O Sr. Lourenço de Sá (com força)—Protesto solemnemente contra o que diz o nobre deputado; não accusei a commissão.

O Sr. Barão de Nazareth—A commissão organisadora está muito acima da accusação que lhe fez o nobre deputado.

V. Exc. diz que não accusou a commissão. Então com quem foi que o presidente fez esse conchavo immoral? Naturalmente com alguem, porque comsigo mesmo não o podia fazer. Consequentemente foi ou com o Sr. deão, ou com a commissão organisadora da chapa. Ora, o Sr. deão é incapaz de se prestar a um conchavo indecente, e tanto elle como S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e os honrados cavalheiros da commissão estão acima de taes arguições!

Nestas condições, Sr. presidente, não tem valor nenhum a accusação feita pelo nobre deputado, que pela sua natureza está destruida, como já disse, qualquer que seja o ponto de vista em que se queira consideral-a.

Comprehende V. Exc., Sr. presidente, que o Exm. Sr. deão Faria não deu procuração ao meu honrado collega para declarar que não aceita o cargo, porque antes de tudo o Sr. deão é um homem de bem, e, se não aceitasse a nomeação, teria dignidade bastante para expressar a sua resolução, como disse, quer officialmente, quer pela imprensa. E se o Sr. deão Faria não fez até hoje esta declaração, é porque não está disposto a recusar a nomeação...

O Sr. Lourenço de Sá—Pois devia tel-a feito.

O Sr. Barão de Nazareth—... e se ainda não tomou posse da administração daquelle estabelecimento, é porque o seu estado physico não o terá permittido. Quanto ao aparte do nobre deputado, dir-lhe-hei que se fizer uma censura, em fórma, contra o Exm. Sr. deão, eu o defenderei.

(Trocam-se apartes entre o Sr. Lourenço de Sá e outros Srs. deputados. O Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Barão de Nazareth—Mas V. Exc. comprehende, Sr. presidente, que em uma questão desta ordem eu sou obrigado a seguir *pari passu* o nobre deputado.

Sr. presidente, o nome do Sr. deão Faria não devia ser hontem trazido a esta casa, para dizer-se que se houvera formado entre elle e a commissão organisadora da chapa um conchavo immoral, em que se fallou de transigencia de uma cadeira de deputado e a regedoria do gymnasio. O Exm. deão tem bastante dignidade de caracter para repellir esta insinuação, que não attinge á tão nobre cavalheiro, e nem á commissão.

Sr. presidente, já provei que a demissão do Sr. conego Tranquilino foi-lhe dada, porque o Exm. presidente da provincia assim entendeu conveniente, e o facto de dizer elle no seu relatorio que essa demissão fôra dada a pedido, não tem valor tal que possa dar motivo á uma opposição, que neste caso é systematica e personalissima.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Barão de Nazareth—Esta accusação é insustentavel e não tem valor algum, e o respeitavel caracter do presidente da provincia não é accessivel á censura de que não podia deixar de declarar no seu relatorio que a demissão do conego Tranquelino fôra dada a seu pedido.

O Sr. Lourenço de Sá—O presidente devia ter dito o que se passou.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi mais delicado do que o nobre deputado esperava, e disse o que se passou de maneira que não causasse decepções a quem não as merecia.

O Sr. Lourenço de Sá—Qual delicado! Perante a opinião publica elle devia ter dito a verdade.

O Sr. Barão de Nazareth—Está o nobre deputado a insistir n'uma questão que não tem valor nenhum, depois de se achar destruida a sua accusação.

O Sr. Lourenço de Sá—Para V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Para quem tem bom senso.

O Sr. Lourenço de Sá—Não parece assim...

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, está pois vencida esta questão da demissão do Sr. conego Tranquilino e da nomeação do Sr. deão Faria para o lugar de regedor do gymnasio pernambucano.

A camara, que me ouvio, ha de reconhecer que fui explicito quando tratei de provar que nem o gymnasio tinha decahido do seu antigo estado de florescencia, nem tão pouco que a nomeação do Sr. deão Faria causára damno algum á prosperidade do estabelecimento. Quanto, finalmente, á razão por que elle não tomou ainda posse do lugar, é a que resulta das considerações que expendi.

O nobre deputado andou mal procedendo da forma por que o fez hontem nesta casa; o nobre deputado andou muito mal dizendo que a commissão organisadora da chapa tinha entrado n'um conchavo immoral e indecente, quando, fallando com franqueza, o nobre deputado devia ter declarado que o seu despeito provinha do facto de não ter a commissão acolhido o nome de seu cunhado na chapa da deputação geral.

Se a commissão era immoral, porque o nobre deputado não repellio publicamente a inclusão do seu nome da chapa dos candidatos da deputação provincial, organisada pela mesma commissão?

O Sr. Lourenço de Sá—Tudo isto nada tem com o requerimento. O nobre deputado não provou cousa alguma.

O Sr. Barão de Nazareth—Já provei que o requerimento do nobre deputado é inacceitavel, e que se as aspirações da familia do nobre deputado tivessem sido attendidas, esta casa não teria ouvido as apostrophes aqui feitas ao *filhotismo*. Eu tinha muito que dizer ao nobre deputado, mas o nosso illustre presidente já me observou que me cingisse á materia em discussão, e eu sou muito docil ás suas observações.

Senhores, eu admitto que o nobre deputado, com a responsabilidade da sua palavra, venha accusar a quem quer que seja, ao proprio presidente da provincia; mas traga documentos, apresente provas que mostrem que tem de seu lado a verdade; não venha accusar em falso no seio de uma assembléa, não venha censurar injustamente o homem de quem foi amigo ainda hontem.

O Sr. Lourenço de Sá—Protesto.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, o digno delegado do gabinete de 5 de janeiro nesta provincia tem sido na sua administração incansavel em defender a justiça, pautando os seus actos pela lei, pela moralidade, por que é um homem de bem; desde que teve razão, que elle é geralmente considerado um cavalheiro honrado e distincto.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. Lourenço de Sá—O argumento é de muita força..

O Sr. Barão de Nazareth—Já destrui toda a argumentação do nobre deput do; agora estou dizendo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia é um cavalheiro muito distincto, muito digno e que está acima de accusações desta ordem; se é censurado é porque não tem empregos para distribuir pelos que lhe andam todos os dias pedindo.

O Sr. Lourenço de Sá—Pelo que me toca, protesto energicamente; nunca solicitei do Sr. Dr. Adolpho de Barros emprego nenhum.

O Sr. Barão de Nazareth—O Sr. Dr. Adolpho de Barros tem sido tão moderado na sua administração que, não achando o nobre oppósicionista motivos sérios para accusal-o, soccorreu-se de uma expressão que vem no relatorio de S. Exc. Se é esta a base da accusação, ella cahe por terra.

Mas, o pensamento do nobre deputado, não é collocar-se ao lado da justiça. S. Exc. dá combate á administração e ao partido, porque as aspirações de sua familia não foram completamente attendidas.

O Sr. Lourenço de Sá—Isto poder-se-hia dar com relação a V. Exc.; mas, com relação a mim, não.

O Sr. Barão de Nazareth—Quanto á mim, S. Exc. sabe que sou homem muito franco, e como tal muito conhecido na politica que acompanho.

O Sr. Lourenço de Sá—Não contesto; V. Exc. é perfeitamente conhecido.

O Sr. Barão de Nazareth—Não quero prolongar mais o debate, não quero estender mais o meu discurso; tenho discutido a questão no seu verdadeiro terreno, e com toda a franqueza, apezar de o nobre deputado não ter querido ser franco, S. Exc. que até hontem acompanhara a politica do gabinete 5 de janeiro, e depois de eleito deputado vem aqui declarar-se em opposição!...

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não quero brigar com V. Exc.; V. Exc. sabe que neste terreno eu não posso aqui aceitar o debate, não posso aceitar o pugilato. Mas não devo deixar de declarar que o nobre deputado acompanhou a situação, e depois, sem a prevenir, guerreou em Muribeca a candidatura do nosso prestimoso chefe o Sr. barão de Villa Bella.

Vou concluir.

Provei a esta assembléa que o requerimento do nobre deputado não tem razão de ser, que não póde ser approvado, porque resente-se de falta absoluta de fundamento. Desde que está isto provado, não quero mais cançar a paciencia dos meus nobres collegas, e termino dizendo que voto contra o requerimento; a assembléa pese bem as minhas palavras, e reconhecerá que o nobre deputado não teve razão confessavel de apresentar o seu requerimento, e nem apresentou para isso motivos bem fundados a não serem os que tem sua origem em sentimentos de particular despeito contra S. Exc. o Sr. Dr. Adolpho de Barros.

Sento-me convicto de que o requerimento será regeitado.

(Muito bem, muito bem).

Estando a hora adiantada, o Sr. presidente adia a discussão, ficando com a palavra o Sr. Cisnêros.

ORDEM DO DIA

E' approvado em 2ª discussão o projecto n. 8 de 1878, adiado na sessão antecedente, e bem assim as emendas a elle offerecidas pelos Srs. Paulo de Oliveira, Cunha Mello e Magarinos.

Primeira discussão do projecto n. 92 de 1877 autorisando o presidente da provincia a innovar o contrato da companhia Ferro Carril.

E' lido, apoiado e posto em discussão com o projecto, o seguinte requerimento:

« Requeremos que seja remettido o projecto n. 92 de 1877 á commissão de commercio e agricultura, para que em vista dos contratos anteriores da companhia Ferro Carril, formule parecer a respeito.—*Clodoaldo de Souza.*—*Barão de Nazareth.* »

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, eu não venho discutir o projecto que foi dado para ordem do dia, mas não posso deixar de fazer algumas considerações relativas ao requerimento que acaba de ser apoiado. Neste requerimento os seus autores pedem que o projecto vá á commissão de commercio e agricultura, afim de que esta examinando os contratos anteriores da companhia Ferro Carril, formule um parecer de accordo com esses mesmos contratos. Me parece, Sr. presidente, que a commissão de que se trata não é a mais competente para tomar conhecimento do objecto em questão, e sim a de obras publicas.

O Sr. Barão de Nazareth—E' a mesma.

O Sr. Paulo de Oliveira—Perdão; eu chegarei lá. O projecto acaba de ser dado para a 1ª discussão, e nesta como se sabe só se tem que ver com a sua utilidade. Ora, desde que nós temos 2.ª e 3.ª discussões para estudal-o, emendal-o e reformal-o do modo mais conveniente, me parece que não ha necessidade de protellar a marcha do projecto.

O Sr. Clodoaldo—Perdão; não ha tal protelação. Nós apenas pedimos um espaço de 5 dias para que a commissão possa formular o seu parecer. Trata-se de uma materia importante que demanda um estudo serio e detido.

O Sr. Paulo de Oliveira—A commissão nada poderá adiantar, visto como não se trata de uma materia nova, desconhecida. Trata-se de um contrato já feito, contrato que cada um de nós está habilitado a julgar da sua utilidade ou inutilidade. A commissão, esta, não póde deixar de dizer que o contrato é util; não póde deixar de dizer que a companhia ferro-carril presta serviços.

O Sr. Clodoaldo—Peço a palavra.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Mas a commissão não vai entrar na apreciação dos contratos anteriores para apresentar um projecto.

Um Sr. Deputado—Não, senhor: ella examinando attentamente todos os contratos referentes a esta companhia, emittirá o seu parecer.

O Sr. Paulo de Oliveira—Então, se assim é a commissão ficará encarregada de apresentar um novo projecto, no qual poderá vir consignada a idéa do obrigar a companhia a fazer um novo contrato sobre taes e taes bases.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Paulo de Oliveira—Não vejo pois motivo para a adopção do requerimento. Penso que a assembléa provincial poderá sem escrupulo aceitar o projecto tal qual está, ficando reservado o direito a qualquer dos nobres deputados de reformal-o ou emendol-o nas outras discussões. Ora, sendo remettido o projecto á commissão de commercio e agricultura, como pede o requerimento, esta terá de organisar um novo projecto, o que não é, creio, muito curial, porquanto estou convencido de que este não é o pensamento da assembléa.

O Sr. Barão de Nazareth—Esta assembléa precisa ser muito escrupulosa nessas concessões ou modificações de contrato.

O Sr. Paulo de Oliveira—Não entro agora nessa apreciação, porque se eu fosse examinar, compulsar todos os papeis referentes á companhia, todos os seus contratos, teria é certo materia para organisar um novo projecto. Ora, desde que ha um contrato em execução, desde que a materia em discussão póde ser estudada por cada um dos nobres deputados que tem conhecimento della, desde que é licito a qualquer fazer as emendas que julgar conveniente na 2ª discussão; desde que nós temos além desta discussão uma 3.ª onde ainda o projecto poderá ser emendado, não vejo motivo que justifique a apresentação do requerimento de que nos occupamos. Nessas condições, Sr. presidente, vejo-me obrigado a votar contra o requerimento.

O Sr. Clodoaldo de Souza diz que o projecto que se discute consigna ao presidente da provincia autorisação para innovar um contrato, e parecendo ao orador que a assembléa provincial não tem bastante conhecimento das [illegible] das obrigações e direitos inherentes neste contrato, não vê inconveniente em que seja approvado o requerimento que teve a honra de apresentar á consideração da casa, com o fim de habilital-a melhor a votar sobre um assumpto grave e importante.

O orador declara que pela sua parte nada conhece deste contrato, e tratando-se de uma innovação, apezar de ser licito a qualquer dos deputados fazer um estudo sobre as diversas pessoas que tem relação directa com a mesma innovação, está convencido de que este estudo individual, puramente de gabinete, por si não será bastante luz á questão, de modo a poder toda a assembléa votar com pleno conhecimento da materia.

Pensa que será mais curial, ir o projecto á commissão respectiva, afim de que esta formule o seu parecer, tendo lugar então, nesta occasião um largo debate no qual será licito a qualquer iniciar-se com o fim de manifestar claramente a sua opinião, resultando d'ahi um voto consciencioso de toda a assembléa.

O orador termina, esperando que a casa tomará na devida consideração as poucas palavras que vem de dizer.

Encerrada a discussão é o requerimento rejeitado, bem como o projecto.

3.ª discussão do projecto n. 77 de 1876, approvando o regimento interno da camara municipal do Recife.

Encerrado o debate, é approvado um requerimento do Sr. deputado Pitanga, pedindo o adiamento da discussão do projecto por cinco dias até que venha á casa o relatorio da camara municipal desta cidade.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 58 de 1876, approvando posturas da camara municipal da villa do Brejo, fica a discussão encerada por não haver mais numero para votar-se, pelo que o Sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia: continuação da antecedente; 1.ª discussão dos projectos ns. 16, 17 e 18 deste anno e 2.ª dos de ns. 9 de 1878 e 15 do presente anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Sabbado funccionou com 34 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Panellas, do exercicio de 1876 a 1877, e bem assim o orçamento de 1878 a 1879.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento dos guardas da casa de detenção, com a informação do Dr. chefe de policia.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a informação do inspector geral da instrucção publica a respeito do numero de alumnos gratuitos e pensionistas existentes no gymnasio pernambucano. A quem requisitou.

Uma petição de Joaquim Fidelis Pereira, ex-carcereiro da cadeia de Flores, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 84$200 de fornecimento que fez aos presos pobres.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, na cidade de Goyanna, pedindo a concessão de uma loteria —A' commissão de petições.

Outra de frei João Baptista do Espirito Santo, guardião do convento de Nossa Senhora das Neves, dos franciscanos da cidade de Olinda, pedindo preferencia para a extracção de loterias concedidas em favor das obras da igreja daquelle convento.—A' commissão de petições.

Outra do alferes Manoel Ferreira Rabello, escrivão da casa de detenção, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de ordenados.

Outra dos proprietarios e moradores no povoado de Santo Amaro das Salinas, pedindo a graça de desannexar este povoado da freguezia da Boa-Vista, e nelle constituir-se outra.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra de João Francisco da Lapa, pedindo a reintegração do lugar de archivista.—A' commissão de policia.

Foram lidos dous pareceres, um, que foi approvado, da commissão de instrucção publica, indeferindo a petição de João Ante-Portam Latinam de Maia, e outra da commissão de legislação, deferindo com um projecto que vai á imprimir, a petição de Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque.

O Sr. Tobias, obtendo a palavra pela ordem, justificou uma indicação assignada por elle e os Srs. Cisnêros e Lourenço de Sá, no sentido de, de accordo com o art. 148 do regimento, ser supprimido o art. 145 do mesmo regimento, como inconveniente e tolhedor de um direito innegavel da assembléa, a qual foi remettida á commissão de policia.

Passando á ordem do dia, foi votado em 2ª discussão o projecto n. 40 deste anno, approvando posturas da camara municipal do Cabo, adiada na sessão antecedente.

Em seguida foram approvados em 3ª discussão os projectos ns. 30, 31 e 39 deste anno; o 1º, posturas da camara municipal da Escada, com uma emenda do Sr. Campello; o 2º, posturas da camara municipal de Palmares, com uma emenda tambem do Sr. Campello; e o 3º, que concede ao tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, permissão de conservar as porteiras que forem necessarias a fechar o cercado do seu engenho, com uma emenda do Sr. Barão de Tabatinga, concedendo igual favor aos que estiverem em identicas circumstancias, tendo sobre este orado os Srs. Beltrão, B. de Nazareth e Paulo d'Oliveira.

Foi mais approvado em 2ª discussão o projecto n. 44 deste anno, autorisando a serem providas as cadeiras do ensino primario que se acham vagas, com uma emenda do Sr. Ermirio Coutinho, fallando sobre a materia os Srs. Gervasio Campello e Gitirana.

Entrando em 2ª discussão o de n. 45, que approva as contas de receita e despeza das diversas camaras municipaes, foi approvado o 1º artigo, e tendo sido pelo Sr. Pitanga offerecida uma emenda ao art. 2º, ficou encerrada a discussão, por falta de numero.

A ordem do dia para hoje, além das materias já designadas é: 1ª discussão dos projectos ns. 49, 51, 52, e 55; 2ª do de n. 47; 3ª dos de ns. 38, 44, todos deste anno, e emendas apresentadas em 3ª aos projectos n. 31, e 39, tambem deste anno.

Guarda fiscal.—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 de janeiro, em vista do disposto na lei n. 498 de 29 de maio de 1861, foi aposentado Miguel da Castro Oliveira, no lugar de guarda fiscal da camara municipal do Recife, percebendo o ordenado annual de 7 0$ fixado pelo art. 2º n. 3 § 12 da lei n. 1,291, ainda em vigor no actual exercicio financeiro municipal.

Pregadore. — Por acto do Exm. monsenhor vigario capitular, do 1º do corrente, foram nomeados, para os sermões quaresmaes e da semana santa, na cathedral de Olinda, os Revms. Srs:

1ª dominga.—Padre José Esteves Vianna.
2ª dominga.—Padre João Carlos de Moura.
3ª dominga.—Padre José Affonso de Lima e Sá.
4ª dominga.—Padre Leonardo João Grego.
5ª dominga.—Padre Antonio de Mello e Albuquerque.
Mandato. — Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo.
Paixão.— Frei João de Santa Thereza de Jesus.
-Resurreição. —Padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

Coadjuctores. —Foram removidos: o da freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, padre João Carlos de Moura, para igual cargo na do Santissimo Sacramento de Santo Antonio desta mesma cidade, e o coadjuctor desta freguezia, padre Sebastião Bastos de Almeida Pessoa, para o mesmo cargo n'aquella freguezia de S. Pedro Gonçalves; por acto do Exm monsenhor vigario capitular, do 1º do corrente.

Dr. José Mariano — Deste nosso comprovinciano recebemos no sabbado 1.º do corrente), ás 8 horas da manhã, o seguinte telegramma:

« Rio de Janeiro, 31 de janeiro, ás 5 horas e 20 minutos da tarde.

« Agradeço o pronunciamento popular.

« Proseguirei, animado, no cumprimento do dever, na defeza da causa do paiz e dos interesses provinciaes. »

Abastecimento d'agua á cidade do Recife—Consta-nos que em um dos dias da presente semana deve realisar-se uma conferencia da commissão especial, da companhia do Beberibe, com os engenheiros que se propõem a melhorar o abastecimento d'agua potavel afim de accordarem nos meios da verificação dos estudos feitos por estes senhores.

Praza a Deus não seja espaçada semelhante conferencia, adiando-se questão de tão palpitante interesse para a população do Recife.

Incendio—No sabbado (1.º), cerca de meia noite, os moradores do primeiro andar do predio da rua do Bispo Sardinha, esquina da rua de Mariz e Barros, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, deram signal de alarma, por sentirem que lavrava incendio no andar terreo, onde tem taberna o Sr. Carlos Barbosa.

Os visinhos e alguns transeuntes, reunidos ao inspector policial da rua e aos caixeiros do estabelecimento, que, sendo chamados, compareceram, procederam á abertura das portas, e encontraram a arder um grande sacco de palhas, que estava sób uma pipa com aguardente, e proximo de uma porção de caixões de pinho vasios.

Depois de algum trabalho, conseguio-se extinguir o incendio, sendo pequenos os prejuizos.

Ignora-se a causa do incendio.

Associação Commercial Agricola — Foi transferida para hoje, as 8 horas e meia da manhã, a reunião da assembléa geral dos accionistas desta empreza, afim de tratar-se dos meios a empregar para a isenção de direitos dos assucares de outras provincias.

Bibliotheca Provincial—Acha-se aberta esta bibliotheca, a qual tem recebido as seguintes offertas:

Pelo ministerio da guerra:—Relatorio apresentado á camara dos Srs. deputados, em dezembro de 1878, pelo Exm. Sr. Marquez do Herval, 1 vol., br.

Pelo Sr. Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho: —Relatorio apresentado á camara dos Srs. deputados, em dezembro de 18 8, pelo Exm. Sr. conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, 1 vol., br.

Pelo Sr. Dr. Benjamin Caraciolo: Homme, Univers et Dieu, ou religion et gouvernement universels, par L. V. F. Amard, 1874, Paris, 2 vol., enc.

Pelo Sr. engenheiro director das obras publicas. Relatorio apresentado a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em novembro de 1878, pelo engenheiro Dr. Francisco Apoligorio, Leal, 2 folhetos, br

Pela empreza do *Jornal do Recife*: elementos de geographia universal, geral do Brasil e especial de Pernambuco, pelo Dr. M. P. de Moraes Pinheiro, 3ª ed., 1878, Pernambuco, 1 exemplar, br.

Continúa a receber as seguintes revistas: *Revue des Deux Mondes, Revue des cours scientifique, Revue des cours politiques et litteraires, Revue philosophique e ridigie par Th. Ribot, Bulletin de la société de geographie de Paris, Annales catholique, Novo mundo, Revista Industrial et La sciencie Politique*; assim como principia a receber, de janeiro em diante, o importante *Journal d'Agriculture pratique, moniteur des commices, des proprietaires et des fermiers*, publicação começada deste 1837 e fundada por Al. Bixie—2 numeros.

Pagadoria de fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Pessoal de policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem e guardas da alfandega, e aposentados.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no armazem n. 7 da alfandega, de 50 saccos com arroz, avariado.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 1 2 horas na Jaqueira, de moveis, crystaes, louça, quadros, espelhos, obras de prata e de electro-plate, tapetes, trem de cozinha, etc. A's horas e 1 4 partirá, do caes Vinte Dous de Novembro, um trem directo, para conduzir os concurrentes.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 21, de moveis, vidros, louça, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no armazem do deposito da Parahyba, no largo da Companhia Pernambucana, de 27 barricas com farinha de trigo.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar, de moveis, pianos, machinas de costura e muitos outros artigos.

— Quarta-feira devem relisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua da Santa Cruz n. 113, de moveis, etc.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Conde da Bôa-Vista n. 68, de piano, moveis, tapetes, relogios, quadros, vidros, louça, espelhos, etc. etc.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do coronel Suassuna n. 246, de moveis, vidros, louças, pombos, e armas de fogo etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de Domingos Soriano Alves da Silva; ás 8 horas, na igreja do convento de S. Francisco, pelo alma de Joaquim A. da Silva Castello-Branco.

Vapores. — São esperados até 26 de fevereiro;

Gironde	da Europa	amanhã
Iberia	do Pacifico	até 7
Belgrano	da Europa	até 7
Pará	do sul	até 9
Mondego	da Europa	até 10
City of Rio de Janeiro	do sul	até 10
Espirito Santo	do norte	até 12
Orator	da Europa	até 13
Neva	do sul	até 14
Bahia	do norte	até 15
Equateur	do sul	até 20
Illimani	da Europa	até 22
City of Pará	de New-York	até 22
Elbe	da Europa	até 26

Loteria da provincia—Terça-feira, 11 do corrente, se extrahirá a loteria n. 290.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Hospital de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 1 do corrente continuavam em tratamento 24 doentes, sendo: 11 homens e 13 mulheres; existem em tratamento 24, sendo: 11 homens e 13 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 1 do corrente, continuavam em tratamento 56 doentes, sendo: 37 homens e 19 mulheres; falleceram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher: existem em tratamento 54 doentes, sendo: 36 homens e 18 mulheres.

Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação

Balanço em 31 de janeiro de 1879

ACTIVO

Caixa.—Dinheiro existente	77$879
Moveis	66$200
Banco commercial do Rio de Janeiro	2:300$730
Despezas geraes	2:202$640
Letras protestadas	2:724$718
Lucros e perdas	56:478$163
	63:850$330

PASSIVO

Accionistas	63:790$330
Dividendos por pagar	60$000
	63:850$330

S. E. e O.
Recife, 1.º de fevereiro de 1879.
Antonio Baptista Nogueira,
Fiscal do banco em liquidação.

Balancetes da caixa economica e monte de soccorro de Pernambuco, em 31 de janeiro de 1879.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda	231:920$600
Thesouraria de fazenda—conta de juros	11:208$399
Caixa	481$000
	243:808$999

Passivo

Depositos em contas correntes	238:067$250
Juros	4:722$733
Monte de soccorro	1:019$066
	243:808$999

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	22:215$723
Valores depositados	30:112$607
Aluguel de casa	37$000
Moveis	2:831$227
Cadernetas	934$204
Gastos com leilões	2$277
Retorno de juros	18$600
Lucros e perdas	$673
Despezas geraes	803$746
Caixa economica	1:019$066
Caixa	708$425
	59:427$551

Passivo

Capital	27:979$907
Cautelas de penhores	30:112$607
Juros	169$923
Cadernetas archivadas	2$800
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	498$856
	59:427$551

S. E. & O.
Recife, 1 de fevereiro de 1879.— O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Praxides Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1 º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia á 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea da de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora: gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Encadernação

Grande e bem montada officina de encadernação, pautação e fabrico de livros para o commercio, repartições publicas. Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, pcesia* em todos os idiomas abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em droso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commonidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrira.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

Musica e linguas

Gustavo Werthcimer, continúa a dar lições de piano, canto e linguas, [allemão e inglez], á rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 2, 2.º andar. Bilhetes são graciosamente recebidos no Bazar Victoria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O abaixo assignado, não podendo pela rapidez de sua viagem, despedir se pessoalmente das pessoas, que o honraram com a sua amisade, fal-o pela imprensa, e põe á disposição de todos os amigos o seu limitado prestimo na comarca de Bragança, provincia de S. Paulo, para onde se retira.

Recife, 31 de janeiro de 1879.

José Moreira Alves da Silva.

Ao publico

No artigo que sahio hontem assignado por Gustavo da Cunha Soares Guimarães, ente que não conheço com este nome, e sim Gustavo dos Santos Cunha, passo a responder-lhe o seguinte: que é mais que humana a acção que move sua mãi, Francisca Agueda da Cunha, contra o seu pai, Antonio da Cunha Soares Guimarães; tanto é verdade o que allego, que que quando chegar a vez de ser interpellado, ficará o publico conhecendo os verdadeiros motivos que levaram sua mãi a assim proceder, pois que, está no conhecimento de todos da familia, que, quando sua mãi foi levada a mover esta acção perante o juiz, já não podia continuar a ser martyr, como tem sido. Faço esta pequena observação, porque tambem sou membro desta familia.

Aqui fico por hoje, pois tenho obrigações a cumprir, e não me sobra tempo como ao Sr. Gustavo Cunha, que em nada se occupa.

Recife, 31 de janeiro de 1879.

Pedro Gonçalves Torres.

Eleição dos devotos que teem de festejar o glorioso S. José d'Agonia no anno de 1879.

Juiz por eleição
O Illm. Sr. commendador José da Silva Loyo.

Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Hermina Joaquina de Sant'Anna.

Juizes por devoção
Os Illms. Srs.:
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Manoel Ferreira Bartholo.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal
Dr. Joaquim Gonçalves Lima.
Mauricio José de Torres Temporal.
Alfredo de Lemos Leal Reis
Major Laurentino José de Miranda.

Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Olindina Vieira da Cunha.
D. Cecilia Samico Bastos.
D. Clara Berthferd.
D. Etelvina dos Reis Antunes.
D. Leonor, esposa do Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.
D. Silvana Januaria da Silva Agra.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Dr. João Maria Seve.

Escrivães por eleição
Os Illms. Srs.:
Julio José da Costa.
Emigdio José Gonçalves Serra.
João Carpinteiro da Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
Commendador João do Rego Lima.
Manoel Antonio Cardozo.

Escrivãs por eleição
As Exmas. Sras.:
D. Francisca Eduviges de Almeida.
D. Maria Christina de Jesus Moraes.
Esposa do Illm. Sr. Manoel Domingues da Silva.
D. Josepha Candida da Silva Marques.
D. Joaquina Corrêa da Silva Bastos.
Esposa do Sr. José Lopes Alheiros.

Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
Major Galdino dos Santos N. de Oliveira.
Francisco Joaquim da Silva Guimarães.
Joaquim Fernandes da Silva.
Seraphim Baygeia.
Commendador David Ferreira Baltar.
José de Albuquerque Mello.

Escrivãs por devoção
As Exmas Sras.:
Viscondeça do Livramento.
Baroneza d'Aguas Bellas.
Baroneza de Campo Alegre.
Baroneza de Nazareth.
D. Eugenia, esposa do Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscóso.
Filha do Illm. Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

Protectores
Os Illms. Srs.:
João Baptista do Rego.
Carlos José Pinto.
Commendador José Candido de Moraes.
Felix de Cantalice.
Marcolino Joaquim da Silva.
Antonio Moreira da Silva.
Mariano Figueirôa de Faria.
Jovino Cavalcante Simões.
Major Trajano Carvalho de Almeida.
Major Miranda Castro.
José Luiz Alves Vilella.
João Pires.
Luiz de Paula Ramos.
Capitão Manoel Marques de Abreu Porto.

Protectoras
As Exmas. Sras.:
D. Firmina Dibeles Peixoto.
Mirandolina, esposa do Sr. José Dias de Sampaio.
Esposa do Sr. Major José Gomes Leal.
Esposa do Sr. Henrique Luiz Ferreira Leal.
Esposa do Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira.
Esposa do Sr. Herculano Gomes Monteiro.
Esposa do Sr. Amancio Francisco Mendes.
Esposa do Sr. Silvestre Marques da Silva Ferrão.
Esposa do Sr. José dos Reis Gomes Filho.
Esposa do Sr. José Francisco de Souza Magalhães.
Esposa do Sr. José Marinho do Nascimento.
Esposa do Sr. Manoel Carpinteiro da Silva.
Esposa do Sr. Joaquim José de Oliveira.
D. Maria Carolina de Almeida Figueira.

Encarregados da festa:

Juiz perpetuo
Miguel de Castro Oliveira.

Secretarios
Manoel da Silva Bastos.
Manoel Eustaquio da Silva Marques.

Procurador geral
Zacarias dos Santos Barros.

Procuradores
Marcos Evangelista Corrêa.
Ludgero Lopes Lima.
Francisco Pedro de Mello.
José Eusebio Coêlho de Oliveira.
Manoel da Hora Madeira.
Claudiano Antonio Corrêa.

Thesoureiro
Pedro Advincula de Almeida.

Consistorio da devoção, aos 20 de outubro de 1878.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DA SANTA CRUZ N. 10
(Boa-Vista)

Directoras e professoras
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 6 a 7 annos de idade como alumnos externos.

Collegio de S. Paulo

RUA DO BARÃO DE S. BORJA N. 26
Director o bacharel B. Gurgel do Amaral

Casa de educação moral e intellectual.

Não admitte alumnas externos e meio pensionistas.

Recebe sómente alumnos de 7 a 12 annos, limitado o numero de 30.

As aulas abrem-se no dia 9 deste mez.

Algumas palavras do director.

O regimen directivo é verdadeiramente domestico, porque a familia do director e os alumnos constituem uma unica familia.

Entende o director que neste paiz é impossivel a instrucção moral e intellectual dos meninos em um collegio, que não seja exclusivamente um internato.

Esta opinião, amparada na experiencia adquirida nesse trabalho mortificante na observação e no estudo, presuppõe ainda a condição de numero limitado, porque, estabelecido o predito regimen, não póde o educador dirigir grande numero de alumnos conforme é do seu dever, attentas as difficuldades, e a importancia dessa alta missão de *formar homens*, — expressão de um notavel escriptor, que assim completa um dos seus criterosos e illustrados conceitos sobre este grandioso assumpto da educação: — « arte a mais sublime « e util de todas, a que mais nos assemelha á divindade, a que mais « aproxima a creatura do creador. »

E' opinião do director que si uma casa de educação não fôr uma casa de familia instruida e moralisada, será im-

ILEGÍVEL

possivel a formação do caracter dos jovens, e dahi a impossibilidade de uma regular instrucção intellectual.

Privados os meninos, pela ausencia da casa paterna, da instrucção moral, que da sua propria familia deveram receber, (si esta tem aptidões) é evidente que uma outra recommendada pelos notados requisitos a deve substituir no paciente trabalho de os preparar para a vida social, que é o seu destino.

Si porém nos collegios a familia deixa de ser a escola de costumes dos educandos, privados da assistencia na casa paterna, elles, que nasceram para a vida social, sentem necessidade de estreitarem os vinculos da convivencia reciproca entre si, a qual lhes é quasi sempre nociva, além de que lhes oblitera n'alma o nobre a nor da familia.

Este amor deve ser d senvolvido pelo educador no coração do alumno confiado ás suas aptidões e desvelos, cumprindo desta sorte um de seus principaes deveres.

Sendo portanto o trabalho da educação a effectiva e real applicação de cuidados e zelo, da bondade e da dedicação, da integridade, da vigilancia e da assistencia, é facil de comprehender-se que a actividade do educador não poderá ser aproveitavel a um grande numero de alumnos.

E' materialmente impossivel.

Da disciplina dependem a ordem e a harmonia, que devem formar o typo, a feição moral de uma familia civilisada, e mormente quando tem recebido em seu seio essas jovens almas, a quem neste seculo não se tem dispensado as attenções, respeito e dedicação, a que tem direitos eternos por força das leis divinas e humanas; e a disciplina é irrealisavel em um collegio, que recebendo alumnos internos, admitta externos e meio pensionistas.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

Sob a direcção Mlle. Anna Carroll

N. 10—Ponte de Uchôa—N. 10.

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de janeiro.

O grão de instrucção consta de portuguez, francez, inglez geographia, historia sagrada, e profana, mythologia, arithemetica, piano, desenho, dança e bordados de todas as qualidades.

Recebem-se pensionistas por 40$000, meio pensionistas por 20$000 e externas pelo preço que se convencionar com a directora.

N. B.—Não ha extras.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

Rua do Cabugá n. 3

A directora deste collegio, faz sciente aos pais de suas alumnas e ao publico em geral, que no dia 7 de janeiro, principiarão os trabalhos deste collegio, e pue continúa a aceitar internas e externas, por menos preço que em outro qualquer collegio, garantindo todo o adiantamento e desvelo para com as meninas que lhe forem comfiadas, e ensinando em seu collegio, além da instrucção primaria, o francez, geographia, desenho, musica e piano; para o que tem escolhidos professores.

Fortunata Fortes.

Collegio de Nossa Senhora da Saúde

10—RUA DO HOSPICIO—10

A directora d'este estabelecimento de instrucção feminina, participa aos pais e correspondentes das suas alumnas que dará começo ao seu novo anno lectivo no dia 10 de janeiro

O collegio póde ser visitado por quem desejar, na certeza que o acharão perfeitamente montado, a exemplo dos da Europa o que o constitue o primeiro estabelecimento desta ordem, podendo dar uma instrucção solida ás alumnas que o frequentarem, como tem provado com os resultados de exames feitos publicamente e publicados nos jornaes desta capital.

Ensina-se todas as linguas vivas, bem como sciencias e obras artisticas, para o que possue um professorado distincto

Dá se estatutos a quem desejar.

Collegio

de instrucção primaria e secundaria, na cidade de S. Agostinho, outr'ora

Villa do Cabo

Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete numero 72, junto a estação.

Nes e collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever (calligraphia) e contas até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no collegio das artes, annexo á faculdade de direito. Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe allumnos internos, simi-internos e externos.

N. 375. — Salsaparrilha de Bristol

Os venenos das entranhas da terra e empregados como remedios, matam annualmente milhares de pessoas. A propria polvora e as balas não são nem na metade tão mortiferas. A salsaparrilha de Bristol está inteiramente iseata dessas maldições do genero humano, chamadas—especificos mineraes.—Seus incessantes triumphos, através do espaço de 35 annos, sobre as escrofulas, canceros, erysipelas e glandulas, só se devem ao reino vegetal. E' o unico remedio preparado pelos homens, que desarraiga do systema o virus das enfermidades malignas, e ao mesmo tempo restaura e fortifica a constituição physica. Aos debeis dá força, aos anciãos vida, para os que soffrem é um balsamo suavisador e santo, para os abatidos d'animo, um elixir vivificante, para as pessoas do bello sexo um auxiliar perpetuo em todos os seus incommodos especiaes, e para todos é o remedio mais efficaz e inoffensivo outorgado pela sciencia, para o allivio e preservação dos soffrimentos humanos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 1º DE FEVEREIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 e 21 3/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

P. J. Pinto, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 — 41:553$384

Importação

Barca portugueza *Claudiana*, entrada do Rio de Janeiro em 31 de janeiro e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barricas 2,000 a J. J. de Castro & C., 1,070, 1,070[2 e 1,070[4 aos consignatarios, 700, 400[2 e 400[4 a Antonio João Furtado & C.

Café 155 saccos a Carvalho & Araujo, 60 á ordem.

Milho 108 saccos a Soares de Amaral & C.

Barca ingleza *Polina*, entrada de Liverpool em 1 do corrente e consignada a Simpson & C., manifestou:

Carvão de pedra 501 toneladas.

Objectos para gaz 584 volumes e peças.

Tijolos 985, tudo aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 1879

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Olinda*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Peerless*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 809 saccos com 60,675 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Lady*. carregou:

Para o Canal, Antenor Netto 282 saccos com 21,150 kilos de assucar mascavado.

— No patacho sueco *Nordhon*, carregaram:

Para o Canal, J. Pater & C. 420 saccos com 31,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Fausto*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 52,500 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Sobe ano*, carregaram:

Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregaram:

Para o Porto, P. C. Maia & C. 319 couros salgados com 3,828 kilos e 2 barricas com 228 ditos de assucar branco; T. Pereira Lima 103 couros salgados com 1.236 kilos.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Roger Flor*, carregaram:

Para Uruguayana, S Guimarães & C. 150 barricas com 16,624 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Amalia*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 156 barricas com 18,576 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Dous de Maio*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 23,551 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, L. A. Ferreira 300 saccos com 19,500 kilos de assucar branco; A. F. Baltar 3 ditos com 174 ditos de cera de carnaúba; Bartholomeu & C. 15 caixas com preparados de jurubeba.

Para a Bahia, P. O. de Cerqueira 3,750 kilos de assucar branco; E. da Cunha Beltrão 30 barricas com 2,779 ditos de dito.

— No patacho dinamarquez *Valborg*, carregaram:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado; Vicente Ferreira 80 ditos com feijão.

— No patacho dinamarquez *Espress*, carregou:

Para o Pará, L. A. Ferreira 325 barricas com 21,552 kilos de assucar branco.

— No navio americano *Thereza*, carregou:

Para o Pará, José Leão 150 barricas com 10,090 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *F. de Maria*, carregou:

Para Mamanguape, C. B. Primo 20 saccos com milho.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregou:

Para Parahyba, A. J. Dias Pinheiro 10 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 — 410$385

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 — 8:381$683

Revista commercial.

Da semana de 27 de janeiro a 1 de fevereiro de 1879

Os cambios regularam esta semana:

Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2, 21 5/8, 21 9/16 e 21 3/8 d. e do banco. 21 1/4 d. e á vista, 3 d/v 21 d. por 1$000, banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 447 réis o franco, do banco. Dito sobre o dito, á vista, 452 réis o franco, do banco.

Dito sobre Hamburgo, 3 d/v 562 réis o reichmark do banco.

Dito sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v 21 1/2 d. por 1$000.

Dito sobre Lisboa. 90 d/v 143 por cento e 145 por cento de premio. Dito sobre a dita, 60 d/v 145 por cento de premio e á vista, 150 por cento de premio, do banco.

Dito sobre o Porto 90 d/v 144 por cento de premio, e á vista, 150 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v e á vista, ao par, banco. Dito sobre o dito, 30 d/v 1 por cento. Dito sobre o dito, 8 e 15 d/v 1/2 por cento de desconto.

Acções da Fabrica de Fiação e Tecidos de 1:000$000 a 600$000 cada uma.

Desconto de letras, regulou a 9, e 11 por cento ao anno.

Generos nacionaes e estrangeiros

Algodão.— Entraram por mar e terra 1,122 saccas

Assucar.— Entraram por mar e terra 36,850 saccos, contamos os da provincia armazenados, aos preços seguintes: O branco, em saccos de algodão, de 2ª sorte, de 4$350 a 4$400 por 15 kilos O dito de 3ª sorte, superior, de 4$200 a 4$300 por 15 kilos. Dito de 3ª sorte, boa, de 4$100 a 4$150 por 15 kilos. O dito regular, de 3$950 a 4$000 por 15 kilos. O dito de 4ª sorte, de 3$500 a 3$550 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$100 a 3$200 por 15 kilos. O dito regular, de 3$000 a 3$050 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$800 a 2$850 por 15 kilos. O dito bom, de 2$600 a 2$700 por 15 kilos. O dito regular, de 2$550 a 2$600 por 15 kilos. O dito purgado, bom, em saccos de estopa, a 2$500 por 15 kilos. O dito regular, a 2$300 por 15 kilos. O americano, bom, de 2$050 por 15 kilos. O dito, dito, baixo, a 1$850 por 15 kilos. O dito do Rio Grande do Norte, a 2$260 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 32 6 e 5 por cento. O dito dito, a 2$280 por 15 kilos, posto a bordo, frete a 30 e 5 por cento os 15 kilos

Aguardente. — Venda a 65$000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India. — Sem chegada, venda a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce.— Sem chegada, venda a 3$800 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, venda a 5$500 os 15 kilos.

Bacalhão.— Chegaram 7,257 barricas inteiras e 250 meias ditas. Deposito 22,000 barricas, retalho do baixo, de 8$ a 14$000 e do bom de 17$ a 19$000 a barrica.

Banha.— Sem chegada, retalho a 827 réis o kilo.

Breu.— Sem chegada, retalho de 10$000 a 14$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas.— Chegaram 2,200 gigas, retalho a 2$200 a giga e 3$500 a caixa de 2 arrobas.

Xarque.— Chegaram 460,503 kilos. Deposito da do Rio Grande do Sul, 28,000 arrobas, retalho de 6$200 a 6$600 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito 52,000 arrobas, retalho de 6$200 a 7$200 por 15 kilos.

Couros seccos salgados. — Chegaram 103, ultima venda dos bons a 390 e 420 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro.— Chegaram 2,250 saccos, venda a 14$ e retalho de 4$500, 5$500 e 8$500 os 15 kilos, qualidades regulares.

Chá.— Sem chegada, retalho de 3$019 a 6$098 o kilo, conforme a qualidade.

Cebolas. – Chegaram 130 caixas, retalho a 11$000 a caixa.

Cimento.— Sem chegada, retalho de 8$000 a 8$500 a barrica, conforme a qualidade.

Cerveja Bass, Ihlers & Bell.— Sem chegada, retalho da Bass de 8$800 a duzia de botijas inteiras, e 9$800 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra.— Chegaram 490 toneladas, ultima venda a 11$ a tonelada, a bordo.

Farinha de trigo.— Chegaram 150 barricas inteiras. Deposito 28,000 barricas, retalho da de Trieste de 24$ a 30$ a barrica, da de Hungria, de 24$ a 30$000 a barrica, e da Americana de 18$000 a 19$000 a barrica.

Farinha de mandioca. — Chegaram 40,501 saccos, vendas de 7$300 e 8$ o sacco de 80 litros.

Feijão.— Sem chegada, venda a 14$000 o sacco de 80 litros.

Farello.— Sem chegada, venda do do Rio da Prata, a 3$500 o sacco, e do de Lisboa, a 4$100 o sacco.

Kerosene.— Sem chegada, retalho a 4$200 e 4$300 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Sem chegada, a 420 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Chegaram 159 caixas, retalho a 2$396 e 2$614 o kilo. Dita dita em barris.— Sem chegada, não ha. Dita franceza.— Chegaram 845 barris inteiros e 797 meios ditos, retalho a 1$437 o kilo.

Milho. — Chegaram 868 saccos, retalho do branco, do Rio da Prata a 100 réis o kilo, e do nacional a 120 réis o kilo, conforme a qualidade.

Papel de embrulho. — Chegaram 43 fardos, retalho de 700 réis a 1$200 a resma.

Phosphoros. — Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$300 a groza, e da marca Nithedals e outras, retalho a 2$200 a groza.

Passas.— Sem chegada, retalho de 6$500 a 7$ a caixa.

Pimenta da India. — Sem chegada, retalho a 827 réis o kilo.

Queijos flamengos e pratos.— Chegaram 248 caixas, retalho dos flamengos de 2$700 cada queijo e de pratos, retalho de 871 réis a 1$521 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Sem chegada, retalho de 260 a 300 réis a lata de quarto. Ditas em barris, sem chegada, não ha.

Sal do Assú. — Chegaram 180 alqueires venda a 900 réis o alqueire.

Toucinho de Lisboa.— Chegaram 60 barris, venda a 14$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 286 caixas, retalho de 460 a 500 réis o maço de seis velas.

Vinagre.— Chegaram 6 pipas e 30 quintos, venda a 145$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 30 pipas inteiras e 130 quintos vendas do da Figueira de 250$ a 280$000 a pipa, e do de Lisboa, de 240$000 a 250$000 a pipa. Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, venda a 255$000 a pipa. Dito do Porto.— Sem chegada, retalho de 9$ a 18$000 cada duzia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 1

Liverpool—96 dias, barca ingleza *Polina*, de 511 toneladas, capitão John Lesbe, equipagem 10, carga carvão; a Simpson & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Sumaca hespanhol *Nova Elesia*, carga sal.

Navio entrado no dia 2

Liverpool—64 dias, barca ingleza *Dolphin*, de 274 toneladas, capitão C. W. Annis, equipagem 9, carga carvão; a Simpson.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará—Palhabote americano *Theresa*, carga varios generos.

Montevidéo—Brigue hespanhol *Amelia*, carga assucar.

Observação

Suspendeu do lamarão o patacho americano *Leonard Mery*, carga farinha.

EDITAES

Edital n. 49

Pela inspectoria da alfandega se faz publico nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, que as mercadorias abaixo declaradas estando no caso de serem arrematadas, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda.

Trapiche Barão do Livramento

Marca R sem n. — 3 pipas contendo vinho, vindas de Lisboa no lugar portuguez *Julio*, descarregadas em 13 de maio de 1878, consignadas a Rabello & Sobrinho.

Idem idem—10 barris de quinto idem, idem, idem.

Marca A sem n. — 125 canastras contendo alhos, vindas do Porto na barca portugueza *Formosa*, descarregadas em 1 de junho idem, consignadas a Corga, Figueiredo & C.

Marca AGS sem n. — 12 ditas idem, idem, idem.

Alfandega de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879. — O inspector interino.

A. I. de Mesquita Neves.

Consulado provincial. — EDITAL N. 21.— *Para sciencia dos interessados, vão abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores, na collecta dos diversos impostos, e a que se procedeu nas freguezias do Recife e Santo Antonio no presente exercicio de 1878 a 1879. Outrosim, observa-se que nos termos do art. 46 do dito regulamento serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art. 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste. 1.ª secção do consulado provincial, 18 de janeiro de de 1878.—O chefe,* SIDRONIO DE MAGALHÃES.

Lançamento do imposto de 2$500 por tonelada de alvarenga e canoa de carga e descarga no porto, correspondente ao exercicio de 1878 a 1879, feito pelo lançador — Felinto do Rego Barros.

Visconde do Livramento, Meio mundo, 60 toneladas — 150$000
O mesmo, Bem-fica, 77 ditas — 192$500
O mesmo, Voluntaria, 80 ditas — 200$000
O mesmo, Rolinha do bosque, 78 ditas — 195$000
O mesmo, Dondom, 69 ditas — 172$500
O mesmo, Inveja, 68 ditas — 170$000
O mesmo, Ca-te-espero, 55 ditas — 137$500
O mesmo, Duvidosa, 54 ditas — 135$000
O mesmo, Cunhada, 80 ditas — 200$000
O mesmo, Tira-duvidas, 70 ditas — 175$000
O mesmo, Teimoza, 70 ditas — 175$000
O mesmo, Novidade, 44 ditas — 110$000
O mesmo, Mamãi, 36 ditas — 90$000
O mesmo, Sebastopol, 47 ditas — 117$500
O mesmo. Eva, 46 ditas — 115$000
O mesmo, Nó cego, 36 ditas — 90$000
O mesmo, Traz-zaz, 36 ditas — 90$000
O mesmo, Avante, 48 ditas — 120$000
O mesmo, Ligeira, 20 ditas — 50$000
O mesmo, Audaz, 30 ditas — 75$000
O mesmo, Estradeiro, 20 ditas — 50$000
O mesmo, Petulante, 30 ditas — 75$000
O mesmo, Atrevido, 30 ditas — 75$000
O mesmo, Malakof, 15 ditas — 37$500
O mesmo, Leão do Norte, 20 ditas — 50$000
O mesmo, Palestina, 20 ditas — 50$000
O mesmo, Garibaldino, 25 ditas — 62$500
O mesmo, Veremos, 60 ditas — 150$000
Dantas & Bastos, Alerta, 60 ditas — 150$000
O mesmo, Pastora, 48 ditas — 120$000
O mesmo, Gaz, 60 ditas — 150$000
O mesmo, Ponte de Lima, 75 ditas — 187$800
O mesmo, Realidade, 90 ditas — 225$000
O mesmo, America, 85 ditas — 212$500
O mesmo, Flôr da Ribeira, 75 ditas — 187$500
O mesmo, Recife, 46 ditas — 115$000
O mesmo, Criméa, 30 ditas — 75$000
O mesmo, Ribeira Nova, 36 ditas — 90$000
O mesmo, Amazonas, 30 ditas — 75$000
O mesmo, Pernambucana, 30 ditas — 75$000
O mesmo, Mulatinha, 58 ditas — 145$000
O mesmo, Oriente, 20 ditas — 50$000
O mesmo, Vigilante, 36 ditas — 90$000
O mesmo, Diligente, 36 ditas — 90$000
Isabel Maria de Fonseca Soares, Rola, 54 ditas — 135$000
A mesma, Bem-ti-vi, 58 ditas — 145$000
A mesma, Ema, 61 ditas — 152$500
A mesma, Bella, 59 ditas — 147$500
A mesma, Cidade-Nova, 58 ditas — 145$000
A mesma, Sereia, 91 ditas — 227$500
A mesma, Alice, 91 ditas — 227$500
A mesma, Emilia, 40 ditas — 100$000
A mesma, Beija-flor, 52 ditas — 130$000
A mesma, Formiga, 34 ditas, — 85$000
A mesma Mosquito, 54 ditas — 135$000
A mesma, Borboleta, 14 ditas — 35$000
A mesma, Cisne, 70 ditas — 175$000
A mesma, Sabiá, 26 ditas — 55$000
A mesma, Therezinha, 88 ditas — 220$000
A mesma, Voadora, 17 ditas — 42$500
A mesma, Jasmim, 20 ditas — 50$000
A mesma, Julieta, 20 ditas — 50$000
A mesma, Mosca, 14 ditas — 35$000
José de Souza Nunes Braga, Deus é pai, 40 ditas — 100$000
O mesmo, Veremos teus fins, 40 ditas — 100$000
O mesmo, Traficante, 45 ditas — 112$500
O mesmo, Alma perdida, 45 ditas — 112$500
O mesmo, Rungada, 40 ditas — 100$000
O mesmo, Graciosa, 26 ditas — 65$000
O mesmo, Nossa Senhora é mãi, 30 ditas — 75$000
O mesmo, Deus é justo, 36 ditas — 90$000
Manoel Espindola de Mendonça, Juventude, 74 ditas — 185$000
O mesmo, Experiencia, 30 ditas — 75$000
O mesmo, Já matou, 70 ditas — 175$000
O mesmo, Alabama, 45 ditas — 112$500
O mesmo, Victoria, 30 ditas — 75$000
O mesmo, Mindello, 40 ditas — 100$000
Francisco Botelho de Andrade, Voluntaria, 60 ditas — 150$000
O mesmo, Florinda, 25 ditas — 62$500
O mesmo, Baleia, 40 ditas — 100$000
O mesmo, Conservadora, 14 ditas — 35$000
O mesmo, Duas irmãs, 60 ditas — 150$000
O mesmo, Activa, 17 ditas — 42$500
Fonseca Irmãos & C., Ozorio, 60 ditas — 150$000
O mesmo, Pirilampo, 40 ditas — 100$000
O mesmo, Soccorro, 36 ditas — 90$000
O mesmo, Justiça, 20 ditas — 50$000
O mesmo, Sinimbú, 40 ditas — 100$000
O mesmo, Laffaiete, 36 ditas — 90$000
Manoel Moreira, Job, 20 ditas — 50$000
Santos & Araujo, Bobage, 30 ditas — 75$000
José Ferreira, Nossa Senhora do Monte, 20 ditas — 50$000
José Braz, Boa-hora, 20 ditas — 50$000
José Machado da Costa, Tentadora, 20 ditas — 50$000
João da Costa Bahia, Helena, 20 ditas — 50$000
Manoel Martins de Amorim, Prazeres, 20 ditas — 50$000
O mesmo, Luzitana, 20 ditas — 50$000
Manoel de Oliveira Vaz, Maria José, 20 ditas — 50$000

1ª secção do consulado provincial, 20 de janeiro de 1879.

O lançador,

Felinto do Rego Barros Pessoa.

Alterações feitas no lançamento de 12 por cento sobre escriptorios commerciaes e agencias, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, correspondente ao exercicio de 1878 a 1879, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa, nas seguintes ruas:

Marquez de Olinda

N. 1. — Francisco Gonçalves Torres — 24$000

Bom Jesus

N. 10—Theod. Christiansen — 72$000
N. 38—Oliveira & Buncio — 36$000
N. 42—Joaquim José Rodrigues da Costa — 36$000
N. 54—N. J. Lidston — 43$200
N. 11—Capitulino C. Uchôa de Gusmão — 18$000
N. 11 A—Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima — 18$000
N. 13—Telegrapho da estrada de ferro do Recife a S. Francisco — 48$000
N. 43—Francisco Ignacio Pinto — 28$800
N. 45—Antonio Climaco Moreira Temporal — 48$000
N. 51—Alexandre A. de Caldas Brandão — 31$680
N. 53—Gustavo Lisiazeno Furtado de Mendonça — 36$000
N. 57 — Alfredo Cardoso Pereira — 28$800

Commercio

N. 18—F. W. Schevartz — 60$000
N. 22—Eduardo Fenton — 43$200
N. 32—Theodoro Simon — 48$000
N. 40—H. Nienjer — 36$000
N. 46—José Pereira Vianna — 24$000

Largo do Espirito-Santo

N. 57—Julio & Irmão — 63$600
N. 11—Saunders Brothers & C. — 120$000
N. 19—Dr. José Zeferino Ferreira Velloso — 18$000
N. 27—Alfredo Prisco Barbosa — 24$000

Vigario Tenorio

N. 16—Domingos da Silva Torres — 28$800
N. 1—Baltar Oliveira & C. — 96$000
N. 5—Manoel José da Costa Lima — 21$600

Visconde de Itaparica

N. 4—Manoel Ferreira Bartholo — 36$000
N. 7—José Manoel Correia de Barros — 28$800

1.ª secção do consulado provincial, 14 de dezembro de 1878.

Felinto do Rego.

DECLARAÇÕES

Aviso aos navegantes

Segundo communicação do Illm. Sr. capitão do porto da provincia do Pará, se faz constar que a barca pharol, extraviada no Canal de Bragança desappareceu, e que vai ser collocada naquelle canal uma embarcação com luz branca.

Capitania do porto de Pernambuco, em 31 de janeiro de 1879 —O secretario,

Decio de Aquino Fonceca.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE FEVEREIRO DE 1879

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Adergicio Genuino Ayres de Gouveia, Antonio José Duarte, Antonio Samada, Antonio Soriano do Pego Barros, Bellarmina Lopes de Cerqueira, Bartholomeu da Silva, Constantino da Costa Pereira (2), Emilia Cavalcante de Oliveira, Emilia Carolina Madeira, Fortunato Gomes dos Passos, Felice Casella, Francisco de Assis Pereira Rocha, Jorge Clemente de Borba Cavalcante, Joaquim Dias Martins, Josephe Antonio, João Leite do Rego Sampaio, João José da Conceição Cousseiro, João Firmino Dantas Ribeiro (2), Joaquim da Silva Lins, Joaquim Theodorico Albuquerque Maranhão, José Joaquim Martins da Cruz, José Colimodio, José Constantino de Almeida, José Vicente de Gouveia Accioly, Joaquim Gomes Pessoa, Laporte Auguste Germain, Manoel Antonio de Santiago Lessa, padre Miguel Peres de Azevedo Falcão, Mariano José Roberto, Manoel Vicente da Cunha Junior, Otto Plessmann, Pedro Soares de Amorim, Pedro Carneiro Leão, Paulina Petronilla dos Santos, Raymundo Martiniano Duarte, Seraphim Victor de Miranda, Salvador Coelho de Drummond Cavalcante de Albuquerque, Silverio Lagreca, Vicente Ferreira Velloso, Francisco Virginio Rodrigues Campello (livro).

O encarregado do registro,

Casimiro Lucio dos Santos.

Associação commercial agricola

Não tendo comparecido numero legal dos senhores associados para a assembléa geral, são de novo convidados para o dia 3 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, comparecerem na sala da referida associação, para o mesmo fim da primeira convocação.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 1º de fevereiro de 1879.

Antonio da Rocha Accioli Lins, 1º secretario.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. coronel presidente, faço publico que o mesmo conselho precisa comprar os seguintes objectos:

25 bonets redondos para recrutas.
12 cobertas de chita.
24 calças de chita.
24 camisas de murim.
24 camisolas de brim de linho.
6 copos de vidro.
100 pares de chinelas de couro.
1 exemplar de cathecismo doutrinal de Astete
2 espadas para sargentos ajudante e quartel-mestre.
25 gravatas de sola de lustro.
150 pratos fundos.
150 pratos rasos.
2 pifaros.
2 portes de sola garreteada para dito.
30 talheres.
150 tigelas pequenas de louça.
150 tigelas de ferro estanhadas.
2 talins para espadas de sargento ajudante e quartel-mestre.
50 exemplares do resumo da doutrina christã.
1 pedra lisa de Hamburgo para mó, com 44 centimetros de diametro e 11 ditos de espessura.

Os pretendentes apresentarão suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 5 do corrente, seguindo a mesma ordem dos conselhos anteriores, tanto na fórma das propostas como na declaração das multas.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 31 de janeiro de 1879.

O secretario,

Pelicissimo de Azevedo e Mello.

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que nos termos da segunda parte do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, fica marcado o prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de fevereiro proximo vindouro, para a cobrança á bocca do cofre, de todos os impostos lançados, com excepção da decima, sobre os bens pertencentes á corporação de mão morta e consummo de aguardente. Outrosim declara aos mesmos interessados, que de conformidade com o art. 44 do dito regulamento, incorrerá na multa de 6 0/0 todo e qualquer debito de tal procedencia que não for satisfeito no prazo indicado.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de janeiro de 1879.—Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Assembléa geral do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente convido todos os socios effectivos do Gabinete Portuguez de leitura para se reunirem em sessão extraordinaria da assembléa geral, terça-feira, 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de serem submettidos á sua approvação os novos estatutos já approvados pelo conselho deliberativo.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuquez de Leitura em Pernambuco, 1.º de fevereiro de 1879.

O 1.º secretario,

Augusto Frederico dos Santos Porto.

Peregrinação Philantropica

De ordem do Sr. presidente deste club, communico a todos os senhores socios, que o primeiro ensaio do côro da estudantina, terá lugar na proxima terça-feira [3 de fevereiro] no terceiro andar do sobrado n. 7, á rua da Cruz, ás 6 horas da tarde. Outrosim, são rogados os mesmos senhores socios a comparecerem assiduamente, attenta a exiguidade do tempo a decorrer.

Sala das sessões, 30 de janeiro de 1879.

Zeferino Pinto,

1º secretario.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commercio — 14

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia da cidade de Olinda, orçada em 942$793.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas 21 de janeiro de 1879. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

COMPANHIA DE TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

SULIPAS DE OITICICA

O gerente desta companhia compra sulipas de oiticica com 9 palmos de comprimento, 9 polegadas de largura e 4 de grossura.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director faço publico, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos e pinturas das pontes de Agua-Fria, Beberibe, Porto da Madeira, Rio Pelba, Tapinassú, Nazareth, Magdalena, Cajangá, Bruxuzinho, Timby e S. João, orçadas em 3:444$300.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 20 de janeiro de 1879.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de janeiro de 1879

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita grega.
Dita allemã.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Historia e corographia do Brasil.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica

Será tambem dada aos alumnos a educação moral, religiosa e de civilidade, pelo ensino do cathecismo, leitura e explicação dos Evangelhos, pratica de actos religiosos de piedade, conferencia e outros exercicios adequados.

O corpo docente do instituto é composto de 14 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, papel penna, tinta, etc., etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$000 por anno, paga por trimestre, na importancia de 100$000, que vem a ser por mez 33$333.

ILEGÍVEL

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$000, paga por trimestre na importancia de 240$000, que vem a ser por mez 20$000.

Os externos só têm direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pela modica quantia de 7$0 0 por anno, paga por trimestre na importancia de 18$000, que vem a ser por mez 6$000.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

— Ainda se declara por esta mesma secretaria que, terminados os exames das quatro linguas, quer os de sufficiencia procedidos no instituto, quer os finaes na Faculdade de Direito, foi no anno findo de 1878, o seu resultado o seguinte

Lingua Nacional [exames de sufficiencia]

Affonso Pinto de Carvalho, plenamente.
Francisco Rezende de Mello, idem.
Demosthenes Urbano Figueiredo de Mello, idem.
Genuino Aguedo de Andrade, idem.
José Valentim Fialho do Monte, idem.
Adolpho Lins Wanderley, approvado.

Lingua Nacional [exames finaes na Academia]

Antonio Pedro das Neves, plenamente.
Juventino de Miranda C. de Vasconcellos, idem.
Leonardo João Grego, idem.
Antonio Augusto dos Santos Porto Filho, approvado.
Antonio Borges da Fonseca Neto, idem.
Antonio Matheus Dias Fernandes, idem.
Clementino Luiz da Conceição Monte, idem.
Eugenio Bittencourt, idem.
Fernando Pereira da Silva, idem.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
Sezinando Sergio dos Santos, idem.
Sebastião Antonio de Mello Rego, idem.

Latim 1º anno [exames de sufficiencia]

José de Freitas Moraes Pinheiro, plenamente.
Affonso Pinto de Carvalho, idem.
João Climaco Pinto Moreira, idem.
Vicente Ferreira de Carvalho Neiva, idem.
Manoel Moreira Rodrigues, idem.
Adolpho Barbalho U. Cavalcante, idem.
Antonio Chrisogno de Mello, idem.
José Rufino de Souza Rangel, idem.
Vicente de Moraes Mello Junior, idem.
Demosthenes Urbano de Mello, approvado.
José Joaquim Guimarães, idem.
Faltaram á exame 2 e sahio reprovado 1.

Latim 2.º anno (exame de sufficiencia)

Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa, distincção.
José Valentim Fialho do Monte, idem.
Julio Theophilo Pedro do Rosario, plenamente.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
Eugenio Bittencourt, idem.
Abilio Aprigio de Souza Barboza, approvado.
Alfredo Americo de Souza Rangel, idem.
Symphronio F. Souto de Menezes, idem.
1 reprovado.

Latim (exames finaes na academia).

Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa, plenamente.
Braz Serafim dos Santos Bittencourt, idem.
Alfredo Gomes Leal, approvado
Clementino Luiz da Conceição Monte, idem.
Leonardo João Grego, idem.
José Claudino Leite, idem.
2 reprovados.

Francez 1.º anno (exames de sufficiencia)

Manoel Joaquim da Costa, distincção.
Adolpho Barbalho U. Cavalcante, idem.
Fortunato Raphael Alves de Carvalho, plenamente.
Manoel Moreira Reis, idem.
José de Freitas Moraes Pinheiro, idem.
Eugenio Adour, idem.
Demosthenes Figueirêdo de Mello, idem.
Alfredo Americo de Souza Rangel, idem.
Affonso Pinto de Carvalho, idem

Francez (exames finaes na academia).

Julio Theophilo Pedro do Rosario, plenamente.
Eugenio Bittencourt, idem.
Claudino Cesar Freire, approvado.
Bernardo José da Gama Lins, idem.
Antonio Chrisogno de Mello, idem.
José Anselmo de Figueirêdo Santiago, idem.
Clementino Luiz da Conceição, idem.
Sesinando Sergio dos Santos Filho, idem.
Symphronio Fernandes Souto de Menezes, idem.
Manoel Antonio Teixeira Junior, idem.
6 reprovados.

Inglez (exames finaes na academia).

José Calasans de Assis, distincção.
José Claudino Leite, idem.
Arthur da Silva Rego, plenamente.
Antonio Pedro das Neves, idem.
Bento Lupicino da Silva Neves, idem.
Fernando Pereira da Silva, idem
Juventino de Miranda C. de Vasconcellos, idem.
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, idem.
Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, idem.
Trajano Alipio Carvalho de Mendonça, idem.
Virginio Marques Carneiro Leão, idem.
Cicero de Vasconcellos Cesar, approvado.
Eugenio Bittencourt, idem.
Francisco Pereira da Silva Junior, idem.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
João Lopes Machado, idem.
João Baptista da Rocha B. Lins, idem.
Sesinando Sergio dos Santos Filho, idem.
1 reprovado.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

MARITIMOS

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Rio de Janeiro

Pretende seguir em poucos dias para o referido porto o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão& C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto, seguirá brevemente a barca nacional *Superste*, por ter já engajada parte da sua carga, recebendo o resto que lhe falta á frete modico. Trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho [antiga do Brum] n. 96.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O STEAMER

Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 7 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores da carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 4 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O paquete a vapor
Equateur
Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
Os vapores

Espirito-Santo e Bahia

São esperados dos portos do norte até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume, seguirão para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Pará

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia
12—Rua do Bom Jesus—12

Para o Rio-Grande do Sul

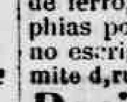

Recebe carga a frete modico a barca brasileira *Tigre II*: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Para vender

Os dous vapores rebocadores *Brasil* e *Juno* de ferro, actualmente no Pará. Photographias podem ser vistas, e mais informações, no escriptorio dos Srs Wilson, Sons, & C. Limited, rua do Commercio n. 14.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Iberia

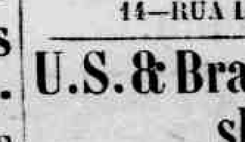

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de fevereiro, seguindo depois da demora dos costume para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeaux para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO
City of Rio de Janeiro

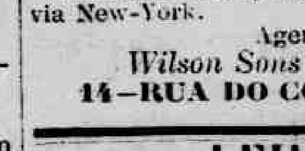

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para Pará, S. Thomaz e New-York, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe passageiros para Liverpool, via New-York.
Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

LEILAO

Da grande casa e sitio na Jaqueira, junto a chacara do fallecido commendador Tasso, em que residio o Sr. Adolpho Burle, em chão proprio e o sitio todo murado.

Hoje
SEGUNDA-FEIRA 3 DO CORRENTE
á 1 hora da tarde

Na referida casa e por occasião do leilão de moveis, louça e vidros, que alli deve ter lugar.

O preposto do agente Pinto, levará a leilão a casa e sitio acima dita, a 1 hora da tarde em ponto, servindo de base a maior offerta obtida.

LEILAO

De 50 saccos com arroz, avariado d'agua salgada

Hoje
SEGUNDA-FEIRA 3 DE FEVEREIRO
No armazem da alfandega n. 7
A's 11 horas

O agente Martins, fará leilão de 50 saccos com arroz avariado, marca Camões, contramarca Pernambuco n. 257 a 306 vindos de Londres no navio inglez *Edevard Windue*, entrado em 22 do corrente e por conta e risco de quem pertencer.

Em continuação venderá o mesmo agente nove tamboretes de ferro com oleo de ricino, preparado no armazem Annes.

Grande e sumptuoso

LEILAO

De ricos moveis, finos crystaes, louça, vidros, prata e electro-plate.

Constando de mobilias, espelhos, ricos jarros, tapetes, quadros, candieiros a gaz, figuras, guarda-roupa, guarda-vestidos, aparadores, guarda-louça, objectos de prata e electro-plate, apparelho para juntar, dito para chá e muitos outros objectos

A saber:

Sala de visita

Uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 1 sofá, 2 dunkerques, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição.

Uma dita de dito, com 1 jardineira, 3 consolos, 6 cadeiras de guarnição e 2 ditas de braço.

Uma mesa oval para costura, 2 ricos espelhos dourados, compridos, 3 sanefas, 3 pares de cortinados, 1 mezinha de vime para flores, 1 caixa de musicas, 2 jarros grandes e 4 figuras.

Sala de espera

Uma rica secretaria para senhora, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 jardineira, 1 tapete de côco, 4 enfeites para mesa, 1 tapete para sofá, 1 sofá e 2 escarradeiras.

Gabinete

Uma mobilia a Garibalde (nova.)

Um sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 1 escarradeira, 1 tapete, 1 almofada, 1 mesa de ferro, 1 quadro, 2 castiçaes e mangas

Sala de leitura

Uma rica estante de jacarandá, 1 mesa para advogado, 1 grande espelho, 2 cantoneiras, 1 rico relogio de bronze, 2 jarros, 1 candieiro a gaz, 1 porta-jornaes, 1 charuteira, 2 quadros oleographicos, 1 tinteiro, 2 pesos para papel, 1 tapete para sofá, 1 rica cadeira para leitura, 2 cestas para papel e 3 cadeiras de guarnição.

Sala de jantar

Um guarda-louça, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de guarnição, 3 ditas de braços, 1 dita de balanço, garrafas, porta-queijo, compoteiras, mantegueira, assucareiro, 1 porta licor, copos para agua, calices para champagne, ditos para vinho do Reino, ditos para ditos de Porto, saleiras, fructeiras, garrafas para agua, chicaras e pires, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, 1 dito de côr, 1 dito para chá, 1 galheteiro, 1 cesta para pão e mais 3 ditas.

Sotão e sala de dormida

Uma cama franceza com mola e palhinha, 1 cortinado para a mesma, 2 guardas-roupa para menino, 3 mesas para cama, 1 lavatorio de mogno com espelho, 1 guarnição para o mesmo e 1 quadro.

Primeiro quarto

Um berço, 1 cupula, 3 pares de cortinados, 2 redes para meninos, 1 mesa quadrada.

Segundo quarto

Uma cama, 1 commoda, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 mesa oval, 1 cadeira de balanço, 4 ditas de guarnição, 6 porta toalhas e 1 quadro.

Terceiro quarto

Uma commoda de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 guarnição para menino, 1 espreguiçadeira, 1 caixa pintada, 1 tapete de côco.

Sala de engommar

Uma mesa de amarello, 1 pedra marmore, 6 cadeiras e 1 filtro.

Cozinha

Um fogão americano de ferro com chaminé, trem de cozinha, 1 mesa, 1 prateleira, bacias, cabides e 1 bomba americana.

Objectos de prata, 1 cesta para pão, 1 porta relogio, 1 porta cartão, 1 mantegueira e fructeiras, 2 porta-charutos, 1 guarnição para fumantes, 2 duzias de garfos e facas.

Electro-plate

Um apparelho para chá, 4 paliteiros, 1 cesta para pão, 1 molheiro, colheres para sopa, ditas para sobre-mesa, ditas para chá, ditas para ovos, ditas para arroz, 1 mustardeira, 1 talher para salada.

Hoje
SEGUNDA-FEIRA 3 DE FEVEREIRO
A's 10 e meia horas em ponto

Na casa e sitio na Jaqueira, junto a casa do fallecido commendador Tasso. O preposto do agente Pinto, autorisado pelo Sr. Adolpho Birlé, que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis, louça, vidros, crystaes, objectos de prata, electro-plate e muitos outros proprios de casa de familia, os quaes se acham em optimo estado de conservação.

Em continuação

Venderá o mesmo preposto, a referida casa e sitio, podendo deste já os pretendentes examinarem. A's 10 e 1/4 partirá do arco de Santo Antonio um trem para conducção dos concurrentes do leilão (gratis.)

O leilão principiará as 10 1/2 horas, por serem muitos os objectos.

LEILAO

De 20 barricas com farinha de trigo e 6 ditas com manteiga franceza
TERÇA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO
A's 11 horas
No Forte do Mattos, armazem de deposito da Parahyba
Pelo agente Martins

Agente Remigio

LEILAO

De moveis, pianos, machinas de costuras e muitos outros artigos
TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados

LEILÃO

De bons moveis novos, finos crystaes e louça
TERÇA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO
No 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 21

Sala de visita

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com tampo de pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 rico espelho oval, 2 pares de lanternas, 4 jarros para flores, 4 etagers, 2 jarros pequenos, 3 ricos quadros, 6 tapetes de portas, 1 dito para sofá, 4 escarradeiras, 1 guarnição de crochet, 5 tapetes para jarros, 1 lustre de crystal de 2 bicos, esteiras para forro de sala e quartos.

Primeiro quarto

Uma rica cama franceza de jacarandá, 1 colchão de lã barriguda coberto de, marroquim, 1 cupula, 1 rico par de cortinados, 1 bidé, 1 toilette de jacarandá novo, 2 lanternas para toilette, 2 jarros para o mesmo, 2 ditos idem, 1 dito idem, 1 vaso para pós de arroz.

Segundo quarto

Uma estante nova, 1 guarda roupa, 2 cabides, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 6 cadeiras douradas, 1 espreguiçadeira, 1 quadro e 1 vaso para agua.

Terceiro quarto

Um guarda vestido novo, 1 commoda de jacarandá, 1 toucador, 1 cabide, 1 vaso para pós de arroz, 1 cesta para roupa, 1 mesinha de amarello.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda louça, 1 quartinheira, 2 aparadores, 1 apparelho de porcelana para janta, 1 dito para chá, copos pera agua, calices, compoteiras, porta-queijos, garrafas, facas, colheres, 4 bandejas e 1 candieiro.

Quarto de engommar

Uma mesinha, 1 taboa para engommado e suas pertenças, 1 lavaterio de ferro, 1 guarnição para o mesmo, 5 bacias, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO

O preposto do agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou e residencia, fará leilão no dia acima dito.

O LEILAO PRINCIPIARÁ
ás 10 1/2 horas em ponto

LEILAO

Pelo agente Silveira

Quarta-feira 5 do corrente
A's 10 1/2 horas
CONSTANDO DE

Uma mobilia de amarello, 1 cama franceza para casal, 1 marquezão de jacarandá, 1 dito de amarllo, 1 secretaria de dito, 1 guarda vestido, cadeiras, marquezas, mesas, consolos, 1 machina para costura, 1 dita para fazer azeite de carrapato, 1 filtro com 10 gavetas e mais outros moveis que estarão patentes no acto do leilão.

O agente acima, autorisado por pessoa competente, levará a leilão os objectos acima declarados, no sobrado sito ao pateo da Santa Cruz n. 118.

LEILAO

DE

Moveis, louça, crystaes, vinhos, relogios de parede e um silhão inglez

A SABER:

Um piano forte de F. H. Herty, 1 mobilia de faia branca, com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 cadeiras de balanço, 1 mesa redonda e 2 consolos de amarello, 1 tapete forro de sala, 1 relogio de coock, 4 quadros, 4 jarros, 2 candelabros, 4 capiteis, 4 figuras de porcelana, 4 escarradeiras, 2 tapetes para sofás, 2 candieiros a gaz e 1 excellente machina de costura.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 espelho oval, 3 cabides torneados, 3 ditos de parede.

Duas camas de faia branca, novas, 1 lavatorio, 1 guarnição de crystal cor de rosa, 1 espelho 2 quadros, 1 mesa com gaveta, 2 cabides.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador com armario, 2 ditos torneados, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 dito menor, 1 quartinheira, 1 apparelho, louça para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, talheres, compoteiras, potes, flandres, mesas de engommar e trem de cozinha.

Defferentes vinhos finos e 1 silhão inglez.

Quarta-feira 5 do corrente
Na casa n. 68 do Caminho Novo

O preposto do agente Pinto, autorisado por uma familia estrangeira que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa do Caminho Novo n. 68.

A's 10 e 20 minutos partirá um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará
A's 10 1/2 horas

LEILAO

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
Rua Augusta n. 246
A's 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. major José Libanio Lins de Souza, que se retira para fora da provincia com sua Exma. familia, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes na casa acima, uma mobilia de amarello, jarros, tapetes, camas, mesas, aparadores, mesa para jantar, louça para jantar e almoço, copos, calices, garrafas, 38 pombos de raça, 1 sellim, 1 espingarda americana de agulha com seus cartuchos e muitos outros objectos que estarão patente no acto do leilão.

Em seguida venderá um cavallo pedrez, andador de baixo a meio, sellado e enfreado.

LEILAO

Pelo preposto do agente Pinto, hoje (3) ás 10 1/4 horas da manhã deve partir o trem expresso com os concurrentes ao leilão de moveis, louça, e crystaes da casa em que residio o Sr. Adolpho Birlé; á 1 hora da tarde em ponto deve alli ter lugar o leilão da mesma casa e sitio.

Amanhã 4 no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 21, effectuar-se-ha o leilão de lindos moveis, porcelana e finos crystaes, tudo em optimo estado de conservação.

Sexta-feira 7 do corrente terá lugar na rua do Brum o leilão de vaccas, cabras, ganços, 1 cavallo e 1 cachorro.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 7 de fevereiro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

Nº.
938—Um annel de ouro com 1 brilhante grande.
945—Uma corrente e caçoleta para relogio 1 par de botões para punho, 1 dito para abertura, ouro de 18 quilates.
967—Um annel de ouro com 1 brilhante.
982—Uma pulseira de ouro de lei.
983—Uma pulseira de ouro com 4 brilhantes 1 alfineite com 1 dito.
987—Um trancelim e 1 cordão, ouro de lei, 4 salvas, 1 galheteiro, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 4 ditas para tirar sopa, peixe, assucar e arroz, 1 paliteiro, prata de lei.
989—Uma corrente e sinete de cornelina, ouro de lei e 2 relogios de ouro.
1006—Uma pulseira de ouro com brilhantes.
1024—Uma cruz de ouro com 11 brilhantes.
1034—Uma pulseira, 1 volta de cordão, 3 anneis, 1 figa, 1 emblema de S. Braz, 1 do Espirito Santo, 1 moedinha, 1 cassoleta pequena, 1 par de rozetas e 3 peças pequenas, ouro de lei.
1040—Um trancelim, 1 caçoleta, 1 coral engastado em ouro.
1047—Uma escrivaninha de prata.
1048—Duas voltas de trancelim, 3 caçoletas, 1 cruz, 1 allinete, 2 pares de brincos de lei.
1057—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 relogio de ouro.
1058—Uma volta de trancelim, 3 pares de brincos, 2 pares de rozetas, 4 anneis, 1 alfinete pequeno, 1 caçoleta, ouro de lei.
1060—Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro de 18 quilates.
1061—Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei, com brilhantes.
12[illegible]4—Um trancelim de ouro de 18 quilates, 1 cordão e 1 figa de ouro de 18 quilates.

Monte de soccorro de Pernambuco, 21 de janeiro de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

LEILAO

De 3 vaccas inglezas com crias.
2 garrotes tourinos.
1 cavallo rudado e novo.
3 cabras de boa raça.
2 ganços novos.
1 cachorro grande

Sexta-feira 7 do corrente
ás 12 horas
POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Na rua do Brum, portão do fundo da casa e sitio da rua dos Guararapes n. 76, junto a Tamarineira.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Desencaminhou-se da rua Formosa n. 20, ao chegar no vapor do norte, um cabocolinho de 8 annos de idade, o qual desencaminhou-se no mesmo dia da chegada: gratifica-se a quem der noticia.

— A pessoa que annuncia comprar uma escrava com algum filho liberto, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 9.

ADVOGACIA —O Dr. Antonio José da Camara acaba de estabelecer seu escriptorio de advagacia, na villa de Palmares.

— A Exma. Sr. D. Anna Cavalcante Bezerra Silva Costa, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— Isaac Esnaty, retirando-se para a Bahia, deixa encarregado de todos os seus negocios o seu caixeiro, o Sr. Adolpho Banks. Recife, 26 de janeiro 1879.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Imperador n. 29, com accommodações para grande familia ou collegio, agua e gaz; a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, ou na rua da Concordia n. 112.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Alugam-se as casas terreas ns. 47, 49 e 51, á rua de S. João, freguezia de S. José: a tratar na rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, casa n. 153, segundo andar. Para serem vistas estão as chaves nequella rua, casa n. 45.

— Aluga-se a casa terrea com alguns commodos, na freguezia de Santo Antonio, rua do Coronel Sussuna n. 60; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

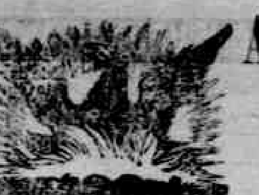

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema de todas as molestias que tem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Roga-se ao Sr. padre Juvencio Virissimo dos Anjos, que tenha a bondade vir cumprir a sua *honrada* palavra, pois sendo chamado por este *Diario* a apparecer na rua do Livramento n. 39, escreveu dizendo que depois das missas do Natal, appareceria, afim de realisar o negocio que não ignora; e não tendo vindo, foi ainda procurado e disse verbalmente que sem falta appareceria no dia 2 do corrente, e até hoje não veio. Veja, Sr. padre, que o negocio é de mais de um anno.

Domingos Soriano Alves da Silva

A directoria da sociedade beneficente Luso-Brasileira, tendo de mandar resar uma missa em tenção de seu fallecido consocio Domingos Soriano Alves da Silva, convida aos parentes e amigos do fallecido e aos socios em geral, para comparecerem a este acto de piedade e devoção, que terá lugar na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã de 3 do mez proximo vindouro.

Secretaria da directoria da sociedade beneficente Luso-Brasileira, 30 de janeiro de 1879.

O 1º secretario,
Bento de Souza Myra.

Joaquina A. da Silva Castello Branco

José Nogueira Castello Branco, Domingos José da Silva, sua mulher e filhos convidam seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam resar na igreja do convento de S. Francisco, no dia 3 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do passamento de sua esposa, irmã, cunhada e tia, Joaquina A. da Silva Castello Branco, pelo que se confessam eternamente gratos.

— Aluga-se um sobrado de um andar com sotão e a loja do mesmo, na rua dos Guararapes n. 48, muito fresco e em bom estado, por preço commodo: a fallar no pateo do Paraiso numero 16.

FUNDIÇAO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, o responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

MUTILADO

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA e C.a, e nos cabelleireiros e perfumarias.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX

... poderoso medicamento contra Anemia, Chlorose, Doenças do Peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Doenças estrumosas e escrofulosas.

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis. Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA e C.a E nas principaes pharmacias.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis. *Recommendado pelos medicos contra* a GOTTA, O RHEUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga.*

A **MAGNESIA** de **DINNEFORD** é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentes durante o estado de gravidez.

Deposito em Londres, New Bond St. W. Em Pernambuco, ELIAS DE MOURA e C.a

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE **IXORA BREONI** de **ED. PINAUD** PERFUMISTA

Sabonete........ de IXORA
Essencia........ de IXORA
Agua de Toucador........ de IXORA
Pommada........ de IXORA
Oleo para os Cabellos........ de IXORA
Pós de Arroz........ de IXORA
Cosmético........ de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

TAMAR INDIEN GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27. Paris.
Deposito em Pernambuco, na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e C.a

Aluga-se

por modico preço as excellentes casas á rua do Poucinho ns. 51, 55, 59 e 63, e os armazens sitos á pracêta da Concordia ns. 5 e 9, proprios para qualquer estabelecimento: a tratar na botica á rua larga do Rosario n. 34.

MEDICO
Dr. Matheus Vaz de Oliveira
Rua do Hospicio n. 32

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de molhados: na rua da Florentina n. 32.

— Precisa-se de um criado que entenda de cozinha: a tratar na rua do Apollo n. 34, segundo andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

— Aluga-se um pequeno segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no bilhar commercial n. 34.

— Aluga-se a 8$ umas meias-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

— Aluga-se, sem questão de preço, um commodo decentemente mobiliaado, para um casal sem filhos, com tanto que seja em casa de familia: quem o tiver, aviso em carta fechada, dirigida ás iniciaes T C nesta typographia até o dia 1º de fevereiro.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, paga-se bem, agradando no sobrado das ... as a do Recife.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, no penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro, estrada dos Afflictos.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 2314 com a sorte de 4:000$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (289.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (290.ª), que se extrahirá na terça-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um quarto de n. 2679 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 8.ª parte das loterias, a beneficio da casa dos expostos, sob n. [289 ª], extrahida sabbado 1.º de fevereiro, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e previnem-se de novos bilhetes da de n. 290.ª da 2.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverár ter lugar terça-feira 11 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 3858 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias (290ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá terça-feira 11 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e C.a e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO ... ASTHMA ... NEVRALGIAS
CURA ... CIGARROS ESPIC

Aspira-se o fumo ... o symptoma nervoso, facilita a expectoração e ... as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se a retalho em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: ... Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

... Vende-se nas principaes pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção* ...) 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verte e preto
Chocola e
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apprompta-se bouquets para noivas, etc., etc.

Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos

Unica no seu genero.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e que o duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade: na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Declaração

Previne-se aos senhores devedores da extincta firma Magalhães da Silva & C., que para pagamentos de seus debitos só se deverão entender com o ex-socio Antonio Magalhães da Silva, unico autorisado para receber. Recife, 30 de janeiro de 1879.

Aluga-se sitio

Aluguel razoavel

A' rua de S. Miguel n. 99 (Afogados) com commodo para familia, o qual é todo murado, com algumas fructeiras e dá muito bom capim, muito perto do caminho de ferro e do bonds, e passa na porta diligencias para Jaboatão e para os bonds: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia numero 47.

Major José Rodigues de Oliveira Lima

(De Muribeca)

Precisa-se fallar a esse senhor a negocio de seu particular interesse: na rua Nova n. 50, 2º andar.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se alugar uma escrava perfeita engommadeira e de bons costumes.

ATTENÇÃO

JOSÉ MIGUEL PEREIRA, [bem conhecido], morador no pateo de S. Pedro n. 18, acaba de reformar o seu repertorio com musicas italianas, portuguezas e nacionaes, e por isso continúa a encarregar-se de qualquer funcção, tanto festiva como funebre, o que faz sciente ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos e bons freguezes, por preços modicos e com sinceridade.

ALUGA-SE

os dous sobrados sitos á rua do Hospicio ns. 65 e 67, com grandes commodos, sotão e agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario numero 31.

E sino d m stico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Previne-se em tempo

O abaixo assignado, constando-lhe que o Sr. Antonio Ignacio de Torres Bandeira, pretende alugar a casa n. 8 da rua do general Seára, [antiga do Jasmim], vem protestar por meio da imprensa que ninguem faça negocio com este senhor, nem com outra qualquer pessoa com relação á referida casa, sem sua previa autorisação, sob pena de nullidade.

Recife, 28 de janeiro de 1879.

José Maria Carneiro de Albuquerque Lecarda

Cadella fugida

Da rua da Soledade n. 78 fugio no dia 12 do corrente uma cadella de raça com os seguintes signaes, branca, com as orelhas pretas e uma malha preta no lombo, a qual acode pelo nome de Locanda: quem a pegar e leva-la á casa acima será recompensada.

Perdeu-se

uma machina de costura no trajecto da cidade de Olinda á rua do Imperador, das 8 para as 9 horas da noite de quarta-feira (29): quem a achou e quizer restituil-a ao pobre carroceiro, dirija-se á rua dos Pires n. 51, que será recompensado.

— Uma senhora habilitada e provisionada pela instrucção publica, se offerece para leccionar em um collegio qualquer: a tratar na rua de S. Francisco n. 25.

Ama de leite

Aluga-se uma ama para amamentar crianças, é preta e escrava, e tem bom e abundante leite: trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 55, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

200$000 de gratificação

A quem pegar o escravo Benedicto, de 30 annos, pardo, alto, secco e muito barbado, usa bigode e pêra, porém, aparada; intitula-se forro, e ha pouco tempo foi preso na estrada de ferro de S. Francisco, onde andava ha dez annos como forro e com o nome de Manoel Antonio e tambem o conheciam por Manoel Grande; é machinista, e é provavel que ande neste trafico em Pernambuco, ou em outra qualquer provincia, para onde se transportará com facilidade, visto ser muito ladino e já ter andado na Bahia, na Parahyba: á rua Conde d'Eu n. 35.

Irmandade

dos Passos do Corpo Santo

Pede-se á mesa regedora que acaba, que entregue os poderes á nova eleita, afim de ter tempo de tratar dos negocios relativos a seu anno, e cuidar da procissão, lembrança de um irmão que lutou com difficuldades por ter tomado conta fóra do tempo determinado.

Um irmão.

Fabrica Moreninha

José Antonio Domingues de Figueiredo, proprietario da bem conhecida fabrica de cigarros do becco Largo n. 2, vem por meio deste prevenir aos consumidores de seus cigarros, que constando-lhe já se achar imitada a marca Principe Alberto, pede o obsequio para que não sejam illudidos, em repararem nos maços para uma etiqueta em impressão encarnada, na qual se acha estampado o registro de sua fabrica — a Moreninha.

Aula de ambos os sexos

Uma senhora casada, tendo aberto aula particular na rua dos Pires n. 107, communica a todos aquelles pais de familia que queiram honra-la com a concurrencia de seus filhos.

Materias leccionadas: lingua nacional, arithmetica, methrodologia, historia sagrada, doutrina, historia do Brasil, geographia, geometria, calligraphia e desenho lenear, costuras, labyrintho, bordado, crochet, matiz, tapeçaria, talagarça, relevo e ouro, e muitos outros trabalhos de lã e flores.

Attenção

Aluga-se uma boa escrava, perita cozinheira: trata-se na rua larga do Rosario n. 54, botica.

Portuguez, francez e arithmetica

O bacharel José Maximiano Alves Cavalcante lecciona em sua casa, á rua Duque de Caxias n. 45, primeiro andar, portuguez, francez e arithmetica, das 4 ás 6 horas da tarde.

A pratica de ensino das mencionadas disciplinas, e o bom resultado que tem obtido os seus discipulos, podem servir de garantia aos que quizerem se utilisar do seu prestimo.

Papagaio

Fugio na semana passada um, levando meia corrente, e não tem as pennas da cauda, bem como tem muito por costume gritar per Antonio: pede-se, portanto, a quem o tenha apanhado, o favor de o mandar levar á travessa do Lima n. 1, que será gratificado.

Aluga-se

O 3.º andar na rua do Torres n. 20
O 1.º andar na rua de S. Jorge n. 63.
A casa terrea n. 69 da mesma rua
A casa terrea n. 22 da rua dos Guararapes.
A casa terrea n. 63 da mesma rua.

Todas limpas e com apparelhos de cambrone: a tratar na rua do Apollo n. 20

Companhia da fiação e tecidos

Pergunta-se á directoria quando é a assembléa geral. Os estatutos marcam que deve ser no mez de janeiro. E' mais uma infracção, e são poucas as que já haviam?

Um accionista.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Praia n. 2.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar, para casa de homem solteiro, a tratar na rua do Rangel n. 75.

Attenção

Pede-se ao Rvm. Sr. padre Herculano José de Brito, que queira apparecer na rua Duque de Caxias n. 15 A, a negocio de seu interesse.

COMPRAS

16 RUA DO CRESPO 1.º ANDAR

Compra-se moedas de ouro de 16U000 a 18U500 e de 20U000 a 23U500, paga-se bem ouro e prata velha.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

Vellocipede

Vende-se barato por precisar de um concerto na rua de Santa Thereza n. 38.

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o titulo com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

E' O N. 20

DE

Almeida & Campos

Desde ha muito conhecido como os mais barateiros em todas as fazendas de seu negocio, declaram que apezar destas vantajosas condições em que ja são conhecidos, agora mais do que nunca estão resolvidos a venderem a preços os mais razoaveis possiveis, afim de em tudo satisfazer, não só a espectativa de seus freguezes, mas ainda a vontade mais economica que porventura possa apparecer.

PREÇOS

Superiores cretones inglezes, gostos os mais modernos no mercado, a 360 rs. o covado.

Lindissimas batistes miudinhas, côres fixas, a 200 e 300 rs. o covado.

Completo sortimento de chitas finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320.

Indianas lisas e de listras, para acabar, a 140 rs. o covado.

Os mhelhores oxford, para vestidos e roupa de escravos, a 200, 240 e 340 rs. o covado.

Ricos cortes de cambraia transparente, azulados, todos bem enfeitados á renda, a 10$000 com figurino.

Ditos ricamente enfeitados de cretone a 12$000 um.

Ditos de cambraia, com pequeno defeito, o 5$000 um.

Popelines de linho e linho e sêda a 280, 400 e 520 rs. o covado.

Ditas imitação de casemira, gostos inteiramente novos, a 500 rs. o covado.

Ditas de sêda, puros gostos e côres mimosas, a 1$000 o covado.

Setim branco e de côres, macáo.

Popelines de sêda branca, diversos preços.

Véos e capellas para noivas, finas, preços commodos

Lã preta, muito fina, a 400 rs. o covado.

Alpaca preta e cantão para luto.

Chales de quadro a 1$600 um.

Ditos de casemira, muito finos, de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 um.

Sortimento completo de fazendas finas para vestidos e que vendem muito mais barato do outro qualquer.

Na rua do Crespo n. 20

LOJA DAS TRES PORTAS
DE ALMEIDA & CAMPOS.

Calçado fresco!!!

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém escolhido sortimento de calçado; constando de botinas para meninos e meninas, sapatinhos de verniz para senhoras e meninos, e botinas para homens; a elle, antes que se acabe!!!

Taverna

Vende-se a taverna da rua dos Coelhos n. 12, com fundos proprios para um principiante: a tratar na rua do Visconde de Goyanna numero 1.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas: rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber um lindo sortimento de espelhos, sendo:

Espelhos ovaes com elegantes molduras douradas para sofá.
Ditos ditos a Luiz XV, para consolo.
Ditos ditos lisos.
Ditosde bois durci para toilette.
Ditos de tres faces para penteados.
Ditos de columna, de jacarandá.
Ditos de madeira para viagem.
Ditos de madeira envernizada, para sala etc. etc, e vende-se na rua Nova n. 2.

Batistes lisas

A 300 rs. o covado

Lindas côres de batistes lisas, finas, por 300 rs. o covado.

Na loja de Almeida & Campos

Ditas de côres miudinhas a 200 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, verdadeiras, para 320 rs. o covado.

Zeffires de quadros, a 200 rs. o covado

Completo sortimento de artigos modernos para senhoras e vendemos muito barato.

Na rua do Crespo n. 20
Almeida & Campos

CHAMINÉS GARANTIDAS
Para candieiros

Maravilhosa invenção de vidros destas chaminés tem por fim espalhar-se a economia.

As chaminés usadas tem sido motivo de grande dispendio, para quem usa desta illuminação.

Todos sabem que o menor choque no limpar immediatamente se quebra, e que o mesmo acontece quando a luz é maior ou quando é tocada por alguma corrente de ar.

Tem-se calculado que mais se dispende com as chaminés do que com o kerosene [gaz].

Hoje porém, graças ao celebre inventor LA BASTIE, desapparecêram todos estes inconvenientes.

As chaminés garantidas, ainda mesmo cahindo de cima da mesa, no assoalho resistem ao choque, e não se quebram com o calor nem com o ar, podem durar muitos annos.

E um grande sortimento de candieiros, lamparinas e lampeões para engenhos, tudo com as chaminés garantidas.

Vende-se em grosso e a retalho, na loja do Souza

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
ANTIGA RUA NOVA N. 61

São bonitas!!!

Luvas de fresca pellica, brancas, pretas e de côres, para homens, senhoras, meninos e meninas, vindo entre ellas de 4 e 5 botões, são bonitas: vendem-se na bem conhecida loja da Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

QUEIMA

RUA DO QUEIMADO
N. 43

Fustão liso, côres escuras, a 240 rs o covado.

Batistes lisas, de todas as cores, a 260 rs. o covado.

Popelines de lã, com bonitas listras assetinadas, a 320 rs. o covado

Batistes com flores miudas, côres fixas, a 200 rs. o covado.

Fustões lavrados, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado. E mais pechinchas.

Rua do Queimado n. 43

CHEGOU
ZEFIRE

Na rua do Queimado n. 43.
defronte da pracinha da Independencia

Zefire de lã com mescla de neve, padrões inteiramente novos na Europa; e de grande novidade, côres fixas a 400 rs. o covado. Só se vende na rua do Queimado n 43; dão-se amostras mediante qualquer penhor, mandam se levar em casa das Exms familias. Mandem ver e comprar emquanto tem

O 43

Para viagem

O Bazar Victoria vende:

Malas de madeira, cobertas de lona e de couros.

Bolsas de couro, de linho, de tapete e de couro com correia; binoculos, camisas, ceroulas e meias de lã, cadeiras de abrir e fechar, chicotes, estójos para viagem, etc., etc.: na rua nova n. 2.

— Chá preto e verde, fumo caporal, rapé francez, cachimbos, ponteiras para charutos e cigarros e caixas de tartaruga para rapé: vende o Bazar Victoria, á rua Nova n. 2.

Luvas de pellica

Augusto Porto recebeu novas luvas de pellica brancas, prêtas e de côres, para homens e senhoras, lindos leques de pennas, espartilhos couraças, e outros muitos artigos de gosto: na rua Duque de Caxias n. 53; vende por commodos preços.

Caixões vasios

de differentes tamanhos: por barato preço, na rua de Santa Thereza n. 38.

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa um esplendido e variadissimo sortimento de mascaras, meias mascaras e narizes de massa, cera arame e setim, brancas e pretas, de homens, mulheres, meninos e animaes, feições moças, velhas, caricata e exquesita, com e sem mola.

Calças e camisas de meia, branca, de uma só côr e listradas e carapuças de meia branca.

Franjas, tranças, galões e lantejoulas douradas e prateadas.

Meias de algodão, lã e de seda, brancas de uma só côr e listrada, e outros muitos artigos proprios para fazer-se um lindo vestuario para o carnaval.

Bisnagas dos modelos de mais novidade e elegancia.

Vende-se á rua do Barão da Victoria n, 2

Attenção!

Lindo sortimento de miudezas, perfumarias e artigos de moda
NO
BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu:
Lindos pentinhos para marrafa.
Especial sortimento de pulseiras da ultima moda.
Cintos com fivela.
Manuaes para missa.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Grande sortimento de babadinhos e entremeios bordados
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Botões de setim, gorgurão, caroço e louça.
Leques chinezes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Enxovaes para baptisados.
Espartilhos de côres e brancos, preços sem competencia.
Ligas de sêda para senhoras.
Orizalina vegetal para tingir o cabello.
Banha orizalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão bordados para crianças.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Bolsas de chagrin.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias finas.
Sabonetes Glacerine, diaphanos.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.

50 Rua do Barão da Victoria 50
B A SOARES LEITE

Armação barata

para loja ou taverna, tendo grandes vidros: na rua de Santa Thereza n. 38

Olinda

Vende-se ou aluga-se a casa e sitio junto á estação do Varadouro, faz-se qualquer negocio com a mesma no estado em que se acha: a tratar na rua do Queimado n. 74, loja de ferragens, ou na rua do Apollo n. 20.

Carteira para escriptorio

Uma grande carteira de amarello, invernisada, podendo escrever duas pessoas muito á vontade, e com lugar para se arrumar livros ou papeis: vende-se barato na rua de Santa Thereza n. 38.

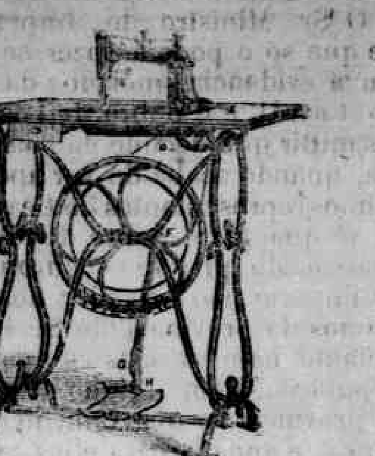

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

Balcões

Para loja ou qualquer estabelecimento.

Um grande, de amarello, medindo 4 metros de comprimento e com. 2 gavetas; e dous tendo de comprimento 2 metros: vende-se barato na rua de Santa Thereza n. 38.

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da camboa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com abundantes peixes, promette-se fazer tudo e qualquer negocio com o comprador: quem pretender, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem vende.

Armação

Vende-se uma grande armação tudo de amarello, envidraçada, muito solida e em muito bom estado, obra de gosto: a tratar na rua do Barão da Victoria n 48 A.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo- mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

SEMPRE FOI O
59

O unico que vende por preços baratissimo, e sem competencia!...

ADMIREM E VENHAM VER

Bonitos vestuarios ricamente bordados, para meninos e meninas, a 7$000; acompanha figurino.

Lindas bolsinhas de setim e de velludo para Sra., a 5$000, são de 9$000! a ellas.

Popelines, temos um variado sortimento, de 200, 320 e 400 rs. o covado, com listras de sêda!

Sedas de quadros, muito lindos padrões, a 800 rs.

Gorgorões de sêda, 700 rs. o covado!

Folards de seda e lã pura, a 500 rs., fazenda muito larga! é baratissimo.

Alpacas italianas, lindos desenhos, de listras de seda, a 500 rs. o covado!

Granadines brancos com palma de seda, a 320 rs. o covado!

Ditas pretas, superiores, a 700 rs.; é de 1$200!

As importantes cachemiras para vestidos e croisés, a 320 rs. o covado, estão se acabando.

Lãs escocezas, as melhores que teem vindo, a 160 rs. o covado.

Mariposas bresilienes, a 320 e 360 rs. o covado!

Batistes finissimas, a 200 rs. o covado.

59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C

Vejam isto!

Por motivos que se dirá ao pretendente, vende-se a muito acreditada fabrica de gengibirra do pateo do Terço, com as suas pertenças, e a tabacaria annexa, em circumstancias identicas: a tratar na mesma n. 52.

E' com as mãis de familia.

Mellin's

Infants and invalid's food price 120 a per bottle, at rua Duque de Caxias 63, loja Nova Esperança.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Papagaio fugido

Desappareceu terça-feira, 28 do corrente, um bonito papagaio contrafeito, da casa n. 4 da camboa do Carmo, tendo um pequeno pedaço de corrente atado aos pés: pede-se á pessoa que o tiver apprehendido, que o leve á dita casa, onde será gratificada.

Fiteiros

Para loja de charuteiros ou miudezas.

Quatro fiteiros com suas vidraças, cada vidraça tem 8 grandes vidros: por barato preço, na rua de Santa Thereza n. 38.

Limonada gazoza

Ou agua de Seltz, etc. etc.

Vende-se uma machina, a qual ainda não serviu: vende-se com prejuizo, só para acabar, na rua de Santa Thereza n. 38.

O 59, á rua Duque de Caxias

Recebeu particularmente

Medinas, linda fazenda com listras de sêda, de 800 rs., vendem a 360 rs. o covado!

Popelines, novo sortimento, a 320 rs. o dito.

Fustões brancos, bordados, para vestidos, a 500 rs. o dito!

Chales de casemira á Princesa d'Austria, a 8$000; a elles!

Sómente o 59, á rua Duque de Caxias ZEFIRES, grande sortimento, a 360 rs. o covado!

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Taboleta

para frente de loja, por preço barato, de amarello, tem 5 metros e 65 centimetros de comprimento, a qual tem 35 letras de metal dourado, dizendo—Grande armazem da exposição de Londres: vende-se barato na rua de Santa Thereza n. 38.

LISTA GERAL 289.ª

DOS PREMIOS DA 8.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1167, A BENEFICIO DA CASA DOS EXPOSTOS, EXTRAHIDA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1879.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	236	4$	544	4$	796	4$	1047	4$	1265	4$	1501	4$	1698	4$	1919	4$	2167	4$	2411	4$	2663	4$	2938	4$	3169	4$	3364	4$	3588	4$	3815	4$
5	—	44	—	45	—	801	—	53	—	70	—	3	—	1714	—	27	—	80	—	13	—	67	—	45	—	75	—	72	—	95	—	17	8$
12	—	45	—	47	—	17	—	60	—	73	—	9	—	27	—	44	—	93	—	17	—	79	100$	52	—	82	—	73	—	99	—	18	4$
13	—	54	—	61	—	27	—	61	—	95	—	10	—	30	—	52	—	2203	—			93	4$	56	20$	92	—	74	—	3600	—	26	—
20	—	58	—	64	—	32	—	63	—	97	—	23	—	35	—	54	8$	8	—	39	—	97	—	80	4$	98	—	87	—	7	—	29	20$
25	—	90	—	66	—	38	—	66	—	1314	—	24	—	38	—	56	4$	12	—	54	—	2712	—	88	—	99	—	88	—	13	—	34	4$
29	—	91	—	76	—	48	—	72	—	16	—	31	—	49	8$	64	—	19	—	69	—	13	—	90	—	3201	—	98	—	19	—	35	—
30	—	95	—	87	—	50	—	74	20$	22	—	32	—	51	4$	66	—	24	40$	71	—	24	—	92	—	4	—	99	—	29	—	38	—
34	—	305	—	91	—	54	—	75	4$	26	—	42	—	53	—	70	—	25	4$	73	—	32	—	3015	—	9	—	3408	—	30	—	39	—
37	—	16	—	98	—	59	—	84	—	27	8$	59	—	55	—	80	—	26	40$	75	—	38	—	16	—	14	—	27	—	35	—	40	—
39	—	17	—	603	40$	60	—	86	—	28	4$	89	—	75	—	89	—	35	4$	77	—	48	—	21	—	21	—	28	8$	40	—	49	—
40	—	33	—	18	4$	72	—	87	—	29	—	91	—	76	—	90	—	41	—	79	—	56	—	24	—	26	—	34	4$	45	—	58	100$
48	—	34	—	26	—	92	—	88	—	38	—	1600	—	79	8$	99	—	57	—	80	—	58	—	28	—	32	—	39	—	54	—	60	4$
57	—	36	—	30	—	97	—	90	—	39	—	1	—	85	4$	2002	—	71	—	84	—	62	—	34	—	33	—	43	—	62	—	62	—
61	—	49	—	36	—	907	—	95	—	53	—	2	—	87	—	3	8$	78	—	85	—	68	—	35	—	43	—	56	—	76	—	74	—
65	20$	62	—	46	—	15	—	1108	—	54	—	10	—	92	—	5	4$	83	20$	87	—	70	—	36	—	44	—	57	—	78	—	76	—
68	8$	64	—	51	—	16	—	10	8$	56	—	20	—	93	—	6	—	91	4$	96	—	89	—	40	—	51	—	62	—	80	—	96	8$
80	4$	65	—	56	—	19	—	13	4$	57	—	22	—	95	—	10	—	95	—	2509	—	92	—	48	—	57	—	67	—	92	—	3000	8$
104	—	71	—	57	—	30	8$	21	—	71	—	27	—	1806	—	22	—	2300	—	11	—	96	—	58	—	59	—	68	—	3700	—	14	4$
10	—	81	—	64	—	33	4$	29	—	73	—	32	8$	14	—	39	—	11	—	16	—	97	—	65	—	71	—	72	—	9	—	20	—
12	—	404	—	68	—	38	—	32	—	74	—	33	4$	16	—	41	40$	14	4:000$	24	—	99	—	67	—	87	—	77	—	11	—	21	—
14	—	8	—	69	—	46	—	34	—	77	—	36	—	20	—	45	4$	24	4$	44	—	2813	—	68	—	89	—	94	—	27	—	35	—
15	—	11	—	75	—	49	—	37	—	85	—	38	—	21	8$	65	—	30	—	51	—	18	—	71	—	90	—	3500	—	29	—	38	—
19	—	12	—	81	—	53	—	45	—	95	—	45	—	24	20$	77	—	33	—	52	—	27	—	77	—	92	—	7	—	40	—	43	—
23	—	15	—	89	—	54	—	49	—	97	—	47	—	28	4$	88	—	40	—	55	—	30	—	81	—	3301	—	13	—	65	—	60	—
24	—	19	—	706	—	58	—	56	—	1401	—	49	—	29	20$	89	—	41	—	60	—	37	—	82	—	7	—	25	—	68	—	63	—
41	—	33	—	19	—	62	—	58	—	6	—	55	—	30	8$	99	—	48	—	61	—	46	—	84	8$	8	—	30	—	71	—	71	—
50	—	35	—	30	—	63	—	80	—	16	—	57	8$	42	4$	2102	—	57	—	69	—	55	—	85	4$	10	—	32	20$	73	—	74	—
62	—	37	—	33	8$	66	—	92	—	18	8$	61	4$	53	—	3	—	58	—	82	—	61	—	3109	—	17	—	40	8$	77	8$	79	—
66	—	58	8$	38	4$	78	—	96	—	27	4$	62	—	58	—	4	—	65	—	91	—	68	—	10	—	20	—	46	4$	79	4$	80	—
68	—	62	4$	39	—	86	—	97	800$	31	200$	63	—	60	—	10	—	76	—	93	—	75	—	11	—	23	—	55	—	88	—	81	—
203	—	70	—	42	—	88	—	1200	4$	33	4$	67	—	65	—	14	—	85	—	2604	—	78	—	15	8$	24	—	59	—	90	—	82	—
4	—	72	—	52	—	93	—	4	—	40	—	73	—	73	—	32	—	92	—	9	—	88	—	22	8$	29	—	62	—	98	—	85	—
7	—	78	—	72	—	1000	—	11	—	79	—	85	—	75	—	36	—	95	—	10	—	91	—	23	4$	33	—	68	—	3802	8$	91	—
14	—	93	—	76	—	3	—	43	—	80	—	86	—	77	—	41	—	2401	—	41	8$	94	—	25	—	50	—	75	—	6	4$	93	—
17	—	516	—	77	—	10	—	51	—	82	—	87	—	82	—	47	—	6	—	55	4$	95	—	26	—	53	—	78	—	9	—	94	—
20	8$	18	—	81	—	16	—	53	—	90	—	88	—	91	—	54	—	8	—	56	—	96	—	34	—	56	—	79	—	11	—	96	—
32	4$	28	—	84	—	27	—	55	—	99	—	97	—	1915	—	57	—	9	—	57	—	2920	—	67	—	61	—	87	—	14	—	4000	—
35	—	34	—	86	—	29	—																										

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 23 DE JANEIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

[Continuação.]

« Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—23 de janeiro.—*Horta de Araujo.* »

O Sr. Ministro do Imperio requer urgencia por meia hora, que é concedida, para dar hoje as informações pedidas pelo Sr. Meira de Vasconcellos, em seu requerimento.

O Sr. José Mariano requer urgencia para justificar na sessão immediata um requerimento pedindo informações ao governo, de que já deu conhecimento ao Sr. ministro da justiça, tendo por fim esclarecer certos actos de violencia praticados por dous juizes de direito da provincia de Pernambuco.

Consultada a camara, concede a urgencia.

O Sr. Ruy Barbosa pede a palavra pela ordem para reiterar o seu pedido, feito ha muitos dias, ás respectivas commissões de inquerito, afim que apresentem seus pareceres sobre as eleições da provincia do Amazonas e sobre o complementa da deputação da do Maranhão.

O Sr. Souza Carvalho diz que sobre a provincia do Maranhão já ha muito foi apresentado o relatorio, que se acha em mão do Sr. Franco de Sá

O Sr. Buarque de Macedo responde que o parecer sobre a provincia do Amazonas foi apresentado na semana passada pelo seu relator o Sr. Franco de Sá, e o orador pedio vista para examinal-o. Tendo de apresentar outro parecer e tendo ao mesmo tempo de estudar as eleições do Pará, demorou esse trabalho, mas já hoje declarou ao respectivo presidente que o apresentaria amanhã.

O Sr. Lima Duarte requer que seja preenchida a vaga deixada na commissão do commercio e agricultura pelo Sr. Ferreira de Moura, que foi nomeado ministro da marinha.

O Sr. Presidente noméa o Sr. Moreira de Barros, e em seguida dá a palavra ao Sr. ministro do imperio.

O Sr. Leoncio de Carvalho [ministro do imperio] desejava que a primeira vez que tem a honra de fallar perante a camara fosse para manifestar com toda a franqueza e lealdade a sua posição politica no actual gabinete, posição que não contraria as idéas que sustentou no tempo da adversidade, que hão de constituir sempre a sua bandeira do combate e o escudo com que ha de vencer ou saber morrer; mas o requerimento do nobre deputado pela Parahyba, pedindo informações sobre as medidas tomadas pelo governo contra o flagello da secca nas provincias do norte obrigam-o a adiar para outra occasião o cumprimento daquelle dever

Passando a prestar as informações requeridas, ha de demonstrar a toda evidencia que o governo jámais deixou de attender prompta e efficazmente aos justos reclamos das provincias flagelladas pela secca ou pelas epidemias, já mandando-lhes alimentos roupas, dinheiro, já fornecendo meios de trabalho, já finalmente, e apezar da repugnancia dos ministros, emittindo papel-moeda.

O Sr. Martins Francisco:—Como explica então a suspensão de soccorros?

O Sr. Ministro do Imperio diz que em tempo mostrará que não suspendeu a remessa de soccorros, como a imprensa, mal informada ou apaixonada, apregoou, dizendo que o ministro do imperio economisa á custa das vidas dos nossos irmãos do norte; o plano de economias não consiste em deitarem-se os ministros sobre os cofres para que não saiam as moedas, mas em saber gastar proficuamente, e não ha maior motivo que justifique despezas do que a necessidade de arrancar milhares de familias ás garras da fome, da miseria e do crime. [Apoiados.]

Está tão convencido desta verdade, que francamente declara que, se, por hypothese, a lei prohibisse gastar um real com estes soccorros, o orador gastaria com todo o desembaraço e coragem milhares de contos, certo que seus juizes apreciariam esse acto e lhe dariam o mais completo *bill* de indemnidade; porque uma camara sabia e patriota, como aquella perante a qual falla, longe de censural-o havia de elogiar o ministro que assim procedesse.

O que o governo não quer é que a sombra de uma falsa caridade abriguem-se verdadeiros salteadores dos cofres publicos, o que vis ambiciosos disfarçados em fornecedores, roubam aos miseraveis famintos o óbolo que se lhes manda distribuir, não se limitando só a roubar nas despezas, mas ainda falsificando os generos com misturas perniciosas, para da noite para o dia levantarem faustosos palacios, erguidos sobre o pranto da miseria e da orphandade.

O orador vai referir os creditos abertos, as despezas feitas até hoje com os soccorros necessarios e os meios empregados pelo governo para fiscalisar a distribuição desses soccorros; por essa exposição verá a camara que o governo não podia fazer mais do que tem feito para soccorrer as provincias flagelladas pela secca.

Pelo decreto de 27 de junho de 1877 foi concedido um credito especial de 2,000:000$000; esgotado este credito, em consequencia do espantoso desenvolvimento que tomou aquelle flagello, o governo teve de abrir os seguintes creditos: em 15 de dezembro de 1877, o de 2,000:000$000; em 30 de março de 1878, o de 4,000:000$000; em 28 de junho de 1878, o de.. . 10,000:000$000; em 17 de agosto de 8,000:0[illegible]$; em 18 de outubro de 1878, o de 4,000:000$000; a importancia destes creditos sobe a 30,000:000$000, até á presente data.

Por conta destes creditos foram realisadas as seguintes despezas até esta data: com a secca, no Ceará, ... 11,679:000$; no Rio-Grande do Norte, 3,884:000$; na Parahyba, 1,153:000$; no Pará, 569:000$000; no Maranhão, 650:750$ no Piauhy, 375:000$000; em Pernambuco, 2,807:000$000; nas Alagôas, 446:000$000; na Bahia, 345:000$.

Ainda restam creditos autorisados sob a responsabilidade de varios presidentes de provincia.

Já se vê que o governo tem feito não pequenas despezas para attender aos justos reclamos das provincias: mas não é tudo: o governo na côrte, e os presidentes nas provincias, prevendo os perigos da ociosidade, têm tratado, por todos os meios ao seu alcance, de chamar essas desgraçadas victimas aos habitos do trabalho, que constitue um elemento de ordem e de moralidade por meio de construcções de estradas e fundação de colonias em varios pontos das provincias, e nesta côrte, facilitando os meios de trabalho por contratos de locação de serviços.

Respondendo a uma allegação do Sr. Meira de Vasconcellos o orador mostra, pela leitura de varias peças, que o governo na côrte, e os seus delegados nas provincias, envidaram todos os esforços para evitar a ociosidade dos retirantes; e enumera as difficuldades com que lutou para conseguir esse *desideratum*, porque grande parte dos retirantes esquivava-se a todo o trabalho.

Passa depois aos meios que o governo tem empregado para fiscalisar a distribuição dos generos e dinheiros publicos, reconhecendo nesta occasião uma triste verdade—que por occasião das guerras, das epidemias e da fome, por maior que seja o cuidado, é absolutamente impossivel evitar o desvio dos dinheiros publicos, porque é sempre pesado o tributo que á confiança paga a improbidade.

O orador lê as circulares que enviou aos presidentes das provincias e as respostas destes sobre o assumpto.

Ultimamente recommendou-lhes que, em vez de fazerem os pedidos directamente, como faziam, á casa commercial de Francisco de Figueiredo & C., os dirigissem ao ministro do imperio, para que este tomasse conhecimento delles e autorisasse sómente a despeza imprescindivel para bem fiscalisar a distribuição dos soccoros.

Entretanto não faltarão censuras ao orador, nem mesmo na camara, pelo nobre deputado por S Paulo.

O Sr. Martim Francisco diz que quando se discutir o requerimento do Sr. Meira, ha de mostrar o contrario.

O Sr. Ministro do Imperio responde que só o poderá fazer se quizer negar a evidencia [apoiados da deputação do Ceará], e o nobre deputado ha de permittir que decline da sua competencia, quando acaba de ser apoiado pelos dignos representantes do Ceará; por isto se vê quanto o nobre deputado estava apaixonado quando censurou o ministro do imperio não attender aos justos reclamos da provincia de S. Paulo; entretanto nem os seus companheiros de deputação, nem o digno presidente dessa provincia se queixam, nem se queixarão; e appella para elles, que hão de fazer a justiça de acreditar que, se o orador não é paulista, acha se ligado a essa nobre provincia por laços indissoluveis; na questão de nascimento o Sr. Martim Francisco é francez, porque nasceu em França, emquanto que o orador nasceu no Brasil, em provincia proxima a de S. Paulo, que hoje tem communicação com ella em 24 horas; portanto, se não é paulista por nascimento, orgulha se de ser filho adoptivo dessa provincia, como se orgulha dos votos que ella lhe deu, não agora, mas quando, ao lado do Sr. Martim Francisco, fazia todos os sacrificios pessoaes e pecuniarios pelo triumpho do partido liberal.

O orador estranha que o Sr. Martim Francisco o accusasse de não se oppôr ao seu collega da justiça, quando mandou para S. Paulo alguns juizes que o nobre deputado foi o primeiro a reconhecer probos e dignos, quando é sabido que a provincia de S. Paulo, essencialmente liberal, não precisa de juizes politicos, mas de juizes que sejam juizes, porque é a provincia que foi o berço das nossas liberdades politicas e que hoje é uma das mais opulentas, graças ao espirito economico e trabalhador dos paulistas.

O orador poderia dizer que paulista não seria aquelle que procurasse concorrer para que conseguisse, não um lugar de magistrado, mas uma cadeira neste recinto, o representante de politica diversa, aquelle que nesta camara teve a coragem de se dizer ultra-conservador e inimigo da liberdade religiosa, que é a base de toda as liberdades. E em occasião opportuna poderá discutir com largueza este assumpto. [O Sr. Martim Francisco deu diversos apartes.]

Apezar de todas as providencias, deram-se fraudes e desvios dos dinheiros publicos, do que o governo não é culpado, nem os seus delegados.

Aqui na côrte encontrou-se uma importante e conceituada casa commercial, dos Srs. Francisco de Figueiredo & C., que merece do orador a mesma confiança que nella havia depositado o seu antecessor; mas infelizmente, em algumas provincias do norte, altos personagens, que vestem casaca e calção, luva de pellica, faltaram á fé de seus compromissos perante os governos provinciaes: felizmente, porém, os delegados do governo immediatamente dispensaram essas commissões, chamando empregados de fazenda para a fiscalisação dos soccorros, contra esses que são salteadores de casaca.

O Sr. Moreira Brandão:—E' preciso que isso se torne muito claro; é necessario que sejam conhecidos os traficantes e ladrões.

O Sr. Ministro do Imperio diz que todos os officios hão de ser publicados.

O Sr. Moreira Brandão crê que o orador não se refere a nenhum representante da nação.

O Sr. Ministro do Imperio responde que, pelo contrario invoca o testemunho do nobre deputado e de todos os representantes das provincias flagelladas, para que attestem que os delegados do governo procuraram garantir, quanto possivel, a distribuição de soccorros.

O Sr. José Mariano reclama que cite os nomes.

O Sr. ministro do Imperio diz que tem os officios communicando a dispensa de varias commissões e que o Sr. José Mariano póde ficar certo que nenhum desses ha de ser barão ou commendador.

O Sr. José Mariano insiste para que diga quem são esses larapios de casaca.

O Sr. Ministro do Imperio diz que na camara não se procede a inquerito policial, e se menciona os factos, não é pelo desejo de molestar quem quer que seja, mas para defender os delegados do governo.

Tencionava ainda expor outros factos; mas sendo avisado de que o tempo da urgencia concedida está terminado, se a camara tem interesse em que prosiga na narração das occurrencias que se deram, é preciso permittir mais meia hora de urgencia, aliás adiará a narração desses factos para outra occasião.

(Consultada a camara, concede urgencia por mais meia hora para o orador concluir o seu discurso.]

Continuando, o orador vai demonstrar que á proporção que se dava uma fraude, o governo era solicito em recommendar toda a vigilancia.

O Sr. Bezerra Cavalcante:—E' preciso que tudo seja publicado; nada de inquisitorial, porque então se verá quem foi o larapio no Rio-Grande do Norte.

O Sr. Ministro do Imperio diz que tudo será publicado, e que o vice-presidente dessa provincia apressou-se a pedir a sua exoneração; quando não, tel-a-hia, a bem do serviço publico.

O Sr. Bezerra Cavalcante:—Pedio a de um modo muito digno.

O Sr. Ministro do Imperio diz que esse vice-presidente, com mão criminosa, embaraçou que proseguisse um recurso perante o governo geral.

O Sr. Bezerra Cavalcante:—Procedeu de boa fé.

O Sr. Ministro do Imperio diz que, ou foi crassa ignorancia, ou cousa peior, do que resultou prejuizo aos cofres publicos.

Passando a tratar da circular de 14 de outubro de 1878, demonstra que ella não suspendeu a remessa de soccorros ás provincias flagelladas, mas regulou do melhor modo essas remessas, tendo então melhorado o estado das provincias do norte, o que prova com as communicações dos diversos presidentes dessas provincias.

Concluindo, o orador julga ter respondido satisfactoriamente aos quesitos do requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, e congratula se com a camara pela nova phase que parece querer despontar para os nossos irmãos do norte, graças ás chuvas com que a Divina Providencia acaba de regar os terrenos e promette restituir os habitantes daquellas regiões aos habitos do trabalho e de ordem que, aperfeiçoado e ennobrecido pela educação, é o primeiro e mais solido alicerce do engrandecimento e liberdade dos povos.

Tendo-se esgotado a hora destinada á 1ª parte da ordem do dia, passa-se á

Ordem do dia

— Continúa a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr Prado Pimentel antes de entrar na discussão do projecto de respojecto á falla do throno, tem de fazer um rectificação ao que disse antehontem o nobre deputado por S. Paulo a respeito do ex-presidente do Maranhão.

Regressando daquella provincia, o orador procurou apenas tres dos Srs ministros: o Sr. presidente do conselho, o nobre ministro do imperio e o nobre ministro da fazenda; delles recebeu provas da mais extremada delicadeza, e todos elles ficaram plenamente satisfeitos, segundo declararam, com as explicações que deu a respeito do procedimento que teve como presidente da provincia do Maranhão; accrescendo que o Sr. presidente do conselho apertou-lhe tres vezes a mão com effusão e agradeceu-lhe o relevante serviço prestado ao ministerio. (Confirmação do Sr. presidente do conselho.]

Declara que se tivessem sido exactas as informações que deram ao illustre deputado por S. Paulo, o lugar que a sua dignidade lhe impunha não seria mais no seio da maioria, mas sim na da opposição, pois a posição que occupa no seu paiz não foi conquistada pelo nascimento nem pelo favoritismo, mas á custa de muito trabalho e de sacrificios.

Ninguem preza mais do que o orador os distinctos cavalheiros que compõem o ministerio; e pois, se consultasse unicamente as suas sympathias individuaes, nem uma palavra de ligeira censura articularia contra o actual gabinete; julga, porém, que nem tudo que tem partido delle é digno de louvor, como se afigurou ao nobre deputado por Pernambuco. Os dictadores da sua consciencia e a immensa responsabilidade que contrahio perante o partido liberal obrigam-n'o a distribuir com inteira justiça o louvor e a censura; porquanto entende ao envez daquelles, que só se deve dizer cousas agradaveis aos amigos e desagradaveis aos inimigos, que lhe corre o dever imperioso de dizer cousas desagradaveis aos nossos mais intimos amigos, principalmente porque aqui não fallamos em nosso nome, mas no de um grande partido, cujos destinos estão consorciados com os destinos da patria.

Tendo o Sr. ministro da fazenda reivindicado para si o direito de fallar em nome do partido liberal, o Sr. conselheiro Affonso Celso reclamou o mesmo direito, e o orador pede licença para por sua vez reivindicar para si esse direito.

Declara que os seus limitados conhecimentos de historia parlamentar não lhe fornecem exemplo de uma camara que tenha sido tratada com tanto desamor por um ministro do seu partido; na historia moderna, feitas as devidas distincções do scenario e dos actores, só se recorda de um facto que tem com este analogia, e é o de Napoleão I e o senado do seu tempo, o qual, tomando a liberdade de fazer-lhe algumas observações, recebeu a seguinte resposta: « Quem sois vós? Não vos conheço. Eu é que sou o representa da França.»

E pergunta o orador: se nós não representamos o partido liberal, que nos encontrou sempre na vanguarda defendendo os seus direitos na adversidade, qual o partido que representamos nesta casa? Quereria o nobre ministro dizer que somos representantes do governo? Se tal fosse a intenção de S Exc., repelliria com despreso aquella cadeira, que deixava de ser um posto de honra para converter-se em um posto de ignominia, resignaria o seu diploma, imitando o nobre Sr. Martinho Campos.

Tendo dito o nobre ministro da fazenda que não fazia muito caso das censuras, emquanto tivesse atraz de si a provincia do Rio Grande [contestações], que se levantou como um só homem para a defeza da honra e integridade da patria, declara o orador que todas as provincias, a que os seus collegas votam o mesmo ardente amor, cada um pela sua provincia natal, que o nobre ministro pelo seu Rio-Grande do Sul, fizeram os mesmos sacrificios, prestaram os mesmos, se não maiores serviços que a de S. Exc.

Julga muito inconveniente que um deputado que é ministro de estado venha levantar questões de susceptibilidades provinciaes entre os membros da camara, que não são deputados por provincias, mas sim representantes da nação brasileira.

Declara, entretanto, que, exprimindo-se deste modo e com tal calor, não faz opposição ao gabinete; pelo contrario, o apoia com todas as suas forças; pois, quando de outros beneficios não tivesse dotado o paiz, bastava-lhe ter restabelecido o principio da moralidade da administração publica do paiz

Lembra que o distincto Sr. Affonso Celso, em primorosos discursos, passou em revista na camara o estado deploravel das provincias do imperio, que não pedio á administração esmolas para satisfazerem ás suas necessidades. Recorda-se de que um empregado do thesouro dizia, que entrava naquelle casa tremendo, com receio de ir assistir a um grande catastrophe.

Diz que era tal o estado da situação passada na escala da moralidade e respeito á lei, que o grito da época era — arranje-se quem puder! E accrescenta que era tal esse estado, que entre os proprios conservadores, o Sr. Ferreira Vianna, um dos mais distinctos talentos desse partido e um dos seus oradores mais eloquentes, dizia que aquella situação representava a postergação de todos os principios, era uma situação de compadres

Tem ouvido censurar o actual ministerio por ter quebrado esta solidariedade de honra que deve existir em todos os governos; mas o orador rende-lhe homenagem pela franqueza com que elle fallou ao paiz, e especialmente ao nobre ministro da fazenda pelo modo por que tem evitado o desperdicio dos dinheiros publicos.

Louva o nobre ministro por ter fallado a linguagem de todos os grandes ministros que têm sido incumbidos na tarefa de salvar o seu paiz em situações como esta que atravessamos, e dá parabens a S. Exc. em ter quebrado esta solidariedade de honra, que é um dos palavrões com que se costuma embair a opinião publica.

Para que haja solidariedade de honra, diz o orador, é preciso que haja honra, e não acredita que possam appellar para esse predicado os ministros que, sem escrupulo e sem lei, esbanjam a fortuna do seu paiz.

Não pode acompanhar o nobre ministro da fazenda na doutrina que sustentou a respeito do *habeas-corpus*, e deseja muito ouvir a S. Exc. a respeito desta questão, para que se desvaneçam as duvidas que pairam no espirito publico; e se o não poder fazer, pede-lhe que não insista na doutrina que sustentou

Declara que o gabinete tem a lutar com tres ordens de difficuldades: politicas, financeiras e de reformas.

Quanto ás difficuldades politicas, entende que o ministerio tem a lutar com um cancro que costuma roer todas as situações nascentes: o filhotismo, que é a maior chaga dos partidos, que os enfraquece e dissolve, e que faz com que a ignorancia e o mutismo estejam occupando os lugares que deviam ser preenchidos pelo talento e pela palavra.

A segunda difficuldade refere-se ás finanças do paiz.

Entristeceu-se ouvindo o nobre ministro dizer que não faria beneficio algum á lavoura; entretanto os seus receios desvaneceram-se depois que o nobre ministro da fazenda e o Sr. presidente do conselho explicaram o sentido das suas palavras.

A terceira difficuldade é a que pertence ás reformas politicas O programma liberal é um todo homogeneo, compacto, é uma especie de monolytho do qual não se pode tirar fragmento algum. O ministerio destacou como principal base do programma a idéa da eleição directa; mas não crê que os nobres ministros, que são tão liberaes como o orador, pretendam deixar de parte as idéas sustentadas durante os 10 annos na adversidade.

Observa que tem levantado grande celeuma a respeito do —cumpre que a decreteis— da falla do throno em relação ao corpo legislativo; mas acha a cousa tão futil, que admira que lhe tenham dado tanto importancia homens superiores como o Sr. Barão de Cotegipe, que, lendo aquelle topico, declarou que lhe subio o rubor ás faces. O orador, se tivesse a felicidade de privar com S. Exc, havia de dizer-lhe que guardasse esse rubor para occasião mais opportuna.

Entende que o verbo *cumprir* no sentido impessoal significa um conselho, uma opinião; e não se deve prestar ás intenções dos homens tão máo sentido, que julguemos que o ministerio, dirigindo-se ao poder legislativo, quér dar-lhe uma ordem.

Passando a tratar da reforma eleitoral pelo systema directo, é de opinião que ella póde realisar-se por uma lei ordinaria, mas não faz questão disto; para o que, porém nunca contribuirá é para que se restrinja o direito politico do cidadão brasileiro: se o suffragio universal é um elemento de despotismo, o censo restrico, no tempo de Luiz Felippe não impedio os abusos, nem cercou o poder pessoal desse rei.

Referindo-se ao reparo do nobre deputado por S. Paulo, sobre as commutações da pena de morte comminada a escravos, declara o orador que lhe causou ella dolorosa surpreza, e lamenta que partisse de um liberal; honra-se de pertencer á classe dos fazendeiros, e não tem receio de que essas commutações venham ameaçal-a.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO IX

[Continuação do n. 25]

GUERRA ABERTA

VI

ONDE O CONDE EXPÕE AS SUAS THEORIAS

— Uma vez que ficamos sós—disse o conde—fallemos dos teus amores como dous homens sérios.

— Oh! fallemos de Clotilde!... é assumpto que não me fatiga.

— Não admira porque estás na idade das illusões.

— Que é a mais formosa da vida.

— Tens razão; em troca, porém, commettem-se bastantes desacertos, por falta de experiencia, falta que se lastima quando chegamos á idade dos desenganos. Acredita-me, eu só ambiciono no mundo ver-te feliz Quando o homem que gastou a vida com certo luxo, chega aos sessenta annos, o tempo, essa mão de chumbo que cahe sobre a creatura para lhe inclinar a fronte para o sepulchro...

— Para que fallamos da morte?

— Porque devemos todos pensar no dia de amanhã. Fallemos, porém, dos teus amores.

— Não desejo outra cousa.

— Supponhamos por um momento—accrescentou o conde—que dentro em alguns dias estás restabelecido completamente; eu então, que faço as vezes de teu pai, apresento-me ao general.

Daniel estremeceu

— Não te sobresaltes; previno te que deviamos conversar com a frieza dos homens sérios. O movel que me guia é o teu bem. Disponhamos as cousas com certa cordura, acautelemo-nos. Como ia dizendo, apresento me ao general e peço para ti a mão de Clotilde. Supponhamos que recusa...

— Suppõe?...

— Não me resta a menor duvida. Pondo de parte o pouco affectuoso acolhimento que o orgulhoso marquez nos fará, tenho a certeza de que me responderá negativamente; temos, porém um meio, para que elle diga que sim

— Que meio?—perguntou precipitadamente Daniel.

— O meio é infallivel, mas talvez tu não tenhas valor para o pôr em acção.

— Terei valor para tudo, comtanto que Clotilde chegue a ser minha esposa

— Veremos.

— Diga.

— E's impaciente!

— Muito, Sr. conde.

— Porque me não chamas pai?

— Pois bem, meu pai, falle, diga o que devo fazer.

O conde fez uma longa pausa, como se estivesse gozando da impaciencia de Daniel.

— Mas porque essa pausa?—perguntou o orphão.

— Porque receio, filho, que o meio que vou propôr-te, o unico que tens para conseguir o fim desejado, te desagrade.

— Vão receio; posso eu offender-me do que me disser aquelle a quem devo tudo?

— Pois bem. Se queres que Clotilde seja tua, se desejas que seu pai annua ao vosso enlace, é mister que te apoderes da honra de Clotilde, como te apossaste do seu coração.

— Da sua honra! — repetio Daniel assombrado.—Póde deshonrar-se a mulher que se ama com toda a paixão?

Estas palavras denunciavam a pureza d'alma de Daniel. O conde escutou-as meneando tristemente a cabeça, sorrindo-se d'um modo melancolico, e disse:

— Na tua idade veem-se as cousas de modo differente do que na minha; é uma grande desgraça isso.

— Mas porque me aconselha a deshonrar Clotilde?

— Porque só assim será verdadeiramente tua esposa.

Daniel levou a mão á fronte como se a sua razão não comprehendesse as palavras do conde.

— Supponhamos por um momento—proseguio o conde depois de longa pausa—que quando eu me apresentar ao general, pedindo-lhe a mão de sua filha, elle me expulsa de casa, despresando o meu pedido, e que poucas horas depois toma o caminho de ferro e para distrahir Clotilde a leva para França, para Italia ou Allemanha.

— Clotilde?!...

— Sim; porque o pai póde obrigal-a

— Para que?

— Para a afastar de ti.

— Nesse caso, seguil-a-hei por toda a parte—respondeu Daniel com firmeza—serei a sua sombra, e, ou o general me concederá a mão de sua filha, ou terá de matar-me.

— Ora, seguindo os meus conselhos não precisas incommodar-te: então, em vez de rogares, serás rogado, e o general, apezar do seu nescio orgulho, da sua vaidade ridicula, não terá outro remedio senão entregar-te a mão de sua filha e aceitar-te por genro.

— Mas isso é a deshonra de Clotilde?!

— E' uma deshonra passageira, momentanea, e que desapparecerá logo que lhe dês o nome de esposo.

— E crê que essa menina tão bella como virtuosa, se entregará aos desejos brutaes d'um homem?

— Querido Daniel, essa pergunta precisa, antes de responder a ella, uma explicação. Se Clotilde te ama, se ella entender que a sua felicidade está na sua união comtigo, procurará todos os meios para realisar as aspirações da sua alma. O meio mais seguro é o que acabo de indicar-te: ella ha de comprehendel-o, assim como eu o comprehendi. Depois, tu para Clotilde não és um homem qualquer: és o escolhido do seu coração, e o amor verdadeiro não recua ante os escrupulos hypocritas da sociedade.

Daniel guardou silencio, como se lhe repugnassem os conselhos do seu protector Considerava um crime offender Clotilde

O conde, percebendo o estado do espirito do seu protegido, e firmemente disposto a não retroceder no caminho que tinha encetado, proseguio, procurando empregar um tom doce e paternal:

— Meu filho, sinto que a tua falta de experiencia não te leve a comprehender que é só tua felicidade que eu tenho em mira, que os meus conselhos são dictados pelo desejo do bem para ti e para Clotilde. Se começas com escrupulos e entras no terreno das apreciações, não realisas nunca os teus desejos.

E como Daniel continuava calado, o conde fez um movimento de hombros e continuou:

— Eu podia citar-te mil exemplos.

— Mas julga que Clotilde aceitaria essa proposta?

— Torno a repetir-te que o amor facilita tudo. Ah! se tu conhecesses as mulheres!

— Conheço bastante Clotilde e tenho a convicção de que preferiria ser desgraçada toda a sua vida, a alcançar a felicidade dando-me a sua honra.

— O amor purifica tudo—replicou o conde.—A mulher que se entrega por amor adquire um grão de sublimidade que a engrandece aos olhos do mundo. Recorda-te da historia, grande exemplo para o presente, e nella verás registados nomes de muitas mulheres celebres que o amor immortalisou.

Daniel começava a entristecer; tudo quanto ouvia ao seu protector julgava-o filho do grande interesse que por elle sentia; mas a sua alma pura repellia aquellas theorias; ao mesmo tempo conhecia que o meio proposto pelo conde era o mais seguro para alcançar a victoria.

— Ah! quem sabe se Clotilde voltará outra vez a ver-me!... — exclamou Daniel, depois de breve pausa.

— Receio bem que não, principalmente se o general chega a desconfiar que ella veio visitar-te, passo que elle julgará imprudente, e com razão de sobejo.

— Não o saberá—respondeu Daniel.

— O general tem muitos criados; nada mais facil do que um delles dizel-o ao general. Se isto succeder, não poderá vir mais ver-te. Faze o que te digo, se Clotilde voltar, aproveita a occasião para a comprometter; do contrario, não será ella tua esposa; conheço o general, e sei que nunca consentiria em dar a mão de sua filha a um rapaz que não póde dizer quem é seu pai.

O conde acabou de ferir a fibra mais sensivel do orphão. Daniel suspirou e murmurou, levando a mão á fronte:

— Diz bem... o general não dará a mão de sua filha a um bastardo, ainda que o conde da Fé perfilhe um bastardo e o constitua seu herdeiro. Sobre a minha fronte e se orgulhoso marquez verá sempre um signal de opprobrio e de vergonha, e rir-se-ha das minhas ridiculas pretenções.

— E Clotilde—accrescentou o conde interrompendo-o—logo que perca o enthusiasmo do primeiro momento, e lhe expire o amor que hoje nutre por ti, obedecerá ás ordens de seu pai e acabará por amar outro e ser sua esposa.

Os olhos de Daniel brilharam com expressão de ameaça. O conde vio que despertara os ciumes no coração de Daniel e proseguio, para aproveitar todo o effeito:

— Em geral, a mulher é volvel; ama com enthusiasmo, com loucura, mas esquece facilmente; tem um momento na vida, um quarto de hora que o homem deve aproveitar. Depois, é a propria a rir-se do homem que julgou amar. Ah! se a mocidade voltasse!... se fosse possivel nascermos duas vezes, quantas lagrimas, quantas dôres evitariamos aos homens.

E o conde fitando o seu olhar penetrante no orphão, que estava ainda immovel e meditabundo, perguntou-lhe:

— Meu filho, tens confiança em mim? acreditas que te estimo como pai?

— Sr. conde, se eu duvidasse um momento da sua amizade desinteressada, seria o homem mais ingrato.

— Pois se crês na bondade das minhas intenções, se me estimas como bom filho, se desejas ser marido de Clotilde, retem na memoria os conselhos que acabo de dar-te e o sol da felicidade brilhará sobre as cabeças dos dous namorados. Mas eu tenho-te cançado e tu estás ainda fraco. Descança alguns momentos, e se Clotilde vier ver-te amanhã, será uma prova inequivoca do grande amor que te professa. Até logo, meu filho.

O conde conhecia perfeitamente o coração humano.

Daniel precisava de estar só para pensar e decidir-se. O conde da Fé, sahindo da alcova, levava a certeza de que Daniel ficara com todos os seus conselhos bem gravados na memoria.

[*Continúa.*]

Typ. do Diario.—Rua Duque de Caxias n. [illegible]

MUTILADO